



**República Federativa do Brasil**

**ESTADO DO PARÁ**

**ANO LXXXVI - 87ª da República - Nº 23.699  
Belém - Quinta-feira, 2 de fevereiro de 1978**

# DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**  
**VICE-GOVERNADOR**  
**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO**

**GABINETE CIVIL**  
**Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO**

**GABINETE MILITAR**  
**Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

## **Secretariado**

Secretário de Estado de Administração  
**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA**  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
**Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
**Dr. MANOEL AYRES**  
Secretário de Estado de Educação  
**Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA**  
Secretário de Estado de Agricultura  
**Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
**Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAUJO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
**Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE**  
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo  
**OLAVO DE LYRA MAIA**  
Consultor Geral do Estado  
**Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE**

## **NESTA EDIÇÃO**

**1 CADERNO**

**66 PÁGINAS**

### **DECRETOS**

**Do Governo do Estado**

### **AVISO**

**Do Sindicato dos Lojistas do  
Comércio de Belém**

**RESOLUÇÕES Nºs 01 e  
02/78-C.D.**

**Da Fundação Desportiva  
Paraense**

**AVISOS E PORTARIA Nº  
02/78**

**Da Superintendência do  
Sistema Penal**

**CONTRATOS  
Do Ministério da Agricultura**

**RESENHAS  
Da Justiça Estadual**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado do Interior e Justiça****DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1978**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, SEBASTIANA LOPES DE FREITAS para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Contabilista - Nível 13, do Quadro Permanente, lotado no Sistema Penal do Estado do Pará, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1978.

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS*

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. - Reg. nº 242).

**DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1978**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DE JESUS LIMA FURTADO para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Oficial de Administração - Padrão G, do Quadro Permanente, lotado no Sistema Penal do Estado do Pará, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 30 de janeiro de 1978.

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS*

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. - Reg. nº 242).

**DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1978**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, RICARDO FORTES DA COSTA para exercer em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Oficial de Administração - Padrão G, do Quadro Permanente, lotado no Sistema Penal do Estado do Pará, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1978.

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS*

Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. - Reg. nº 242).

**Secretaria de Estado de Educação****DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1978**

O Governador do Estado:  
resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JULITA SAYURI KAMIJÓ, do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1978.

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA*

Secretário de Estado de Educação

(G. - Reg. nº 242).

**DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1978**

O Governador do Estado:  
resolve promover, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 10.144, de 07.07.1977, combinado com o art. 2º, do Decreto nº 10.368, de 23.11.1977, FRANCISCA CÉZAR DA SILVA, do cargo de Professor não Titulado - Código EP-1, para o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau - Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira, da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1978.

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA*

Secretário de Estado de Educação

(G. - Reg. nº 242).

**Secretaria de Estado de Saúde Pública****DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1978**

O Governador do Estado:  
resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JOSÉ MESQUITA DA SILVA, do cargo de Tesoureiro-Auxiliar S.CC-17, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de janeiro de 1978.

*Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO*

Governador do Estado, em exercício

*Dr. MANUEL AYRES*

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. - Reg. nº 242).



## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

- ☆ DIRETORIA
- ☆ ADMINISTRAÇÃO
- ☆ REDAÇÃO
- ☆ PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858

Diretoria de Administração: 226.1196

Diretoria de Documentação e Divulgação:  
226.0859

Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,  
280 - Conj. 1: 222.0174

Posto de Vendas no Palácio da Justiça

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.300,00

Semestral: Cr\$ 700,00

Outros Estados e Municípios

Anual: Cr\$ 2.500,00

Semestral: Cr\$ 1.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta três  
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 25,00

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circu-  
lação do Diário, na Capital e 8 dias nos Mu-  
nicipios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem  
acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e ou-  
tros Estados em qualquer época

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE  
NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive  
das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SO-  
CIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Re-  
dução de 50% na assinatura anual do  
DIÁRIO:

## Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O Governador do Estado:

resolve exonerar JOÃO BOSCO VASCONCE-  
LOS DE MIRANDA, do cargo, em comissão, de Dire-  
tor de Divisão (Conservação e Construção) Símbolo  
CC-8, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de  
Estado da Viação e Obras Públicas, a contar de 09 de  
janeiro de 1978.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de  
janeiro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado, em exercício

Prof. PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

## Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O Governador do Estado:

resolve exonerar ESCULÁSTICO RAIMUNDO  
DOS SANTOS, do cargo, em comissão, de Delegado de  
Polícia do município de Portel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de  
janeiro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado, em exercício

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O Governador do Estado:

resolve nomear ELIAQUIM TEIXEIRA AL-  
MEIDA para exercer o cargo, em comissão, de Comis-  
sário de Polícia de Tauarizinho, município de Peixe-  
Boi.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de  
janeiro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado, em exercício

Cel. FLARYS GUEDES HENRIQUES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Segurança Pública

## Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 1978

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item  
III, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JOSÉ  
ARAGÃO NEVES para exercer o cargo, em comissão,  
de Diretor de Divisão (Pessoal e Finanças) - Símbolo  
CC-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de  
Estado de Cultura, Desportos e Turismo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de  
janeiro de 1978.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

Governador do Estado, em exercício

OLAVO DE LIRA MAIA

Secretário de Estado de Cultura,

Desportos e Turismo

# SECRETARIA

## ADMINISTRAÇÃO

### GABINETE DO SECRETARIO

**PORTARIA Nº 025/DAI DE 30 DE JANEIRO DE 1978**

O Secretário de Estado de Administração, tendo em vista o que dispõe o art. 2º da Lei nº 4.644, de 05.07.76, combinado com o Decreto nº 9883, de 23.11.76, e o Decreto nº 10.314, de 31.10.77,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer a carga horária de trabalho semanal para os servidores desta Secretaria de Estado relacionados no anexo, integrantes do grupo Outras

Atividades de Nível Superior GER-ANS-600, cujos cargos ou empregos foram transpostos ou transformados, para o Plano de Classificação de Cargos, através do Decreto nº 10.314, de 31.10.77.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

| Categoria Funcional                                                 | Carga Horária   | Nome do Servidor                    | Vencimento    | Vantagens Pessoais |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|---------------|--------------------|
| Biblioteconomista<br>Classe B - Cód. GEP-<br>ANSB - 603.1           | 30 hs. semanais | Samira Fátima<br>Kalume Bestene     | Cr\$ 4.000,00 | ---                |
| Economista - Classe A -<br>Cód. GEP - ANSE -<br>606.1               | 40 hs. semanais | Maria de Nazaré<br>Cardoso da Silva | Cr\$ 6.000,00 | Cr\$ 2.820,00      |
| Técnico de Administra-<br>ção - Classe A -<br>Cód. GEP-ANS TA-617.1 | 40 hs. semanais | Benedita Maria<br>Diniz da Silva    | Cr\$ 6.000,00 | Cr\$ 2.820,00      |

(G. Reg. Nº 242)

**PORTARIA Nº 32 DE 30 DE JANEIRO DE 1978**

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, Licença Especial aos funcionários abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado de Educação:

| Nome                                 | Cargo                    | Processo | Prazo | Decênio                  |
|--------------------------------------|--------------------------|----------|-------|--------------------------|
| Ana Maria Ramos da<br>Paixão Silva   | Prof. EP-1               | 003532   | 6 m   | 09.04.957 a<br>09.04.967 |
| Blandina Monteiro de<br>Lima e Silva | Prof. EP-1               | 000181   | 6 m   | 28.02.957 a<br>28.02.967 |
| Celina Ribeiro de<br>Oliveira        | Insp. de Ensino<br>Médio | 000179   | 6 m   | 27.11.961 a<br>27.11.971 |
| Dulcides Nazaré Soares<br>da Silva   | Prof. EP-2               | 000225   | 6 m   | 18.06.965 a<br>18.06.975 |
| Elza Arruda de Aquino                | Prof. EP-3               | 000222   | 6 m   | 04.11.964 a<br>04.11.974 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de janeiro de 1978.

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 242)

**PORTARIA Nº 33 DE 30 DE JANEIRO DE 1978**

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos funcionários abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado de Educação:

| N o m e                             | Cargo      | Processo | Prazo | Decênio                  |
|-------------------------------------|------------|----------|-------|--------------------------|
| Maria do Carmo Pereira Coelho       | Prof. EP-3 | 000224   | 6 m   | 17.05.966 a<br>17.05.976 |
| Maria Mendes Boulhosa               | Prof. EP-2 | 000145   | 6 m   | 18.06.966 a<br>18.06.976 |
| Maria Telma Ferreira Castelo Branco | Prof. EP-3 | 000221   | 6 m   | 28.03.966 a<br>28.03.976 |
| Raimunda da Costa Silva             | Prof. EP-1 | 000177   | 6 m   | 28.02.959 a<br>28.02.969 |
| Rosa Tavares de Sousa               | Prof. EP-1 | 000180   | 6 m   | 30.04.967 a<br>30.04.977 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 30 de janeiro de 1978.

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. Nº 242)

**PORTARIA Nº 34 DE 30 DE JANEIRO DE 1978**

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Marieta Ruggiero

Emmi, ocupante da função de Professor de Turmas Suplementares, lotado no Colégio Estadual Antonio Lemos, um (1) ano de licença especial correspondente aos decênios de 23.09.954 a 23.09.974.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de janeiro de 1978.

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. Nº 242)

**PORTARIA Nº 35 DE 30 DE JANEIRO DE 1978**

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.975,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o art. 116, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, licença especial aos funcionários abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública:

| N o m e                   | Cargo                                | Processo | Prazo | Decênio                  |
|---------------------------|--------------------------------------|----------|-------|--------------------------|
| Almerinda Freire da Silva | Assistente Social<br>GEP-ANSAS-601.1 | 000142   | 6 m   | 18.05.966 a<br>18.05.976 |
| Ruth Nobre Bragança       | Atendente                            | 000162   | 6 m   | 01.11.967 a<br>01.11.977 |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 30 de janeiro de 1978.

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. Nº 242)

**PORTARIA Nº 36 DE 30 DE JANEIRO DE 1978**

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 9.418, de 29.12.975,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o art. 98, da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953, a Máximo Borges de Lira, ocupante da função de Auxiliar de Administração, Referência III, do Quadro Suplementar da Secretaria de

Estado de Administração, trinta (30) dias em prorrogação de licença para tratamento de saúde a contar de 04 de janeiro a 02 de fevereiro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 30 de janeiro de 1978.

**Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL**

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. Nº 242)

# EDITAIS ADMINISTRATIVOS

## Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará

### - I D E S P

#### - E D I T A L -

De conformidade com a Resolução nº 87/69 de 09.12.69 do Tribunal de Contas da União, o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, através do seu Diretor Geral Dr. Raul da Silva Navegantes, torna público para os devidos fins, a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Especial referente ao exercício de 1977 (período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 1977), como se discrimina:

---

4.0.0.0.- Despesas de Capital

4.1.0.0.- Investimentos

4.1.2.0.- Serviço em Regime de Programação Especial

---

Projeto 4001.03070212.001 -(Man. das Ativ. de Apoio Administrativo ).

|                                                                                                                                                         |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| - João Paulo Barbosa Moraes.-prov. aos serv.prestados com roçagem.                                                                                      | 200,00    |
| - Auto Peças Bandeirante Ltda. e Outros.-prov. a venda de 158,8 litros gasolina-C.T.C.P.                                                                | 1.000,00  |
| - Posto Belo Horizonte Ltda. e Outro.-prov. a venda de 141,0 litros de gasolina -C.T.B.                                                                 | 917,00    |
| - Posto São José do Ribamar e Outro.-prov. a venda de 140,0 litros de gasolina                                                                          | 895,00    |
| - João da Mata Pinto da Paixão.- mão de obra empregada em vários compartimentos deste órgão                                                             | 1.200,00  |
| - Associação dos Serv. do IDESP.-ref. ao fornec. de 329 refeições à Cr\$ 30,00 cada, 4 lanches de Cr\$12,50 cada,3 lanches de Cr\$15,00,ref. set.Out./. | 9.977,00  |
| - Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul.-prov. a fornec. de passag. aérea, em favor de Ibiapina C.M.Matos e Tereza Ione S. Filho Moura.                       | 12.098,00 |
| - Importadora de Ferragens S/A.-01 Torneira 1112-1C-1                                                                                                   | 220,00    |
| - IBM do Brasil.- 10 esferas a Cr\$276,00 cada, 12 fitas IBM 1136479 a Cr\$97,80 cada.                                                                  | 3.933,60  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| - Tágide Representações S/A.-01 veículo "volkswagen"-<br>tipo Kombi STD, com 58HP, cor branca Lotus, ano e mod.<br>1977 equipadacom penu sobressalente, macaco, jogo de-<br>ferramentas, triângulo luminoso, extintor de incendi<br>o e cinto de segurança à Cr\$145.734,20,01 Batente -<br>traseira-102813301.2 Cr\$694,00,01 Parâ Choque tra -<br>seiro cr\$492,00,01 lanterna traseira esquerda comple-<br>ta-103 945 457/459, cr\$145,20,01 saia do silenciador -<br>10281309, cr\$ 48,70, 01 suporte do parâ-choque trasei-<br>ro 102807309.1. cr\$24,30, 01 carcaça da lanterna à -<br>cr\$206,00,03 lâmpada da lanterna.ni-7732.2.cr\$6,50 ca<br>da. | 147.363,90 |            |
| - João Carlos da Penha Nunes.-fornec. de 550 refeições'<br>à cr\$30,00 cada, 26 lanches à cr\$15,00 cada,02 lanches<br>à cr\$22,00 cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 16.934,00  |            |
| - João Carlos da Penha Nunes.-fornec. de 278 refeições à<br>cr\$30,00 cada e 6 lanches à cr\$15,00 cada .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 8.430,00   |            |
| - Xerox do Brasil S/A. e Outro.-desp. efet. por ocasião-<br>do I Seminário para prefeitos, realizado no Mosqueiro'<br>sob a resp. de Edna B.Lins: 30 cópias heliograficas -<br>cr\$1.225,00, desp. c/compra de materiais cr\$435,00, Pos<br>to Belo-Horizonte Ltda. e Outros, ref. a venda de ga-<br>solina cr\$1.453,00-José Ma.T. da Costa-ref.ao pedaço'<br>na Ponte Belém-Mosqueiro cr\$100,00, Augusto Leitão,ref.<br>transporte de táxi cr\$ 78,00.                                                                                                                                                                                                   | 4.865,50   |            |
| Companhia de Adm. e Desenv.de Áreas e Dist.Ind. do Pa-<br>rá-CDI.-ref. subscrição de 9.000,00 (nove mil ) ações<br>da CDI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 9.000,00   | 217.034,00 |
| Projeto 4001.03090401.003 - ( Implementação do Sistema Es-<br>tadual de Planejamento )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |            |
| - T.S.Nobrega-TELECOM.-01 disco transparente Siemens                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 40,00      |            |
| - João Carlos da Penha Nunes.-70 refeições à cr\$30,00,01<br>lanche à cr\$24,00, ref.ao periodo de 31.05 à 23.06.77'<br>01 lanche à cr\$ 25,00,01 lanche à cr\$23,50.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.173,00   |            |
| - Transbrasil-Linhas Aéreas.-prov. ao frete de mercadori<br>as conf. c/nº 111065                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 186,40     |            |
| - INPS- ref. maio/77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 89,49      |            |
| - T.S.Nobrega & Filho.-serv. de instalação de um aparelho<br>telefonico p/CORC cr\$250,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 250,00     |            |
| - Idem, idem,01 Fio Neha cr\$175,00,01 telefone Siemens à<br>cr\$950,00,01 chave de 3 posições cr\$230,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.335,00   |            |
| - TELUS-Refrig.e Eletrônica Ltda.-mão de obra empregada'<br>em um aparelho AG-MOD.1205 R-2 Siemens 440-81, marca a<br>dmiral conf. Orçamento 5748/KK. cr\$570,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 570,00     |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| - TELUS- 01 isolação ACR, cr\$25,00, 01 calha Evap. cr\$25,00, 01 Dreno calha cr\$5,00, 01 Dreno AC - cr\$3,00, 01 Porca de Vanê cr\$5,00, 01 Filtro - de ar cr\$22,00, 01 filtro capilar cr\$30,00, 01 motor cycle cr\$200,00, 01 Termostato cr\$120,00.                                                         | 435,00             |
| - João Carlos da Penha Nunes.-94 refeições à cr\$ 30,00, 01 lanche cr\$16,00, 11 lanches à cr\$15,00.                                                                                                                                                                                                             | 3.001,00           |
| - Candido Luiz P.Cavalcante.-ref. a rescisão de contrato de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                             | 1.933,43           |
| - Sônia Ma.M.da Silva.-ser.prestados como Assessora Téc. ref. maio/77, conf.Port.0907/76.                                                                                                                                                                                                                         | 5.000,00           |
| - Monte Negro Pastoral Ltda. e Outros.-prov. a - venda de 328,6 litros gasolina, ref. a viagem a Paragominas no período de 08.02 a 21.03.77.                                                                                                                                                                      | 1.896,00           |
| - Ubiratan Pneus Ltda. e Outro.-prov.da lavagem geral do veículo AE-9945, conf.Nota 662 e veículo chapa nº E A 9945.                                                                                                                                                                                              | 190,00             |
| - João Carlos da Penha Nunes.-ref. ao mês de abril/77, 46 refeições à cr\$30,00, 2 lanches à cr\$12,00.                                                                                                                                                                                                           | 1.404,00           |
| - T.S.Nobrega & Filho.-prov. aos serv. de Instalação de aparelho telefonico p/CORC. Idem, idem, 02 telefone Siemens cr\$950,00, 01 chave 3 posições cr\$230,00, 36mts. Fio Neha à cr\$5,00 cada.                                                                                                                  | 150,00<br>2.310,00 |
| - TELUS_ 02 Termostato Imperial cr\$-20,00, 02 chave Seletora cr\$ 80,00, 02 Painel 30000Btu's à cr\$40,00, 02 suporte do painel cr\$60,00, 02 base do Painel cr\$60,00 cada, 06 botões de comando à cr\$ 6,00 cada, 02 motor cycle cr\$200,00, 02 - chave do cycle à cr\$25,00, 01 Filtro de esponja cr\$ 18,00. | 1.424,00           |
| - Lenilson Sã Holanda.-rec. de rescisão de contrato de trabalho                                                                                                                                                                                                                                                   | 7.886,23           |
| - Sônia Ma. M. da Silva.- serv. prestados como Assessora Téc. ref. abril/77.                                                                                                                                                                                                                                      | 5.000,00           |
| - Eduardo Araujo e Silva.-serv.prestados como Assessor de Imprensa junto ao gabinete da SEPLAN ref. abril/77., conf.Port.778/75                                                                                                                                                                                   | 2.500,00           |
| - INPS.- ref. março/77                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.092,32           |
| - FGTS.- ref. aos rec. do mês de março/77                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1.148,82           |

|                                                                                                                                                                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| - T.S.Nobrega & Filho.- ref. ao serv.de instalação de aparelho telefonico cont. da SEPLAN                                                                                                      | 120,00    |
| João Carlos da Penha Nunes.-fornec. de 27 refeições à cr\$30,00, 2 lanches à cr\$ 10,00,2 lanches à cr\$48,00.                                                                                 | 846,00    |
| - Maria Lucia M.Moreira.-ref. a folha de pagamento do mês de março                                                                                                                             | 11.540,00 |
| - Eduardo Araujo e Silva.-ref. aos serv.prestados' no mês de março/77                                                                                                                          | 2.500,00  |
| - INPS.- ref. a contribuição do mês de março/77 <u>di</u> go fevereiro/77.                                                                                                                     | 18.919,73 |
| - Pedro Freitas Sena e Outros.-ref.aos serv.presta dos na elaboração do cadastro de Produtos e presta dores de serviços p/o cadastro Téc.do município' de castanhal., no periodo 01 a 21.01.77 | 13.000,00 |
| - Cosmorama S/A.-01 espelho circular c/ moldura de diâmetro.                                                                                                                                   | 220,00    |
| - Sapataria Carrapatoso.- 01 sapato vulcabrãs                                                                                                                                                  | 220,00    |
| - Vitória Ichihara Dias.-ref. a gratificação Natalina ref. a 1977                                                                                                                              | 2.920,94  |
| - FGTS.-ref. ao recolhimento do <u>mês</u> de fev./77                                                                                                                                          | 10.450,92 |
| - João Carlos da Penha Nunes.-corresp.ao fornec. de 17 refeições à cr\$30,00,fev./77                                                                                                           | 510,00    |
| - Lojas Visão Com.Ind.Ltda..-02 terno de cr\$1.292,50 01 camisa social cr\$182,83,01 cinto cr\$95,00,02 gravatas cr\$110,00 cada.                                                              | 3.996,98  |
| - Sebastiana Estevita A.Teixeira.-ref. a indenização de <u>fê</u> rias ref. a 1976                                                                                                             | 3.127,10  |
| - Ana Tereza Cabral Monteiro e Outros.-ref. a folha de pagamento de Pessoal que prestou serv.datilo- grafos na Elaboração dos Planos de Aplicação de F.de Participação dos municipios de 1977. | 1.123,00  |
| - T.S.Nobrega.-02 Interfone Rolial 01 botão à cr\$610,00,20mts. de Fio Neha,01 Eliminador de Ba teria cr\$463,20,02 cxa. grampo à cr\$8,00 cada.                                               | 1.789,20  |
| - Sônia Maria M. da Silva.-ref.março/77                                                                                                                                                        | 5,000,00  |
| - Telus.-01 motor ventilador 1/6 cr\$600,00,30 para fusos cabeça paralela à cr\$0,50 cada,01 capacitor à cr\$99,00                                                                             | 714,00    |
| - Terezinha de Jesus B.Santana.-ref. ao venc. no período de 03.02.77 à 28.02.77                                                                                                                | 1.772,61  |
| - José Nazaré Pinto.- ref. a Gratificação Natali na (13º salário)ref.1977                                                                                                                      | 949,70    |

|                                                                                                                 |           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| - A. Rei Moreira.-desp.efetuadas c/viagem a Anana nideua e Castanhal, 06 a 22.12.76 sob a resp.-                |           |            |
| - Elna Ma.A.Trindade: Rei Moreira-135,7 litros de gasolina.                                                     | 648,70    |            |
| - João Carlos da Penha Nunes.- ref. ao fornec. de 88 refeições a cr\$30,00                                      | 2.640,00  |            |
| - Agência Alvimar.-ref.ao fornec. de passag.aêre as em favor de Iorlando M.Vieira                               | 1.193,00  |            |
| - Idem,idem, como precede                                                                                       | 6.384,00  |            |
| - Idem,idem, Niara Moreira e Outros                                                                             | 13.450,00 |            |
| - Cleodeth M. de Oliveira.-ref.aos serv.prestados como Aux.Adm.na CODAM; ref. ao periodo de 01.- 02. a 17.02.77 | 608,77    | 145.659,34 |

Projeto 4001.03070212.001.-Manutenção das Atividade de Apoio Administrativo .

4.1.3.0.- Equipamentos e Instalações

|                                                                                                                                                                                                   |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| - Norte e Refrigeração Ltda.-01 congelador tipo, prôsdocimô de 380 litros,01 Equip.de refrigeração p/50l.de água,02 bebedouro,bôca e copo com bandejas de respingos cr\$2.700,00.                 | 48.594,00 |            |
| - Companhia de Gás do Pará.-01 Fogão Ind.ref.60211 c/6bocas,2 fornos,01 bifeteira e 01 banho Maria medindo 800mm. de altura,6 cilindros de 45kgs. cada,6 pigtail, mod.III grupo de ref.lxaliança. | 33.030,00 |            |
| - ASTEMAC Ltda. Com. Rep..- 02 calculadoras Eletrônica mod. 2107-PG.Teknika                                                                                                                       | 6.600,00  |            |
| - Politécnica Ferreira Com. e Repres.-01mâq. datilográfia Olivetti Linea-98 de 170 espaços                                                                                                        | 7.430,00  |            |
| - Mesbla S/A .-01 m̃aq.fotográfica OLIMPUS TRIPZ - 35mm.                                                                                                                                          | 3.999,00  |            |
| - Foto Veja Ltda.-01 m̃aq.fotográfica Olympus Trip. 35mm.                                                                                                                                         | 3.500,00  |            |
| - Perfon Ltda.- 01 telefone côr azul                                                                                                                                                              | 1.100,00  |            |
| - TELECOM-T.S.Nobrega.-02 telefone SIEMENS                                                                                                                                                        | 1.940,00  |            |
| - PRIMAC- Proj.Inst.e Man.de Ar Condicionado Ltda.- 02 condicionadores de Ar, COLDEX tipo SELF-Contained, mod.10 TVA.cr\$54.955,00,02 bombas fabricação MARK mod.DJ-10x cr\$21.600,00             | 76.555,00 | 182.748,00 |

Projeto 4001.03090232.004.- ( Manutenção do Programa' de Divulgação e Informação ).

|                                                                                         |          |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
| - Gráfica Sto. Antonio Ltda.-01 aparelho conjugado' marca KOTOC p/perfurar e encadernar | 9.250,00 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| - Lojas Mundial.-01 aparelho de Ar Condicionado de 30.000 BTUHS.                                                                                                                                                                                                                                                   | 16.640,00  |            |
| - Perfon-Engenharia e Com.Ltda.-02 cxas.acusticas de 90 Wats.. à cr\$4.200,00, 01 amplificador de 295 Watts à cr\$ 9.000,00, 01 TAPE-DECK cassete cr\$8.000,00, 01 Toca-Disco cr\$5.000,00, 01 microfone de Alta - Impedância cr\$ 3.850,00                                                                        | 34.250,00  |            |
| - Politécnica Ferreira Com. e Rep.-01 Máq.datilografia Olivetti Linea-98 de 170 espaços.                                                                                                                                                                                                                           | 7.430,00   | 67.570,00  |
| Projeto 4001.03070211.001.-(Reaparelhamento dos Setores de Apoio Administrativo ).                                                                                                                                                                                                                                 |            |            |
| - Perfon Ltda.- 01 telefone c/botão de transferencia.                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.100,00   |            |
| - DISTAC-Distrib.de Ar Cond.Ltda.-02 aparelho de Ar Condicionado de 18.000 BUTHS., marca Admiral à cr\$ 10.394,00 cada .                                                                                                                                                                                           | 20.788,00  |            |
| - T.S. Nobrega.-02 telefones Siemens à cr\$970,00 cada.                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.940,00   |            |
| - PRIMAC-08 aparelhos tipo SELF-CONTAINED, condensação à água,fabricação COLDEX mod.10 TVA.cap. de - 10TR.,usando cada unidade ,02 compressores herméticos de 5TR,válvula de expansão,termostatos,condensadores Shell and terb e todos os demais componentes, à cr\$102.000,00 cada, 01 mod.5TVA à cr\$ 52.230,00. | 868.230,00 |            |
| - COPIMAC-Ltda..- 01 máq.Heliográfica DIAZON                                                                                                                                                                                                                                                                       | 78.002,72  | 970.060,72 |
| Projeto 4001.08452152.008.-Manutenção dos Centros de Treinamento Pré-Profissional Rural.                                                                                                                                                                                                                           |            |            |
| - PETRAMA.-Peças de Tratores e Máq.Ltda.-02 máq. p/- beneficiamento do arroz marca Nogueira mod.rural à cr\$16.810,00 cada .                                                                                                                                                                                       | 33.620,00  |            |
| - EMURA-Com. e Rep.Ltda.-04máq.tico-tico à cr\$65,00, 02 povilhadeira tipo costal à cr\$620,00 cada.                                                                                                                                                                                                               | 1.500,00   |            |
| - Norte Refrigeração Ltda.-corresp.as desp.efet. no C.T.M., sob a resp. Antonio Carlos dos Santos.-prov. a venda de 01 motor ventilador para congelador.                                                                                                                                                           | 280,00     | 35.400,00  |
| Projeto 4001.09530542.009.-Manutenção do Programa de Pesquisa de Recursos Naturais.                                                                                                                                                                                                                                |            |            |
| - ASTEMAC LTDA: ,Com.Rep.Loc.e Assist.Téc.em Geral.-01-calculadora Eletrônica mod.2001-P-Gen.Teknika                                                                                                                                                                                                               | 3.100,00   |            |
| - A Phililândia Ltda.-12 aparelhos 12/3p/iluminador de quadros à cr\$1.000,00 cada .                                                                                                                                                                                                                               | 12.000,00  |            |
| - T.S.Nobrega.-02 Intercomunicador à cr\$3.204,00                                                                                                                                                                                                                                                                  | 6.408,00   |            |
| - Adriano Santos & Cia.-01 pulverizador Jato Mirim c/- capacidade p/5 litros.                                                                                                                                                                                                                                      | 250,00     | 21.758,00  |

Projeto 4001.03070212.001.- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo.

4.1.4.0.- Material Permanente

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| - J.D.Valente & Cia. Ltda.-01 Trofeu                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 135,00    |
| - Higson Co. (Pará).-05 chapas de comp.2,20x1,60x18 à cr\$301,40, 04 chapas de comp. 2,20x1,60x6mm à 136,00 cada.                                                                                                                                                                                                                                            | 2.051,00  |
| - PRIMAC- 01 chave faca blindada de 60.A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 380,00    |
| - A. Pinheiro Papelarias S/A.-02 arquivo de aço c/gavetas p/pasta suspensa à cr\$1.698,00                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3.396,00  |
| - Higson Co.(Pará).-07 chapas de comp.2,20x1,60x18 à cr\$301,40 cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2.109,80  |
| - IBM do Brasil.- 01 máq. IBM-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 14.559,00 |
| - Politécnica Ferreira Com-Rep. Ltda.-10 tesouras tam. méd. à cr\$ 80,00 cada.                                                                                                                                                                                                                                                                               | 800,00    |
| - Casabella Ltda.- 01 cadeira giratória com rodizio, - marca ambiente mod, CAD-10A.                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.472,00  |
| - Importadora de Ferragens S/A.- 01 mola Coimbra                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 530,00    |
| - Norte Refrigeração Ltda.-01 Bomboniere                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1.300,00  |
| - Bom Frio Com.Rep. Ltda.-01 Porta Canudos à cr\$190,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| 01 espremedor de laranja à cr\$2.800,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2.990,00  |
| - Casabella Ltda.-01 mesa ambiente ESC-33c.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3.410,00  |
| - Importador a de Ferragens S/A.- 01 liquidificador à cr\$560,00, 01 molheira e concha à cr\$170,00                                                                                                                                                                                                                                                          | 730,00    |
| - Portuense Ferragens S/A.-01 Farinheira aço inox - cr\$260,00, 02 sopeiras peq.açoinox à240,00, 12 travessas à cr\$82,00,12 colheres peq.p/refresco à cr\$6,00 - 12. colheres peq.p/salada à cr\$10,00 cada,02 tachos 35cm. à cr\$280,00 cada,02 panelas à cr\$167,00 cada' 01 escorredor p/macarrão à cr\$120,00, 02 açucareiro tipo dom-inox à cr\$170,00 | 3.270,00  |
| - Bom Frio Com.Rep. Ltda.-01 sanduicheira simples                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.300,00  |
| - Casabella Ltda.- 06 mesa ambiente mod.33C. à 3.410,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| 02 mesa ambiente mod. 31.2 C à cr\$ 4.805,00, 01 mesa ambiente mod. 31.2C c/gaveta p/pasta suspense à cr\$ 4.805,00, 01 poltrona ref. POL-28 cr\$1.875,00.                                                                                                                                                                                                   | 36.750,00 |
| - Portuense Ferragens S/A.- 01 prensa nº02 p/tubo                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 138,00    |
| - Casabella Ltda.- 01 cadeira CAD-10A. à cr\$1.395,00' 01 poltrona Pol.-28 cr\$1.875,00, 05 mesa MEM-30 ambiente à cr\$ 1.550,00.                                                                                                                                                                                                                            | 11.020,00 |
| - DISTAC-01,relógio de ponto mod.7,714 com impressão' em duas cores marca DIMEP.                                                                                                                                                                                                                                                                             | 15.970,00 |

|                                                                                                                                                                              |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| - Importadora de Ferragens S/A.- 02 molas Coimbra a -<br>cr\$530,00, 24 copos de vidro 2052 a cr\$700,02 exaus<br>tor méd. de 33,24 a cr\$787,00                             | 2.802,00  |
| - Globo Moveis.- 01 Poltrona de palhinha mod.diretor -<br>ref. MD-3 marca DALBAN                                                                                             | 3.290,00  |
| - IBM do Brasil.- 01 máq. IBM-82                                                                                                                                             | 17.831,00 |
| - Unimóveis Ltda.-01 máq.Olympia de 263 espaços                                                                                                                              | 15.800,00 |
| - A. Pinheiros Papelerias S/A.-01 máq.de calcular C.-<br>ITOH mod. 12 PD.                                                                                                    | 6.011,00  |
| - DISTAC- 01 Reprojeto 3m mod. 66                                                                                                                                            | 5.450,00  |
| - Severino Simões S/A.-furadeira black e decter mod.<br>v 114 k.110volts.                                                                                                    | 1.390,00  |
| - Gráfica Santo Antonio Ltda.-06 grampeadores CARBEX<br>a cr\$175,00 cada                                                                                                    | 1.050,00  |
| - A. Pinheiro Papelerias S/A.-30 strator de grampo a<br>cr\$ 15,00 cada                                                                                                      | 450,00    |
| - Politécnica Ferreira Com.e Rep.Ltda.-10 cinzeiros<br>de vidros a cr\$17,80 cada.                                                                                           | 178,00    |
| - Casa Grisólia Ltda.-48 varas de aluminio de 1/4 a<br>cr\$ 18,00 cada metro.                                                                                                | 864,00    |
| - SHARP S/A - 01 máq.de calcular marca SHARP mod.80/8.                                                                                                                       | 530,00    |
| - Portuense Ferragens S/A.-01 bandeja inox                                                                                                                                   | 375,00    |
| - Mercado das peças.-01 alicates de recabitação                                                                                                                              | 996,00    |
| - Casa grisólia Ltda.-09 chapas de com. 18mmx220x160-<br>a cr\$357,00, 06 varas de aluiminio a 1x1 cm. a<br>a cr\$18,00, 05 chapas de comp.18mm.2x1,60 a cr\$357,00          | 5.196,00  |
| - Politécnica Ferreira Com. Rep.Ltda.-01 Perfurador a<br>cr\$250,00, 01 grampeador a cr\$290,00.                                                                             | 540,00    |
| - A. Pinheiro Papelerias S/A.-01 porta carimbo (gde.).                                                                                                                       | 28,00     |
| - Politécnica Ferreira Com.Rep.Ltda.-902 cxa.p/documento-<br>tos a cr\$60,00, 03 perfurador a cr\$250,00, 03 grampea<br>dores a cr\$290,00.                                  | 1.740,00  |
| - Idem,idem,01 furador de papel A-S cr\$35,00 cada.                                                                                                                          | 210,00    |
| - A.Pinheiro Papelerias S/A.-06 Timpano a cr\$33,00, 30-<br>cxa. de madeiras p/documento a cr\$45,00 cada, 01 Por-<br>ta carimbo a cr\$28,00.                                | 1.828,00  |
| - SHARP S/A.-01 máq. de calcular Eletrônica,marca,mod.-<br>CS- 2154.                                                                                                         | 4.750,00  |
| - DISTAC- 01 condicionador de ar marca admiral de 18.000<br>BTU/h                                                                                                            | 8.350,00  |
| - IBMEC.- 01 exemplar de Introdução a Análise cr\$50,00,<br>01 Política Monet-Inflação a cr\$30,00, 01 Exemp.Fundos<br>de Pensão a cr\$50,00, 01 Exemp.Sistema Financeiro de |           |

|                                                                                                                                                                                                                |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Habitação cr\$40,00, 01 ex. Mercado Ativ.Financ.no Bra<br>sil ã cr\$55,00, 01 vol.Public.Debt.Manajamento cr\$30,00<br>01 Ex.Politica Monetária e Dúvida Publico cr\$85,00                                     | 945,00    |
| - A. Pinheiro Papelarias S/A.- 02 mesa med.20x0,70x0,76<br>cromada ,tampo em jacarandã e gaveteiro c/3 gavetas ã<br>cr\$1.995,00,02 cadeira giratória com rodizio s/braço-<br>c/altura regulável ã cr\$980,00. | 5.950,00  |
| - Casa Grisólia Ltda.-12 Roldanas c/parafusos ã cr\$8,00<br>cada, 24 trilho 1x1 ã cr\$18,00 cada.                                                                                                              | 528,00    |
| - Sesan Ltda.Ind. e Com.-04 assentos goyana Integral ã<br>cr\$70,00 cada.                                                                                                                                      | 280,00    |
| - Importadora de Ferragens S/A.-10 cadeados Pado nº1 ã<br>cr\$34,00 cada.                                                                                                                                      | 340,00    |
| - A.Pinheiro Papelarias S/A.-01 porta lápis cr\$75,00, -<br>01 Porta papel ã cr\$65,00.                                                                                                                        | 140,00    |
| - Distribuidora Luso-Mercatil.-01 Dicionário c/2vol. -<br>DE PINA cr\$430,00,01 vocabulário Téc. cr\$200,00.                                                                                                   | 630,00    |
| - A.Pinheiro Papelarias.- 01 Porta lápis(acrilico) ã<br>cr\$40,00, 01 porta papel (acrilico)cr\$160,00.                                                                                                        | 200,00    |
| - Casabella Ltda. 01 mesa ambiente mod.ESC-35-A ã<br>cr\$2.387,00,01 cadeia c/rodizio,s/braço encosto fixo'<br>mod. CAD.11A.                                                                                   | 3.666,30  |
| - Higson Co. (Parã.-chapas de compensado de 18 mm. '<br>220x160 ã cr\$353,50,08 chapas de 220.x160 ã '<br>cr\$148,50, 02 chapas de embúia 220x160 ã cr\$260,00.                                                | 3.475,50  |
| - Ci. T.Janêr.- 04 toalheiro ã cr\$104,22 cada,04 sabo<br>neteiras Las Vegas ã cr\$206,47 cada.                                                                                                                | 1.242,76  |
| - Sharp S/A.- 02 máq. de calcular,mod.2154 ã cr\$5.156,60                                                                                                                                                      | 10.313,20 |
| - Com.Ind. de Madeiras S/A.-02 dza. de caibro de 4m.<br>ã cr\$37,08, 01 dza. de tábuas branca ã cr\$103,00.                                                                                                    | 177,16    |
| - Importadora de Ferragens S/A.-01 assento completo p/<br>sanitário ã cr\$180,00.                                                                                                                              | 180,00    |
| - IBM DO BRASIL.- 01 máq. 82                                                                                                                                                                                   | 17.831,00 |
| - C.Santos Com. Rep.Ltda.-01 rádio marca Motorádio RC-M.                                                                                                                                                       | 1.260,00  |
| - Y Yamada.- 01 mesa ref. M-21 c/ 12 gaveteiros ã -<br>cr\$2.760,00, 01 cadeira ref.W-31 ã cr\$990,00.                                                                                                         | 3.750,00  |
| - Politécnica Ferreira Com- Rep.Ltda.-06 grampeadores'<br>CARBEX ã cr\$ 280,00 cada.                                                                                                                           | 1.680,00  |
| - DISTAC -01 condicionador de Ar Admiral de 18.000BTHU<br>220.volts.                                                                                                                                           | 7.875,00  |
| - Higson Co(Parã) .-06 chapas de compensado de 18mm. -<br>220x10 ã cr\$ 331,50 cada .                                                                                                                          | 1.989,00  |
| - Casabella Ltda.-01 mesa mod.Mem.30                                                                                                                                                                           | 1.150,00  |

|                                                                                                                                                                                                                                           |          |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| - Unimóveis Ltda.-01 arquivo de aço c/gavetas marca ADAP.                                                                                                                                                                                 | 1.980,00 |            |
| - Salvador Ind.e Com. S/A.-12 réguas de cedro ou frejô de 7cm de largura ã cr\$ 33,00., cada.                                                                                                                                             | 396,00   |            |
| - Higson Co.(Parã).- 04 chapas de compensado de 18mm.x 220x160 ã cr\$331,50, 04 chapas de 4m 220x100 ã cr\$101,60, 04 chapas de compensado 6mm 220x160 ã - cr\$449,60 cada,.                                                              | 2.330,80 |            |
| - Casa Grisólia.- 04 chapas de embúia ã cr\$260,00 cada 05m. de laminado de embúia ã cr\$20,00 cada.                                                                                                                                      | 1.140,00 |            |
| - Importadora de Ferragens S/A.-01 liquidificador ARNO                                                                                                                                                                                    | 592,00   |            |
| - IMAÇO S/A.- 20 recipientes p/papeis inservíveis ã cr\$118,00., cada                                                                                                                                                                     | 2.360,00 |            |
| - Importadora Oplima Ltda.-02 chave de fenda cr\$66,00, 02 chave philips méd.70,00, 02 chave de boca 12x13- ã cr\$ 52,00, 02 chave de boca ã cr\$39,50, 02 chave de boca 8x9 ã cr\$39,50, 02 alicate cr\$220,00, cada.                    | 1.021,00 |            |
| - A.M. Fidalgo S/A.-10 peças de acapú 2x3 c/4m comp. ã cr\$30,00, 24 fasquios de acapú 2x2cm c/4mcomp. ã cr\$15,00, 04 réguas de cedro 2cm de espessura 7cm. largura c/4m.comp.cr\$30,00, 04 chapas de compensado 6m220x160 ã cr\$128,00. | 1.628,00 |            |
| - Politécnica Ferreira Com.Rep.Ltda.-15 tesouras tam. méd. ã cr\$65,00 cada.                                                                                                                                                              | 975,00   |            |
| - Importadora de Ferragens S/A.-01 bandeja inox colonial.                                                                                                                                                                                 | 360,00   |            |
| - Importadora Oplima S/A.-05 chave inglesa peq. ã cr\$348,00 cada.                                                                                                                                                                        | 1.740,00 |            |
| - Idem,idem,05 chave de estria 7x16 ã cr\$65,00,05 - chave de fenda méd. ã cr\$70,00,cada 05 chave de boca 10x16 ã cr\$45,00 cada,05 alicate tam.méd. ã cr\$95,00 cada.                                                                   | 1.375,00 |            |
| - Politécnica Ferreira ComRep. Ltda.-10 cinzeiros ã cr\$ 12,00 cada.                                                                                                                                                                      | 120,00   |            |
| - Mesbla S/A.-03 enceradeiras c/2 escovas marca GE 110v. ref.6020 ã cr\$979,00, 02 aspirador de pó GE ã cr\$1.249,00 cada.                                                                                                                | 6.684,00 |            |
| - Exportadora Marfinto Madeiras Ltda.-01 Mogno.                                                                                                                                                                                           | 3.000,00 |            |
| - Politécnica Ferreira Com. Rep. Ltda.-30 cestos em eucatex c/ aros de metal ã cr\$15,00 cada.                                                                                                                                            | 4.500,00 | 277.774,52 |

Projeto 4001.03090232.004.- (Manutenção do Programa de Divulgação e Informação - CDI).

- Casabella Ltda.-01 mesa med. 25x76x70 ESC- 33c    à  
cr\$3.720,00, 01 mesa p/ máq. de escrever MEM-30    à  
cr\$1.860,00. 5.580,00
- Livraria e Editôra Nobel Ltda.-01 enciclopédia Tec  
nologica. 4.508,00
- Enciclopaédia Britannica do Brasil.-01 enciclopédi  
a Mirador Internacional 23 edição, em 20 vol. 11.326,00
- A. Pinheiros Papelarias S/A.-01 máq. calculadora c/  
visor mod. 12 PD-C ITOH 6.011,00
- Instituto Brasileiro de Informação em Ciências e -  
Tecnologia-(I.B.I.C.T)-01 lista geral de cabeçalho  
de assunto à cr\$880,00, 01 CDU classe 3/308    à  
cr\$100,00, 01 CDU classe 39 à cr\$100,00 ,01 CDU -  
classe 55 à cr\$100,00, 01 anais do 7º CBBB à cr\$150,00. 1.330,00
- Distribuidora Luso Mercantil.- 01 Enciclopédia Mono-  
gráfica de ciencias Naturales GUIA MINERALES Y ROCAS'  
FOSILES, em 5 volumes. 4.250,00
- SINCOSA.-03 régua de acapú de 3" à cr\$40,00, 04 régua  
de acapú de 1" à cr\$20,00, 01 folha de compensado de-  
2.001x1.180x15mm à cr\$450,00, 06 ripa de acapú    à  
cr\$17,00 cada. 782,20
- Distribuidora Luso-Mercantil-Livraria Grão-Pará.-01 -  
vol. de Fertilidade do Polo à cr\$130,00, 02 vol. de Adm.  
Agrícola-CANECCHIO FILHO à cr\$265,00 cada, 02 Ind. -  
Rurais à cr\$130,00 cada, 01 vol. Conservação do solo -  
REFLOREST CLIMA-GALETI à cr\$110,00 , 02 vol. Horticul-  
tura-MURAYAMA à cr\$130,00 cada, 02 vol. Fruticultura -  
MURAYAMA à cr\$130,00 cada, 02 Principais Culturas-PAS-  
SOS/CANECCHIO Filho à cr\$260,00 CADA, -02 exemp. Curso'  
de Bovinocultura-JARDIM à cr\$265,00 cada, 02 Suinocultura  
- BARRETO à cr\$130,00 cada, 03 Cunicultura-Apicultura  
DIVERSOS AUTORES cr\$ 130,00 cada, 03 Curso de Avicultura  
DIVERSOS AUTORES à cr\$130,00 cada, 04 Irrigação-Prin-  
cipios, métodos e Prat.- BARRETO à cr\$110,00, 04 vol.  
Zootecnica e Veterinária- MILLEN à cr\$450,00 cada.-  
04 exemp. gado Leiteiro.-Manejo, alimentação e Tra-  
tamento-BATISTON à cr\$210,00 cada, 04 Pastagem e For-  
rageiras-Pragas, Doenças, Plantas Invasoras e Tóxicas  
Controles-PUPPO à cr\$170,00 cada, 04 vol. de Cunicul-  
tura- A Arte de Criar Coelho-MEDINA à cr\$110,00 cada. 7.840,00

- ORPASIL-Organização Paraense de Sistemas e Serviços-  
Ltda.-01 Fichário duplo com carrinho e chave, marca-  
ZONITA, mod.M/D 3x5". 2.790,00
- Distribuidora Belém S/A.-06 cadeira Giroflex mod.672  
ã cr\$ 788,00 cada, 02 mesa ESTIL mod.9021 ã cr\$658,00  
cada. 6.044,00
- APEC-Editôra S/A.-01 Agrisultura e Desenvolvimento-  
Coordenação de José Pastores ã cr\$75,00 cada,01 Desenv.  
da Agricultura no Brasil.-G.EDWAL SHURH-393 pag.s. ã  
cr\$ 90,00, 01 Planejamento da Nova Empresa Brasilei-  
ra-SÉRGIO BRANDT E TARCISIO G. DE OLIVEIRA ã  
cr\$70,00, 01 vol. de História da Industrialização -  
Brasileira- CARLOS MANOEL PELÁEZ ã cr\$55,00, 01 Anã-  
lise Econômica de Investimentos-GERARDO ESTELLITA -  
Lins.- ã cr\$ 75,00, 01 vo. 10 Anos de Renovação  
Econômica-VICTOR DA SILVA E MIRCEA BUESCU ã  
cr\$ 40,00,01 vol.Temas e Sistemas- Roberto de -  
Oliveira Campos ã cr\$50,00, 01 vo..Brasil Expor-  
tação e Importação-José Maria Vilar de Queirós ã  
cr\$60,00, 01 revista Fiscal cr\$1.800,00. 2.315,00
- Livraria e Editôra Nobel Ltda.-01 vol.Manual do  
Engenheiro " 1ª Série-6 tonos. 2.800,00
- A.Pinheiro Papelarias S/A.-01 mesa med. 1.20x070  
x076 em estrutura cromada, tampo em jacarandã e  
gaveteiro c/3 gavetas. 1.995,00
- Sison Rep.Ltda.-01 dicionário de Ingles e Termos  
Téc.-Ed.Verbo-5vol. 1.450,00
- Delegacia do IBGE do Pará-1 Boletim Estatístico:  
1971-1 ano 29 nº (113)JAN/MAR ã cr\$15,00, 01 -  
(114)ABR/JUN cr\$15,00, (115)JULH/SET ã cr\$15,00,  
01 vol. (116)OUT/DEZ ã cr\$15,00- 1972- ano 30 nº  
1 (117)JAN/MAR ã cr\$15,00, 01 vol.(118)ABR/JUN ã  
cr\$15,00, 01 vol.(119) JULH/SET ã cr\$15,00 (120)  
OUT/DEZ ã cr\$ 15,00 (1973) ano 31 (121) JAN/MAR  
ã cr\$15,00, (122)ABR/JUN ã cr\$15,00 (123)JUL/SET  
ã cr\$15,00, (124) OUT/DEZ ã cr\$15,00 1974 ano 32  
(125)JAN/MAR cr\$15,00 (126)ABR/JUN ã cr\$15,00 -  
(127)Jul3set ã cr\$15,00, (128) OUT/DEZ ã 15,00,-  
1975 ano 33 (129) Jan/Mar ã cr\$15,00 (130)ABR/ -  
JUN ã cr\$15,00 (131)JUL/SET ã cr\$15,00 (132) OUT/  
DEZ ã cr\$15,00, 01 Brasil- Série Estat.Retrospec  
tiva- 1970 ã cr\$30,00, 01 Comércio Iterestadual  
Exportação p/vias Internas: 01 Pará- 1972 ã c -

cr\$10,00, 01 vol. Pará 1973 ã cr\$10,00: CENSO -  
1970:01 Pará Industrial ã cr\$65,00 ,CENSO DE SER  
SERVIÇOS: 01 vol. Pará ã cr\$45,00, 01 vol.Encon-  
tro Brasileiro Populacionais-1977 ã cr\$250,00, -  
01 Estimativa da População no Brasil em 01.07.75  
ã cr\$25,00, 01 vol. de Normas de Apresentação Ta  
bular- 1972 ã cr\$2,00, 01 vol. de Pesquisa Indús  
trial do Brasil-73 ã cr\$60,00-REVISTA BRASILEIRA  
DE ESTATISTICA-1971 Ano 32 nº ( 125)Jan/Mar ã  
cr\$15,00 (126) Abr/Jun ã cr\$ 15,00, (128)OUT/DEZ  
ã cr\$15,00.,1972 ano 33nº ( 130) ABR/JUN ã 15,00  
(131)JUL/SET ã cr\$15,00, (132)OUT/DEZ ã cr\$15,00,1973  
ano 34 nº (133)JAN/MAR ã cr\$15,00 (134)ABR/JUN ã -  
cr\$15,00 (135) JUL/SET ã cr\$15,00,(136)OUT/DEZ ã  
cr\$15,00- 1974 ano 35 ( 137) JAN/MAR ã cr\$15,00 (138)  
ABR/JUN ã cr\$15,00 (139)JUL/SET ã cr\$15,00 (140) OUT/  
DEZ ã cr\$15,00, 1975 ano 36 (141)JAN/MAR ã cr\$15,00,  
(142) ABR/JUN ã cr\$15,00 (143)JUL/SET ã cr\$15,00 (144)  
OUT/DEZ ã cr\$15,00, Sinopse Estatística do Brasil - '  
1973 ã cr\$70,00, 01 vol. de Sinopse Estadual do Brasil  
1975 ã cr\$100,00, 01 Album da Carta do Brasil ao Mili  
onésimo-1971 ã cr\$500,00, 01 vol. Dicionário Geolôgi-  
co Geomorfologico-2º Tiragem 4º ed.-1975 ã cr\$80,00 ,  
1973 ã cr\$35,00, 01 vol. Recursos Naturais do Brasil-  
2º ed.1976 A.T.Geverra ã cr\$60,00- Atlas Nacional do-  
Brasil (Parte Regional )Folhas avulsas Plastificadas:  
- Região Norte-(Físico)15.000,00 (em 4fls.)1971 ã  
cr\$10,00, 01 Índice dos Topônimos da Carta do Brasil-  
ao Milionésimo-1971 ã cr\$ 25,00- MAPAS ESPECIAIS: Ba-  
cia Amazônica 1:1500.000 ( em 4 fls.)1971 ã cr\$40,00,  
Temáticos:Rio Grande do Sul - Distribuição da Popula-  
ção .1:1.000.000 (1973) ã cr\$15,00 - Brasil 01 Politi  
co 1:2.500.000 (4fls.) ã cr\$60,00, Básico 1:2.500.000  
(4fls. ã cr\$50,00, 01 vegetação-1:5.000,000 ã cr\$15,00  
01 CATOGRAMAS : Divisão Administrativa do Brasil-1:2.  
500.000 (4 fls.) ã cr\$40,00, 01 Divisão Municipal do  
Brasil Micro Regiões Homogêneas do Brasil-1:5.000,000  
1969 ã cr\$15,00.

2.182,00

- Distribuidora Luso Mercantil.-01 Recursos Reais Mine-  
rais e Potenciais do Brasil e sua Metalogenia-SUSZEZYNSKI  
ã cr\$ cr\$. 120,00, 01 vol.Geologia-Molendez ã cr\$225,00  
01 vol.Dicionário de Química e de Prod. Químicos-Harley

|                                                           |           |           |
|-----------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| à cr\$875,00, 01 Dicionário Dentsch Portugiesisch- Ernest |           |           |
| nest à cr\$400,00, 01 vol Como Organizar o Arquivo -      |           |           |
| Continolo, G à cr\$60,00, 01 Classifield Catalogue Code   |           |           |
| Raganathan, S.R. à cr\$197,00, 01 vol.Organizing Know-    |           |           |
| ledge in Libraries-Needham, C.D. à cr\$210,00, 01 Atlas   |           |           |
| de Geologia- Font- Altaba, M à cr\$50,00, 01 vol. de -    |           |           |
| Fundamentos de Hidrologia Carstica-Lladó à cr\$2.970,00   |           |           |
| 01 Fundamento de Geologia-Suarez, Ma. Rosa à cr\$130,00   |           |           |
| 01 Geologia Pratica-Lahe F.H. à cr\$333,00, 01 vol. -     |           |           |
| Geologia Histórica- Wood Ford A.O. à cr\$298,00, 01       |           |           |
| vol.Estudo e Classificação das Rochas por Exame -         |           |           |
| Micrôscopico Costa à cr\$50,00.                           | 3.245,00  |           |
| - E. Georges & Cia. Ltda.- 01 Leiteiro de aluminio        | 83,00     |           |
| - Imaço S/A.- 02 fichário mod. silveira c/2 gavetas       |           |           |
| p/fichas tam.5x8 à cr\$458,00cada, 02 fichário c/-        |           |           |
| 2 gavetas tam. 4x6 à cr\$ 422,00.                         | 1.900,80  | 66.432,00 |
| Projeto 4001.03070211.001.- (Reaparelhamento dos Seto     |           |           |
| res de Apoio Administrativo ) .                           |           |           |
| - Unimóveis Ltda.-01 mág. de escrever elétrica tipo       |           |           |
| Paica marca Olympia mod.SGE.                              | 20.698,00 |           |
| - Casabella Ltda.- 01 mesa med.1,25x76x70 ESC-33C.-       |           |           |
| à cr\$3.270,00, 01 mesa p/mág.escrever MEM-30 à           |           |           |
| cr\$1.860,00, 01 Poltrona em curvim preto, altura -       |           |           |
| regulável, perna cromada c/rodízio à cr\$2.170,00         | 7.750,00  |           |
| - Politécnica Ferreira Com. Repres.Ltda.-01 estojo-       |           |           |
| porta lápis ,papel,clips em acrilico cor azul.            | 310,00    |           |
| - Unimóveis Ltda.-01 cofre marca ADAP mod. 140            | 9.834,00  |           |
| - Politécnica Com. Rep.Ltda.-01 Porta durex à cr\$90,00   |           |           |
| 01 grampeador à cr\$290,00, 01 tesoura méd. à             |           |           |
| cr\$85,00, 01 furador de papel cr\$ 250,00, 03 cin-       |           |           |
| zeiros à cr\$25,00, cada.                                 | 790,00    |           |
| - Idem, idem, 05 suporte p/fita durex à cr\$65,00 ca-     |           |           |
| da, 05 grampeador CARBEX 266 à cr\$290,00                 | 1.775,00  |           |
| - DISTAC- 01 mág. de escrever elétrica marca FACIT,       |           |           |
| mod. 1920/42 tipo Paica-cúbico.                           | 19.685,00 |           |
| - A. Pinherio Papelarias S/A.-01 estante tipo "Yale"      |           |           |
| mod.-MD 107/fl, marca Dolban                              | 4.142,00  |           |
| - ASTEMAC Ltda.- Com.Rep.Ltda.-01 claculadora Eletrô      |           |           |
| nica mod. 2107-P General Teknika .                        | 3.300,00  |           |
| - Casabella Ltda.- 01 mesa ambiente mod.33c., 01 mesa     |           |           |
| c/gaveteiro marca ambiente 32. ,01 mesa em pau e fer      |           |           |
| ro, pernas cromadas um gaveteiro c/ 3 gavetas, med.       |           |           |
| 150x70, marca ambiente mod. 32.                           | 10.230,00 |           |

|                                                                                                                                                                           |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| - ORPASIL- 01 carrinho fichário. Zornita, duplo, mod. BAN<br>côr 14-D, com separadores e visores.                                                                         | 10.800,00 |            |
| - ASTEMAC- Ltda. Com. Rep. Ltda.- 01 claculadora eletrônica<br>Impressora mod. 2107-P-General Teknika.                                                                    | 3.300,00  |            |
| - Casimiro Fernandes S/A.- 04 cestos p/papel EUCATEX<br>à cr\$200,00.                                                                                                     | 800,00    |            |
| - Joalheria Sul Americana.- 01 carrilhão, marca MAU-<br>THE com toque de 15min.                                                                                           | 8.500,00  |            |
| - Cosmorama S/A.- 02 vidro boleado 5mm 165x80 à<br>cr\$580,00, idem, idem, de 150x70 à cr\$380,00.                                                                        | 1.540,00  |            |
| - Agência Brasil.- 02 lampião a gás à cr\$555,00                                                                                                                          | 1.110,00  |            |
| - Casimiro Fernandes S/A.- 08 cestos EUCATEX à<br>cr\$200,00.                                                                                                             | 1.600,00  |            |
| - Importadora de Ferragens S/A.- 01 geladeira marca<br>ca frigidaire mod. D 335 de 12 pés.                                                                                | 7.350,00  |            |
| - Olivetti do Brasil S/A.- 02 máq. de escrever -<br>Olivetti Linea 98 c/210 espaços tipo elite. à<br>cr\$ 7.150,00                                                        | 14.300,00 |            |
| - Gráfica Santo Antonio Ltda.- 01 suporte p/fita<br>durex à cr\$130,00, 01 Porta carimbo à cr\$70,00                                                                      | 200,00    |            |
| - Importadora de Ferragens S/A.- 01 mola Coimbra                                                                                                                          | 530,00    |            |
| - Casabella Ltda.- 01 mesa tipo escritório com<br>um gaveteiro c/ estrutura de ferro pintado de<br>preto.                                                                 | 4.917,00  |            |
| - Idem, idem, 02 mesas p/telefones mod. 9021 à<br>cr\$929,00, cada.                                                                                                       | 1.858,00  |            |
| - DISTAC- 01 máq. de protocolar processo marca-<br>IRCE mod. RSN-06                                                                                                       | 10.500,00 |            |
| - ORPASIL- 01 carrinho fichário ZORNITA duplo -<br>mod. BACOR 14-D em cor azul                                                                                            | 7.959,00  |            |
| - Idem, idem, fichário rotativo Zornita mod. ROTA<br>TOR em côr azul.                                                                                                     | 29.780,00 |            |
| - Unimóveis Ltda.- 01 máq. de escrever Olimpia -<br>com 263 espaços.                                                                                                      | 15.800,00 |            |
| - IBM DO BRASIL.- 01 máq. IBM-82C                                                                                                                                         | 19.746,00 |            |
| - Idem, idem, como precede                                                                                                                                                | 19.746,00 |            |
| - Idem, idem, 3 IBM- 82C à cr\$17.831,00 cada.                                                                                                                            | 53.493,00 | 292.343,00 |
| Projeto 4001.08452152.008.- ( Manutenção dos C.<br>Treinamentos Pré-Prof. Rural.)                                                                                         |           |            |
| - Severino Simões S/A.- 03 martelo de unha à<br>cr\$57,60 cada, 01 jogo de chave de boca, à<br>cr\$716,80, 01 jogo de chave de fenda e estrela<br>c/5 peças à cr\$128,00. | 1.017,60  |            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|
| CIFEMA-Com.e Ind.de Ferragens S/A.-02 panela -<br>de 20cm de altura à cr\$50,00, 02 caçarola à<br>cr\$50,00 cada, 02 frigideira à cr\$100,00 cada,<br>02 dza. de colheres de café à cr\$40,00, 02 garrafa<br>térmica à cr\$65,00, 03 saladeiras à cr\$50,00, 02 -<br>escorredoras gde. à cr\$500,00 cada, 05 dza.de cane<br>cos à cr\$96,00, 06 baldes à cr\$45,00, 02 escumadeira<br>ra à cr\$12,00, 01 papeiro peq. cr\$16,00, 05 faca -<br>gde. à cr\$25,00, 02 conchas peq. à cr\$11,00, 01 li<br>quidificador à cr\$750,00, 02 forma p/pudim à cr\$28,00 |  | 3.503,00 |
| - Importadora de Ferragens S/A.- 03 Trena de 50 me-<br>tros à cr\$2.480,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 7.440,00 |
| - Idem,idem, 02 dza. de terçados à cr\$480,00, 01 dza.<br>de machado à cr\$670,00, 03 serrote (gde) à cr\$100,00<br>02 alicates à cr\$45,00, 01 dza. de tesoura de podar<br>à cr\$90,00, 03 tesoura de aparar grama à cr\$170,00,<br>cada, 01 Plaina gde. nº5 à cr\$275,00, 01 plaina nº3<br>cr\$230,00, 01 chave americana gde. cr\$770,00,01 cha<br>ve americana peq. cr\$390,00, 01 jogo de chave de es<br>tria à cr\$260,00, 03 talhadeira à cr\$60,00, 03 for-<br>mão à cr\$20,00, 03 serrote ou podar à cr\$19,00.                                      |  | 5.832,00 |
| - AGREPE.- 10 bebedouros plasticos de pressão à<br>cr\$24,00, 10 comedouros plast. à cr\$140,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 1.640,00 |
| - Politécnica Ferreira Com. Com.Rep.Ltda.-01 máq. dati<br>lográfia Olivetti Linea-98 170 espaços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | 7.430,00 |
| - AGREPE- 06 carros de mão à cr\$365,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 2.190,00 |
| - Idem,idem, 05 enxadecos à cr\$43,00, 06 pás cortantes<br>à cr\$90,00, 06 enxadecos à cr\$43,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 970,00   |
| - J.D.Tavares.-12 vid. de maçarandubas 35pl. 6x6 à<br>cr\$400,00, 02 flx. de maçaranduba 30p. 6x6 à cr\$120,00<br>2 tab. carnauba 20 pol. cr\$20,00, 06 tábuas de cupiu<br>ba 20 pol. cr\$310,00, 05 dza.ripas à cr\$50,00,02dza.<br>tábuas acapul 20 pol. 8x1 à cr\$720,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 8.630,00 |
| - A. Pinheiro Papelarias S/A.-30 carteiras tipo univer<br>sitária mod.PU-3, marca Alber-Flex. à cr\$256,00 ca-<br>da, 12 cadeira mod.910 marca Alber-flex à cr\$168,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | 9.696,00 |
| - SAGRI- 200 pintos p/corte à cr\$2,20 cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | 440,00   |
| - Antonio de Souza e Silva.- prov. a venda de 48 tábu<br>as efet. C.T.Maracanã                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 960,00   |
| - SAGRI: _")) PINTOS P/corte à cr\$2,20.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 440,00   |
| - Antonio Souza e Silva.- ref. as desp.C.T.M.como se'<br>discrimina:prov. a venda de tábuas, 6 torneiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 1.440,00 |
| - SAGRI-200 pintos p/corte à cr\$2,20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 440,00   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| - SAGRI.- 400 pintos p/corte à cr\$2,20 cada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 880,00   |
| - Pedro Felix da Silva.- ref. as desp. efet. no C.T. de Cap.Poço, como se discrimina:prov. a venda de ' uma lanterna, 01 balde, 01 par de dobradiças e 02 dza. de copos.                                                                                                                                                                                                                       | 194,00   |
| - Ferragens Fonseca S/A.-desp. efet. no C.T. de Bragança como se discrimina:prov. a venda de 01 cadea do Papaiz 25mm e 02 porta cadeado 2903/1/2.                                                                                                                                                                                                                                              | 40,50    |
| - Idem,idem, 01 Lima "4" nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 20,00    |
| - Antonio de Souza e Silva.-desp.efet. no C.T.Maracaná prov. a venda de 12 tábuas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 240,00   |
| - Mitran-Ferragens e Materiais de Construção Ltda.-' desp.efet. C.T. Maracanã prov. a venda de 02 carga de cipla.                                                                                                                                                                                                                                                                              | 440,00   |
| - Adriano Santos & Cia.-06 comedouros aut.p/aves, 10 comedouros plást. à cr\$100,00 cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.600,00 |
| - Agência Brasil.-04 lampião a Gás cr\$555,00 cada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.220,00 |
| - CIFEMA- 01 martelo de cr\$30,00, 01 serrote de costa p/arte à cr\$80,00, 01 alicate de corte cr\$50,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 160,00   |
| - Casa Grisólia Ltda.-03 carretilha p/marcas costura à cr\$15,00, 01 tesoura de picotar p/trabalhar em plástico à cr\$140,00.                                                                                                                                                                                                                                                                  | 185,00   |
| - Idem,idem,01 jogo de boleadores p/poros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 400,00   |
| - Com e Ind. de Madeiras S/A.-01 bule méd.de louça à cr\$75,00 06 tigela gde.adorex à cr\$35,00, 06 pirex à cr\$45,00, 01 máq. de moer carne à cr\$170,00, 03-faca gde.à cr\$25,00, 03 dza. de colheres de sopa à cr\$80,00, 02 crivo gde. à cr\$50,00, 60 canecos de aluminio à cr\$6,00, 03 dza. talheres à cr\$280,00 , 03 pratos p/mesa à cr\$100,00, 05 concha méd. p/panela à cr\$12,00. | 2.700,00 |
| - Casa Grisólia Ltda.-01 preña p/folha à cr\$170,00, 01 preña p/flores à cr\$170,00, 01 boleador peq. à cr\$30,00, 01 boleador méd. à cr\$30,00, 01 vincador à cr\$30,00.                                                                                                                                                                                                                      | 430,00   |
| - Casas Grisólia Ltda.-01 Tesoura gde.Mundial à cr\$85,00 cada, 24 tesourinha peq.Mundial à cr\$40,00                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1.980,00 |
| - Salvador Ind.e Com.S/A.-02 dza.de ripoês à cr\$74,16 15 ripas à cr\$4,12, 05 esteios de 4m.de 4x4 pol. à cr\$80,00, 04 peças de 4m. de 2x4 pol.45,32, 02 es-                                                                                                                                                                                                                                 |          |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| de 5m 4x4 pol. ã cr\$100,00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 991,40   |
| - Com e Ind. de Ferragens e Madeiras S/A.-20 dza. de tábuas de 4m de comp. ã cr\$309,00, 07 dza. de pernamancas de 4m de comp. ã cr\$257,50, 01 tábua de 1 - pol.c/4m de comp. ã cr\$300,00, 02 dza. de tábuas - de 3/4 c/1m de comp. ã cr\$288,40.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 8.868,30 |
| - Salvador Ind. e Com.S/A.- 20 dza. de fasquio ã - cr\$ 10,30 cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 206,00   |
| - Serraria Rei Sô Com. e Ind. Ltda.-Desp.efet. no C. T. de Cap.Poço no periodo de 01 a 15.07.77, sob a resp. de João Augusto F.Dezincourt, como se discrimina:prov. a venda de 10 dza.de fasquios, 1 dza.de rēguas comum, 05 pernamancas, o5 pernamancas de maçaranduba.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 432,60   |
| - Antonio Souza e Silva.-desp.efet. no C.T.de Maracaná no periodo de 01 a 15.07.77, sob a resp.de Antonio Carlos S. dos Santos como se discrimina:prov.a venda de 24 tábuas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 720,00   |
| - SAGRI.- 400 pintos p/corte ã cr\$2,20 cada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 880,00   |
| - Casa White Ltda.-01 porta detrites opalino c/tampa de metal "AG" ã cr\$80,00, 01 Porta algodão opalino c/ tampa de metal "AG" ã cr\$90,00, 01 par de alavanca inferior TENX ã cr\$180,00, 01 alavanca superior TENAX ã cr\$90,00, 01 pinça p/algodão ã cr\$98,50, - 01 Forceps p/molar superior 18R lado direito ã cr\$347,90, 01 forceps p/molar superior 18L lado esquerdo ã cr\$347,90, forceps para molar inferior de ambos os lados ã cr\$347,90, forceps para incisivo' e canino superior ã cr\$347,90, 01 forceps p/incisivo inferior de ambos os lados ã cr\$347,90, 01 espelho bucal c/cabo ã cr\$78,90. | 2.356,90 |
| - Antonio Carlos de Souza e Silva.-ref. as desp.efet. no C.T. Maracanã, no periodo de 16 a 31.05.77 sob a resp.Antonio Carlos S.dos Santos, como se discrimina: prov. a venda de copos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 450,00   |
| - Ferragens Fonseca S/A.-desp. efet. no C.T.Bragança no periodo de 16 a 31.05.77, sob a resp.Rafael de' Loureiro Reis como se discrimina:prov. a venda de 1 lima 4"N.conf.N/Fiscal31205.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 19,00    |
| - Salvador Ind.e Com.S/A.-04 dza. de tábuas cupiuba'                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |

|                                                                                                                                                                                                                   |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| - macheada à cr\$396,00, 01 dza.de pernamancas maçaranduba 4m de comp."3"x2" à cr\$312,00-C.T.M.                                                                                                                  | 2.063,76 |
| - Importadora de Ferragens S/A.-05 máq. plantadeira " tico-tico à cr\$70,00.                                                                                                                                      | 350,00   |
| - SAGRI- 150 pintos de postura à cr\$3,00 cada.                                                                                                                                                                   | 450,00   |
| - Ferragens Fonseca S/A.-desp. efet.no C.T.B.no - período de 01 a 15.05.77, sob a resp.Rafael de Loureiro Reis, como se discrimina:prov. a venda de 40 colheres de aluminio ref. 101.                             | 80,00    |
| - Idem,idem,1 Lima nº4 e 1 veruma nº5 .                                                                                                                                                                           | 26,00    |
| - Adriano Santos & Cia.-05 bebedouros à cr\$30,00                                                                                                                                                                 | 150,00   |
| - Idem,idem, 1 alicate p/aramear dente de leitoões à cr\$120,00, 04 cano de mão cr\$300,00                                                                                                                        | 1.320,00 |
| - Antonio de Souza e Silva.-desp.efet.no C.T.Mara canã no período de 16 a 30.04.77, como se discrimina:prov. a venda de 1 lanterna.                                                                               | 48,00    |
| - SAGRI.- 150 pintos de postura à cr\$3,00.                                                                                                                                                                       | 450,00   |
| - Importadora de Ferragens S/A.-12 pratos colorex fundo à cr\$8,00, 12 pratos rosa à cr\$8,00,01 forma gde.p/bolo à cr\$100,00, 01 assadeira retangular med. à cr\$40,00, 60 canecas de aluminio à cr\$2,00 cada. | 980,00   |
| - Politécnica Ferreira Com.Rep.Ltda.-02 suporte p/fita durex.                                                                                                                                                     | 160,00   |
| - M.Morhy & Cia.Ltda.-02 beliche completo à cr\$1.990,00.                                                                                                                                                         | 3.980,00 |
| - Importadora de Ferragens S/A.-01 balança tipo relógio c/cap. 10kg.                                                                                                                                              | 140,00   |
| - Salvador Ind.e Com.S/A.-05 esteios de 3 metros' à cr\$15,00, 06 peças de 12x8cm à cr\$150,00, 06' peças de 10x5cm comp. à cr\$50,00, 05 tábuas de madeira maçaranduba de 4m à cr\$288,00.                       | 2.769,00 |
| - Com.e Ind. de Ferragens S/A.-03 tesoura marca ' Mundial à cr\$38,00,03 tesourinha à cr\$29,00,01' tesoura larga c/ponta curta à cr\$32,00.                                                                      | 233,00   |
| - Salvador Ind. e Com.S/A.-02dza. de pernamancas-maçaranduba cr\$288,00, 06 tábuas de cupiuba 4x0 65x022 à cr\$360,00.                                                                                            | 2.969,28 |
| - A Iluminadora Lupino Com.Ind.S/A.-01 abajur globo à cr\$48,00.                                                                                                                                                  | 565,00   |
| - Adriano Santos.-05 comedouros à cr\$100,00 cada.                                                                                                                                                                | 500,00   |

Quinta-feira, 2

DIÁRIO OFICIAL

Fevereiro - 1978 - 25

|                                                                                                                                           |          |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| - Armazens Estavares,. 01 chave Trifase                                                                                                   | 80,00    |           |
| - SAGRI- 200 pintos p/corte ã cr\$2,20 cada.                                                                                              | 440,00   |           |
| - Antonio de Souza e Silva.-desp. efet. no C.T.Mara-<br>canã como se discrimina:prov. a venda de 29 perna-<br>manças e 36 tãbuas.         | 1.300,00 |           |
| - Importadora de Ferragens S/A.-12 enxadecos ã 28,00                                                                                      | 336,00   | 97.872,34 |
| Projeto 4001.09530542.009.- ( Manutenção do programa -<br>de Pesquisa e Recursos Naturais.).                                              |          |           |
| - Casa Grisólia Ltda.-01 Sifão                                                                                                            | 105,00   |           |
| - Com. e Ind. de Ferragens e Madeiras S/A.-20 cinzei<br>ros de vidro ã cr\$20,00.                                                         | 400,00   |           |
| - Idem, idem, 01 mola coimbra                                                                                                             | 530,00   |           |
| - Importadora Oplima Ltda.-02 Limas de aço triangular<br>de 6 polegadas ã cr\$140,00                                                      | 280,00   |           |
| - Importadora de Ferragens S/A.- 01 mola Coimbra                                                                                          | 530,00   |           |
| - Gráfica Santo Antonio Ltda.- 01 Perfurador e refor<br>ço conjugado -SCOTH                                                               | 1.300,00 |           |
| - Portuense Ferragens S/A.-01 m̃aq. de cortar grama.                                                                                      | 480,00   |           |
| - Importadora de Ferragens S/A.-24 copos de vidro ã<br>cr\$5,00 cada.                                                                     | 120,00   |           |
| - Idem, idem, 01 frigideira ã cr\$32,00, 01 frigideira'<br>de aluminio Pisa forte cr\$46,00, 01 frigideira alu<br>minio Pisa ã cr\$52,00. | 130,00   |           |
| - DISTAC- 01 clichê p/m̃aq. de numerar, IRCE                                                                                              | 450,00   |           |
| - Casabella Ltda.-01 mesa tipo escritório com gavetei<br>ro estrutura pintado de preto                                                    | 4.917,00 |           |
| - ORPASIS- 01 Mini-fichário ZORNITA c/ARC                                                                                                 | 640,00   |           |
| - Gráfica Santo Antonio Ltda.-01 Perfurador SCOTH -<br>com reforço conjugado.                                                             | 1.300,00 |           |
| - Norte Refrigeração Ltda.-01 dep.término p/refresco                                                                                      | 950,00   |           |
| - Gráfica Santo Antonio Ltda.-01 Perfurador SCOTH                                                                                         | 1.300,00 |           |
| - Norte Refrigeração Ltda.-02 Porta-lenço aço inox ã<br>cr\$ 105,00 cada.                                                                 | 210,00   |           |
| - ORPASIS-01 Mini fichário ZORNITA mod.MF.                                                                                                | 740,00   |           |
| - Casabella Ltda.-01 mesa ambiente 34c.                                                                                                   | 2.898,00 |           |
| - SHARP EQUIP.ELETRÔNICOS.- 01 m̃aq. de calcular marca<br>Sharp e mod. CS-1153                                                            | 2.800,00 |           |
| - Importadora de Ferragens S/A.-01 carro de mão                                                                                           | 623,00   |           |
| - Politécnica Ferreira Com.Rep.Ltda.-01 estilete de'<br>2 pontas p/normôgrafos.                                                           | 250,00   |           |

|   |                                                                                                                                                                                           |            |              |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| - | Politécnica Ferreira Com. Rep.Ltda.-04 escalas Arquimeds cr\$80,00, 04 lâminas p/cortar Letra-film ã cr\$100,00, 02 cxa. de lâminas ãcr\$80,00                                            | 880,00     |              |
| - | Idem, idem, 01 Trena de fibra de vidro med. 30mts.                                                                                                                                        | 3.000,00   |              |
| - | Salvador Ind. e Com. S/A.-04 tábuas de freijõ-4mx020x002 ã cr\$60,00 cada, 02chapa camp.bruma sa cr\$ 340,00, 02 chapa Formiplac cr\$440,00.                                              | 1.824,00   |              |
| - | Importadora Oplima S/A.-02 lima de aço chata ã cr\$70,00, 02 lima de aço triangular 6 pol ã cr\$ 80,00.                                                                                   | 300,00     |              |
| - | Importadora de Ferragens S/A.-06 terçados colhis 128.                                                                                                                                     | 234,00     |              |
| - | Importadora de Ferragens S/a.-01 Lavatório - branco celite.                                                                                                                               | 150,00     |              |
| - | A Phililândia Ltda.-01 Disjuntor NOFUSE tipo = CA trifasio marca Eletromar de 125 amperes                                                                                                 | 5.500,00   |              |
| - | Com. e Ind. de Ferragens S/a.-20 tábuas de 20m. de larg. 2 de espessura de 4m de comp.ã cr\$30,00. 04 chapas de compensado 8mx2,20x160 ã 255,00.                                          | 1.680,00   |              |
| - | Importadora de Ferragens S/a.- 10 chapa de compensado 6mmx220x160 ã cr\$180,00.                                                                                                           | 1.800,00   | 36.321,00    |
| - | Projeto 4001.03080332.002.-(Amortização e Encargos de Financiamento ).                                                                                                                    |            |              |
| - | 4.3.1.0.- Amortização                                                                                                                                                                     |            |              |
| - | FINEP- Financiadora de Estudos e Projetos , ref. a 2ª parcela sobre o contrato F/106.                                                                                                     | 101.700,00 |              |
| - | FINEP- Financiadora de Estudos e Projetos.-Amortização ref. a 2ª parcela sobre o contrato F/106 no periodo de 31.12.76 a 30.04.77, conf.aviso de cobrança nº272/77 de 01.04.77 a 30.04.77 | 17.880,00  |              |
| - | Idem, idem, ref. a 3ª parcela                                                                                                                                                             | 54.220,00  | 173.800,00   |
| - | 4.3.7.0.- Contribuições Diversas                                                                                                                                                          |            |              |
| - | FINEP-Financiadora de Estudos e Projetos, corresp. a correção monetária sobre o contrato F/106.                                                                                           | 15.118,87  |              |
| - | Idem, idem, ref. ao periodo de 31.12.76 a 30.04.77 e 01.04.77 a 30.04.77.                                                                                                                 | 14.517,03  | 29.635,90    |
|   |                                                                                                                                                                                           |            | 2.614.408,82 |
|   | T O T A L .....                                                                                                                                                                           |            |              |

RAUL DA SILVA NAVEGANTES  
Diretor Geral do IDESP

(Ext. Reg. nº 591 - Dia 02.02.78)

# Ministério da Agricultura

## DIRETORIA ESTADUAL NO PARÁ

### A V I S O Nº 02/78

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 03/78 de 05.01.78, do Sr. Diretor Estadual do Ministério da Agricultura no Pará, torna público para conhecimento dos interessados, que às 9:00 (nove) horas do dia 17.02.78, receberá proposta de firmas habilitadas preliminarmente (§ 2º do art. 127 e 131 do Decreto-Lei 200/67) para o fornecimento de materiais: Máquinas e Aparelhos para diversa utilização - Artigos e Materiais para conservação e para acondicionamento de embalagem - Peças e Acessórios para viaturas - Material destinado a conservação de imóveis - Material de Construção - Lâmpadas incandescentes e fluorescentes, acessórios para instalação elétrica - Utensílios diversos e etc., de acordo com o Edital afixado na Sede deste Órgão, situado na Rua Padre Prudêncio nº 220, nesta cidade, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Belém, 31 de janeiro de 1978.

**Roque Lopes da Silva**

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. nº 607. Dia: 2.2.78)

## ESTADO DO PARÁ

# Prefeitura Municipal de Capanema

### LEI Nº 2.648

"Autoriza o Executivo Municipal a lotear, para efeito de alienação, a área de terras do Patrimônio Municipal, situada nas quadras compreendidas entre as travessas Ocidental e Oriental do Mercado, na Passagem "A" e a Rua 28 de Outubro".

A Câmara Municipal de Capanema estatui e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a lotear, para efeito de alienação, a área de terras públicas municipais situada no perímetro urbano, nas quadras compreendidas entre as travessas Ocidental e Oriental do Mercado, na Passagem "A" e a Rua 28 de Outubro.

Art. 2º - Denominar-se-á o Loteamento "Centro Comercial Alcides Freitas Lima".

Art. 3º - Constituirão o loteamento 78 (setenta e oito) lotes, devidamente numerados e discriminados no Anexo nº I, desta lei.

Art. 4º - Terão preferência para aquisição de lotes os atuais posseiros, proprietários de benfeitorias construídas nos mesmos.

Art. 5º - Cada posseiro terá o prazo de 30 (trinta) dias para optar pela compra do lote que ocupa, contando-se o prazo a partir da data da primeira publicação do Edital respectivo, pela Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Será considerado como renúncia ao direito de preferência à aquisição o fato do posseiro

que o ocupa não se manifestar por escrito, declarando sua vontade de adquiri-lo, no prazo do artigo anterior.

Parágrafo único - Nesse caso, a Prefeitura, mediante laudo de avaliação preparado por perito nomeado pelo Serviços Urbanos, Obras e Viação, indenizará as benfeitorias existentes no lote e se reintegrará na posse do mesmo, por ato judicial ou extrajudicial.

Art. 7º - O preço do metro quadrado de cada lote é de Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), que poderá ser pago em até 10 (dez) prestações mensais, iguais e consecutivos, ou à vista num só pagamento com 10% (dez por cento) de desconto.

Art. 8º - Pago o preço total do lote, a Prefeitura ficará obrigada a outorgar ao adquirente a competente escritura pública de compra e venda.

Parágrafo único - O adquirente providenciará para que a escritura seja lavrada e registrada no Cartório do Registro de Imóveis dentro de seis meses, no máximo, a partir da data do pagamento final do lote.

Art. 9º - Se a venda e compra for celebrada a prazo, será firmado um contrato de promessa, ficando estabelecido que no caso de inadimplemento no pagamento das obrigações, será rescindido o contrato de promessa e a Prefeitura se reintegrará na posse do lote pela forma preceituada no parágrafo único, do art. 6º, da presente lei.

Art. 10 - Os lotes que, em número reduzido, foram aforados em épocas anteriores, não serão objeto de alienação, sendo apenas verificada a legalidade da posse, para ratificação.

Art. 11 - O Prefeito Municipal decretará normas administrativas regulamentando a matéria, podendo, inclusive, caso não sejam imediatamente vendidos os lotes, reajustar o preço de acordo com o percentual estabelecido para as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional.

Art. 12 - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de agosto de 1977.

**Herbert Matos Veríssimo**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data. 08/08/1977.

**Fernando Martins**

Secretário Municipal

(T. nº 01988. Reg. nº 606. Dia: 2.2.78)

# Secretaria de Estado da Fazenda

## DESPACHO

Processo nº 381/78

Concessão de diárias

CONCEDE aos servidores Adna Raimunda Queiroz de Oliveira Brandão, Maria das Graças Ferreira Maués e Odivas de Moraes Ferreira, 2 (duas) diárias a cada um nos valores totais de Cr\$ 464,00, Cr\$ 388,00 e Cr\$ 320,00, respectivamente.

Processo nº 396/78  
Concessão de diárias

CONCEDE aos servidores João Batista Lima, Henrique José Chaves, Juvenal do Vale Tavares, João Augusto P. Farias, Cláudio da Silva Santos, Waldemiro Sarmento Miranda, Ademar Gonçalves Chaves, Alcides Martins Corrêa, Renato de Souza Martins e Cipriano Melo dos Reis, 2 (duas) diárias a cada um nos valores totais de Cr\$ 485,00.

(Ext. Reg. nº 609. Dia: 2.2.78)

## Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Pará

### PORTARIA Nº 026 DE 31 DE JANEIRO DE 1978.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13.323, de 03 de novembro de 1977,

#### RESOLVE:

I - CRIAR a NOTA DE PROVISÃO e ANULAÇÃO prevista no Decreto nº 9.453 de 05.01.1976, com base na Portaria nº 026/78 da Secretaria de Estado da Fazenda que consolidou e atualizou as normas para descentralização, movimentação e utilização de créditos orçamentários e adicionais.

II - A NOTA DE PROVISÃO e ANULAÇÃO será emitida para uso exclusivo das Unidades Administrativas deste órgão, com o fim específico de repassar os recursos orçamentários entre as mesmas unidades constantes do vigente orçamento.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FULTON DE PAULA**

Presidente

(Ext. Reg. nº 608. Dia: 2.2.78)

## Ministério da Agricultura

CONTRATO DE CESSÃO GRATUITA de um (1) imóvel denominado "Residência Agrícola de CAPANEMA" - que entre si fazem como outorgado cessionário Prefeitura Municipal de Capanema conforme Processo protocolado no Ministério da Agricultura sob o nº MA-14/3202/77.

Aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura no Estado do Pará compareceram, como Outorgante Cedente, a União Federal, representada neste ato, na conformidade da Portaria Ministerial nº 865 pelo Senhor LAUDELINO PINTO SOARES, Diretor Estadual do Ministério da

Agricultura, e, como Outorgada cessionária Prefeitura Municipal de Capanema representada pelo Sr. HERBERT MATOS VERISSIMO, Prefeito Municipal, presentes também as duas testemunhas instrumentárias de mim conhecidas e nomeadas no final do presente contrato. E perante as mesmas testemunhas foi, pela Outorgada Cedente, através de seu representante legal, dito o seguinte:

PRIMEIRO - Que é legítima possuidora do imóvel situado à rua Barão do Rio Branco s/nº (antiga Djalma Dutra) denominado "Residência Agrícola de Capanema", com as seguintes características, Dimensões e Confrontações: área medindo de 43,35 metros de frente por 68,65 metros de fundos, e, confronta-se: pela lateral esquerda com terreno de propriedade de Sebastião Prestes; aos fundos com a Travessa Ocidental do Mercado; lateral direita com a Travessa 28 de Outubro e pela frente com a rua Barão do Rio Branco (antiga Djalma Dutra).

SEGUNDO - Que o mencionado imóvel se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus real, judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional.

TERCEIRO - Que por despacho do Senhor Ministro da Agricultura exarado no Processo nº MA-14/3202/77 e na conformidade com as disposições do Decreto nº 66.329, de 16 de março de 1970, foi autorizada a cessão gratuita do imóvel retro descrito, para construção de área coberta para instalação de feira e mercado central da cidade, conforme plano de utilização constante do referido Processo, que passa a fazer parte integrante e complementar deste contrato, independentemente de transcrição.

QUARTO - Que tornar-se-á nula a cessão, independentemente de ato especial, revertendo o imóvel ao Patrimônio da União, sob a jurisdição do Ministério da Agricultura, sem direito do cessionário a qualquer indenização inclusive por benfeitorias realizadas, nos seguintes casos: a) - se ao imóvel, no todo ou em parte fôr dada aplicação diversa da que lhe tenha sido destinada; b) - se o imóvel não fôr utilizado no prazo de dois (2) anos, a contar da aprovação do presente Contrato pelo Senhor Ministro da Agricultura; c) - se a cessionária renunciar à cessão, deixa de exercer as suas atividades específicas ou se extinguir; d) - se em qualquer época a União Federal necessitar do imóvel para o seu uso próprio, ressalvada, em tal caso a indenização por benfeitorias necessárias, de cuja realização tenha sido dado o necessário conhecimento à União; e) - se ocorrer inadimplemento de cláusula contratual.

QUINTO - Que, obriga-se a Outorgada Cessionária a zelar pelas benfeitorias ora cedida, mantendo-as em perfeitas condições de utilização, e assim devolvendo findo ou rescindido este contrato.

SEXTO - Que assim sendo à vista da autorização antes citada, cede a Outorgada Cessionária o imóvel descrito, mediante as condições aqui pactuadas. Pela Outorgada Cessionária, por seu representante, foi dito que aceitava o presente contrato com todas as obrigações que nele se contém e nos termos em que está redigido. E, por assim se acharem ajustados e contratados assinam Outorgante e Outorgada por seus respectivos representantes, juntamente com as testemunhas: Sr. JOÃO RODRIGUES PEREIRA, Agente Ad-

ministrativo SA-801.3-B e Sr. CARLOS FERNANDES MAIA, Agente Administrativo SA-801-3-B, depois de lido e achado em tudo conforme o presente contrato, o qual é lavrado em livro especial da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura no Estado do Pará, valendo o mesmo como escritura pública, conforme dispõe a legislação vigente. E eu, HERUNDINA DO CARMO GUIMARÃES FERREIRA, Agente Administrativo SA-801.3-B, escrevi o presente Contrato de Cessão.

*Sr. LAUDELINO PINTO SOARES*

Outorgante

*Sr. HERBERT MATOS VERISSIMO*

Outorgada

TESTEMUNHAS:

João Rodrigues Pereira

Carlos Fernandes Maia

#### CARTÓRIO CONDURU

4º Ofício

Reconheço as assinaturas de Laudelino Pinto Soares, Herbert Matos Verissimo, João Rodrigues Pereira e Carlos Fernandes Maia.

Belém, 14 de janeiro de 1978.

Em testº J.M.L. da verdade.

J. Miguel Leal

Escrevente Autorizado

(T. nº 01988 - Reg. nº 605 - Dia: 02/02/78).

## Ministério da Agricultura

**TERMO DE ENTREGA** do Imóvel situado em Capanema, Município do Estado do Pará, que faz a União Federal, representada pela Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura, a Prefeitura Municipal de Capanema, conforme processo protocolado sob o nº MA.14/3202/77.

Aos dez (10) dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e oito (1978), na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura no Estado do Pará, compareceram, de um lado como Outorgante do presente Termo, a União Federal, representada neste ato pelo Sr. LAUDELINO PINTO SOARES, Diretor Estadual do Ministério da Agricultura no Estado do Pará por delegação de competência, na conformidade da Portaria Ministerial nº 865 de 6 de dezembro de 1.977; de outro lado, como Outorgada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, neste ato representada pelo Sr. HERBERT MATOS VERISSIMO, Prefeito Municipal, de acordo com o Plano de Utilização não final transcrito, bem como as testemunhas instrumentárias, adiante nomeadas e no final assinadas, a fim de celebrar o presente termo que será regido pelas cláusulas e condições que seguem. Pelo representante da União foi dito:

**PRIMEIRO** - Que, em face do contrato de Cessão, celebrado em 10 de janeiro de 1978, a Outorgante cedeu, consoante disposições do Art. 1º do Decreto 66.329 de 16 de março de 1970, à Outorgada o imóvel

situado na rua Barão do Rio Branco, S/Nº, na cidade de Capanema deste Estado, para área coberta para construção e instalação de feira e mercado central da cidade conforme Plano aprovado pelo Ministério da Agricultura que independente de transcrição, passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento;

**SEGUNDO** - Que o imóvel foi adquirido por doação de Franklin Batista Ferreira e sua mulher, por escritura pública de 28 de junho de 1946, lavrada nas Notas do Cartório Público de Capanema, da Comarca de Capanema do Livro nº 14, título este devidamente transcrito às fls. 8 do Livro nº 3-F, sob o nº 2.984 do Cartório de 1º Ofício do Registro de Imóvel da Comarca de Bragança, tendo dito imóvel as seguintes características e confrontações: o terreno apresenta forma aproximada de um polígono regular de 4 lados medindo 43,35ms de frente por 68,65ms de fundos, confronta-se pela lateral esquerda com o terreno de propriedade do senhor Sebastião Prestes: ao fundo com a travessa Ocidental do Mercado: pela lateral direita com a travessa 28 de Outubro e pela frente com a rua Barão do Rio Branco (antiga Djalma Dutra): a construção - um (1) prédio de alvenaria de tijolo, piso cimentado coberto com telhas de barro convexas.

**TERCEIRO** - Que, na forma do Decreto-Lei número 9760 de 5 de setembro de 1946, e do Decreto nº 66.329 de 16 de março de 1970;

a) a administração do imóvel competirá à Outorgada enquanto durar a cessão e que, finda esta, reverterá à jurisdição do Ministério da Agricultura, independentemente de ato especial (art. 77 do Decreto-Lei nº 9760, de 1946);

b) a entrega fica sujeita à confirmação, 10 anos após a lavratura deste contrato, cabendo ao Ministério da Agricultura ratificá-la, desde que nesse período, tenha o Outorgado utilizado o imóvel na forma para que lhe é entregue (art. 79 § 1º Decreto-Lei número 9760, de 1946);

c) a Outorgada, durante a vigência deste contrato, não poderá permitir, sob pena de responsabilidade e automática rescisão deste instrumento, a invasão a cessão de direito, a locação, o comodato ou outra qualquer forma de utilização do imóvel em fim diferente da que justifica a entrega (art. 79, § 2º do Decreto-Lei número 9760 de 1946).

**QUARTO** - Que, em vista do que dispõem os itens precedentes a Outorgante faz a entrega à Outorgada do imóvel descrito, no estado em que se encontra.

Pelo representante da Outorgada foi dito que recebia o imóvel na forma estabelecida neste contrato.

E por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo perante as testemunhas a tudo presentes, Sr. João Rodrigues Pereira, Agente Administrativo SA.801-3B, e o Sr. Carlos Fernandes Maia, Agente Administrativo SA.801-3B e que, lido e achado conforme vai assinado pelas partes interessadas.

*LAUDELINO PINTO SOARES*

*HERBERT MATOS VERISSIMO*

TESTEMUNHAS:

João Rodrigues Pereira

Carlos Fernandes Maia

**CARTÓRIO CONDURU**  
**4º Ofício**

Reconheço as assinaturas de Laudelino Pinto Soares, Herbert Matos Verissimo, João Rodrigues Pereira e Carlos Fernandes Maia.

Belém, 14 de janeiro de 1978.

Em testº J.M.L. da verdade.

J. Miguel Leal

Escrevente Autorizado

(T. nº 01988 - Reg. nº 604 - Dia: 02/02/78).

**Ordem dos Advogados do**  
**Brasil**  
**(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)**  
**EDITAL**

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.1963, faço público que requeram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: João Severino Pegoraro, José Cavalcante de Souza, Adélio Mendes dos Santos, Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch, Geraldo Magela Pinto de Souza, Paulo Afonso Ferreira dos Santos, Abraham Assayag, Rita Nazaré Cunha Ferreira, Yete Maria Costa Braga, Ruth Nazareth do Couto Gurjão, Durvalina Lúcia Amorim do Espírito Santo e em caráter Suplementar a advogada Maria Greusa Costa de Seixas. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 31 de janeiro de 1978.

**a) Antônio Zacarias Lindoso**

1º Secretário

(T. nº 01986 - Reg. nº 595 - Dias: 01, 02 e 03.02.78)

**Fundação Desportiva**  
**Paraense**  
**CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 01/78 C. D.**

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o parecer apresentado pela Conselheira Alba Nazareth Amaral, e,

Considerando o que foi deliberado pelo Plenário deste Conselho, em sua reunião ordinária desta data,

**R E S O L V E:**

Artº 1º - Fica aprovada a prestação de contas referente a verba concedida pelo Governo do Estado do Pará, no valor de (Sessenta milhões de cruzeiros) Cr\$ 60.000.000,00 para prosseguimento e conclusão das obras do Estádio "Governador Alacid Nunes".

Artº 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado, para que surta os seus efeitos legais.

Sala de Reunião do Conselho Diretor, em 23 de janeiro de 1978.

**ADRIANO MOUTINHO PEREIRA GUIMARÃES**

Presidente do Conselho Diretor

da F. D. P.

(Ext. Reg. nº 629 - Dia: 02.02.78)

**RESOLUÇÃO Nº 02/78 - C. D.**

O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Desportiva Paraense, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o parecer apresentado pela Conselheira Alba Nazareth Amaral, e

Considerando o que foi deliberado pelo Plenário deste Conselho, em sua reunião ordinária desta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas referente ao trimestre de Outubro a Dezembro de 1977.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser mandada publicar no Diário Oficial do Estado, para que surta os seus efeitos legais.

Sala das Sessões do Conselho Diretor, em 23 de janeiro de 1978.

**ADRIANO MOUTINHO PEREIRA GUIMARÃES**

Presidente do Conselho Diretor da F.D.P.

(Ext. - Reg. nº 629 - Dia: 02/02/78).

**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria de Estado**  
**da Viação e Obras**  
**Públicas**

**S E V O P**

**CONCORRÊNCIA Nº 02/78**

**A V I S O**

A Comissão de Processamento e Julgamento das Licitações, avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada na Travessa do Chaco nº 2158, o Edital de Concorrência nº 02/78 -SEVOP, para Construção de Passarelas Cobertas do Centro Psiquiátrico do Estado do Pará.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 13 de fevereiro do ano em curso, às 11 horas

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidas na sala da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 28 de janeiro de 1978.

Engº. João Bosco Vasconcelos de Miranda

Presidente da Comissão de Processamento

e Julgamento das Licitações

**V I S T O:**

Engº. Pedro Paulo de Lima Dourado

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Ext. Reg. nº 528 - Dias: 31.01, 01, 02.02.78)

**Sindicato dos Lojistas do**  
**Comércio de Belém**

**ELEIÇÕES SINDICAIS**

**A V I S O**

Em cumprimento ao disposto no art. 21, item III da Portaria nº 3.437, de 20 de dezembro de 1974, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente às eleições a que se refere o Aviso publi-

cado no dia 04 de janeiro de 1978, no Diário Oficial do Estado: "Diretoria - Efetivos: Manoel Jorge Vieira Colares, Domenico Falesi, Alberto Augusto Velho Vilhena, Manoel Augusto Costa Rezende e Joaquim de Góes Vieira. Suplentes: Francisco de Assis B. Monteiro, Raimundo Alves Pereira, José de Luca Filho, Elzemann Loureiro Neves e Uadih Charone. Conselho Fiscal - Efetivos: Raimundo Saraiva Freitas, Carlos Souza Morhy e Fennyson Portelada Raposo. Suplentes: Álvaro Farias Coelho, José do Egypto Vieira Soares e Luiz Oliveira Lima. Delegados Representantes junto à Federação do Comércio do Estado do Pará: Efetivos: Manoel Jorge Vieira Colares e Domenico Falesi. Suplentes: Manoel Augusto Costa Rezende e Alberto Augusto Velho Vilhena.

Nos termos do art. 61 da Portaria acima mencionada, o prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso.

Belém, 02 de fevereiro de 1978

(a) **MANOEL JORGE VIEIRA COLARES**

Presidente

(T. nº 01994 - Reg. nº 625 - Dia: 02/02/78)

## Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará

### EDITAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, torna público que tendo-lhe sido cientificado pelo interessado o extravio da Carteira Profissional de Médico nº 693, expedida por este órgão ao Dr. EDYR JOSÉ DE CARVALHO SILVA, cuja inscrição tem o nº 693, lhe será fornecida uma 2ª via da mesma. Assim fica o documento extraviado anulado e sem valor, nos termos da Lei.

Belém, 10 de fevereiro de 1977.

*Dr. Amyntor de Paula Cavalcante*

1º Secretário

(T. nº 01990 - Reg. nº 617 - Dia: 02/02/78).

## Falência de Madeireira Blanmar Ltda.

Cart. do 8º Ofício do Cível e do Comércio  
2ª Vara do Cível e do Comércio

Nelson Barrionuevo, Síndico da Falência de Madeireira Blanmar Ltda., cumprindo determinação do art. 114 da Lei de falência, avisa aos interessados que iniciará a realização do ativo e o pagamento do passivo, achando-se à disposição no endereço sito à trav. Campos Sales, nº 268 - CJ. 503 - Belém.

a) *Nelson Barrionuevo*

Síndico da Falência de Mad. Blanmar Ltda.

(T. nº 01992 - Reg. nº 616 - Dia: 02/02/78).

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### Superintendência do Sistema Penal

PORTARIA Nº 02/78, DE 31 DE JANEIRO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o sr. JOSÉ MARIA RODRIGUES

NEVES, Chefe de Gabinete da Superintendência do Sistema Penal, o Cel. PM R/R DURVAL NOGUEIRA SOUZA FILHO, Diretor Geral da Penitenciária "Governador Fernando Guilhon" e o Ten Cel. PM R/R SEVERINO BARBOSA DA SILVA, Diretor Geral do Presídio São José, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma COMISSÃO DE LICITAÇÃO para ser efetuada a Tomada de Preços, mediante Edital Público, para fornecimento, pelas firmas interessadas, registradas no Serviço de Cadastro da Secretaria de Estado de Administração, de vestuários e fardamentos, utensílios e materiais de limpeza, material esportivo, etc., para aprovisionamento do Presídio São José, bem como da Penitenciária "Governador Fernando Guilhon".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência do Sistema Penal

(Órgão da SEIJA)

*Dr. Eduardo Galeão Lima*

- Superintendente -

(Ext. - Reg. nº 615 - Dia: 02/02/78).

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

### Superintendência do Sistema Penal

- COMISSÃO DE LICITAÇÃO -

- AVISO DE EDITAL -

A Superintendência do Sistema Penal, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/78, torna público, para conhecimento das firmas interessadas e previamente registradas no Serviço de Cadastro da Secretaria de Estado de Administração, que se encontra na Sede Provisória da Superintendência do Sistema Penal, à Praça Felipe Peçoni, sem número (prédio da antiga CIPAB), nesta Capital, o Edital nº 02/78:

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/78 -

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL:

OBJETO: Aquisição de brim mescla para uniforme e calções, botões de osso preto, linha cinza ou preta, utensílios e material de limpeza e material esportivo, conforme especificação no edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia: OITO (8) dias úteis após a publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado.

Hora: 17 horas.

Local: Sede da Superintendência do Sistema Penal,  
acima indicada.

Belém (PA.), 01 de fevereiro de 1978.

*José Maria Rodrigues Neves*

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. Eduardo Lima

- Superintendente -

(Ext. - Reg. nº 614 - Dia: 02/02/78).

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR  
E JUSTIÇA

## Superintendência do Sistema Penal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Superintendência do Sistema Penal, através  
da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº  
01/78, torna público, para conhecimento das firmas

interessadas e previamente registradas no Serviço de  
Cadastro da Secretaria de Estado de Administração,  
que se encontra na Sede Provisória da Superintendên-  
cia do Sistema Penal, à Praça Felipe Patroni s/nº (pré-  
dio da ex-CIPAB), nesta Capital, o Edital nº 01/78.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/78 -  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL:

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
(carne bovina, vísceras bovinas, peixe, aves  
abatidas, açúcar, arroz, alho, batata, café e  
outros gêneros alimentícios).

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia: OITO (8) dias úteis após a publicação deste Edi-  
tal, no Diário Oficial do Estado.

Hora: 17:00 horas

Local: Sede da Superintendência do Sistema Penal,  
acima indicada.

Belém (PA.), 01 de fevereiro de 1978.

*José Maria Rodrigues Neves*

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. Eduardo Lima

- Superintendente -

(Ext. - Reg. nº 613 - Dia: 02/02/78).

# ANÚNCIOS

## CODEBRA - Cia. Desenvolvimento do Brasil Central

C.G.C. Nº 05.363.221/0001-48

### CONVOCAÇÃO

São convocados os srs. acionistas da CODEBRA - Cia.  
Desenvolvimento do Brasil Central, a se reunirem em  
Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em  
14/02/1978, às 10:00 horas, na sede social em Belém -  
Estado do Pará, na Rua XV de Novembro, 226, 14º an-  
dar, conjunto 1.414, com a seguinte ordem do dia:

- Alteração dos Estatutos Sociais com vista à sua  
adaptação à Lei nº 6404/76;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 24 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA

**ROBERTO CARDOSO DE ALMEIDA AMORIM**

Diretor Técnico

**JOSÉ CARLOS PIRES CARNEIRO**

Diretor Administrativo

(Ext. - Reg. nº 623 - Dias: 02, 03 e 04/02/78).

## Piraguassú Agro Pecuária S/A

C.G.C.(MF) Nº 04.990.263/0001-46

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da PI-  
RAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A., a se reunirem  
em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no  
dia 14.02.1978, às 14:00 horas na sua sede social na  
Rua 15 de Novembro, nº 226 - 14º andar - Cj. 1414, na  
Capital do Estado do Pará, com a seguinte Ordem do  
Dia: a) Alteração dos Estatutos Sociais para Sociedade  
Anônima Fechada, com vistas sua adaptação à Lei  
6.404/76; b) Outros assuntos de interesse social.

Belém-PA., 30 de janeiro de 1978.

**TAKASHI GOTO**

Diretor Presidente

CPF. Nº 007.704.008-25

**VICENTE HAYASHIDA**

Diretor

CPF. Nº 209.207.768-68

(Ext. Reg. nº 622 - Dias: 02, 03 e 04.02.78).

## COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE

CGC-MF 04.991.576/0001-19

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Por disposição legal e estatutária, cabe-nos apresentar a V.Sas., o Relatório sobre as atividades empresariais do ano de 1977.

Registraremos alguns indicadores da nossa situação econômico-financeira:

|                                                     |        |
|-----------------------------------------------------|--------|
| 1 - Índice de Liquidez Geral                        | 7,22   |
| 2 - Endividamento Geral                             | 0,09   |
| 3 - Rentabilidade do Patrimônio                     | 14,00% |
| 4 - Garantia de Capital de Terceiros                | 9,93   |
| 5 - Dividendos: s/Capital                           | 6,00%  |
| s/Resultado Líquido depois do 1. Renda              | 27,50% |
| 6 - Patrimônio Líquido: acréscimo em relação a 1976 | 76,00% |
| 7 - Valor Patrimonial da Ação                       | 14,40  |

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos.

Finalmente, agradecemos a todos aqueles que, direta ou indiretamente, concorreram para o êxito desta Sociedade no ano transato.

Belém, 31 de Dezembro de 1977

A Diretoria

## BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

| A T I V O                                    |                       |                      | P A S S I V O                                            |                       |                      |
|----------------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
|                                              | 1977                  | 1976                 |                                                          | 1977                  | 1976                 |
| <b>1-ATIVO CIRCULANTE</b>                    | <b>64.439.197,76</b>  | <b>10.316.086,25</b> | <b>4-PASSIVO EXIGÍVEL</b>                                | <b>10.797.178,54</b>  | <b>2.014.403,50</b>  |
| <b>1.1-DISPONIBILIDADE</b>                   | <b>4.103.714,81</b>   | <b>2.318.630,69</b>  | <b>4.1-PASSIVO CIRCULANTE</b>                            | <b>9.686.195,66</b>   | <b>1.596.384,72</b>  |
| 1.1.1-Caixa                                  | 154.488,53            | 20.446,42            | 4.1.1-Fornecedores                                       | 2.958.916,00          | 1.303.240,08         |
| 1.1.2-Bancos C/Movimento                     | 3.949.226,28          | 2.298.184,27         | 4.1.2-Contribuições Sociais                              | 73.110,11             | 50.131,76            |
| <b>1.2-VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b> | <b>60.335.482,95</b>  | <b>7.997.455,56</b>  | 4.1.3-Impostos e Taxas a Recolher                        | 29.014,14             | 8.843,02             |
| 1.2.1-Incorporação de Imóveis                | 45.014.767,95         | 3.059.170,32         | 4.1.4-Créditos de Clientes                               | 817.706,71            | 234.169,86           |
| 1.2.2-(-)Provisão p/Devedores Duvidosos      | (1.350.443,03)        | (17.910,00)          | 4.1.5-Provisão p/Imposto de Renda                        | 1.338.736,56          | -                    |
| 1.2.3-Terrenos a Comercializar               | 3.376.631,20          | 1.138.591,33         | 4.1.6-Dividendos a Distribuir                            | 1.810.500,00          | -                    |
| 1.2.4-Imóveis Concluídos                     | 9.280.031,85          | 2.054.610,08         | 4.1.7-Provisão p/Término de Obra                         | 2.000.000,00          | -                    |
| 1.2.5-Materiais de Consumo                   | 3.375.835,51          | 952.833,78           | 4.1.8-Participação a Pagar                               | 658.212,14            | -                    |
| 1.2.6-Adiantamentos a Fornecedores           | 638.659,47            | 810.160,05           |                                                          |                       |                      |
| <b>2-ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>      | <b>13.545.510,77</b>  | <b>25.302.584,01</b> | <b>5-PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                  | <b>1.110.982,88</b>   | <b>418.018,78</b>    |
| <b>2.1-VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO</b> | <b>13.545.510,77</b>  | <b>25.302.584,01</b> | 5.1-Créditos de Diretores e Acionistas                   | 10.982,88             | 18.018,78            |
| 2.1.1-Aplicações e Retenções Compulsórias    | 431.731,30            | 129.151,35           | 5.2-Financiamentos de Instituições Financeiras Nacionais | 1.100.000,00          | 400.000,00           |
| 2.1.2-Adiantamentos a Empregados             | 51.100,00             | 25.100,00            |                                                          |                       |                      |
| 2.1.3-Contas a Reembolsar                    | 384.997,42            | 20.000,00            | <b>6-RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>                | <b>59.432.781,05</b>  | <b>14.376.091,35</b> |
| 2.1.4-Incorporação de Imóveis                | 12.677.682,05         | 25.125.932,66        | 6.1-RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS                       | 59.432.781,05         | 14.376.091,35        |
| 2.1.5-Créditos de Empresas Controladas       | -                     | 2.400,00             |                                                          |                       |                      |
| <b>3-ATIVO PERMANENTE</b>                    | <b>39.979.953,87</b>  | <b>7.825.081,70</b>  | <b>7-PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                              | <b>47.734.702,81</b>  | <b>27.053.257,11</b> |
| <b>3.1-INVESTIMENTOS</b>                     | <b>3.421.185,31</b>   | <b>2.620.120,17</b>  | 7.1-Capital Social Autorizado                            | 50.000.000,00         | 50.000.000,00        |
| 3.1.1-Participação Societária                | 2.999.722,00          | 2.536.523,00         | 7.2-(-)Capital a Subscrever                              | (17.000.000,00)       | (25.000.000,00)      |
| 3.1.2-Aplicações p/Incentivos Fiscais        | 13.611,00             | 10.429,00            | 7.3-(+)Capital Social Realizado                          | 33.000.000,00         | 25.000.000,00        |
| 3.1.3-Incentivos Fiscais a Aplicar           | 334.684,14            | -                    |                                                          |                       |                      |
| 3.1.4-Imóveis de Renda                       | 73.168,17             | 73.168,17            | <b>7.4-RESERVA DE REAVALIAÇÃO</b>                        | <b>1.576.472,33</b>   | <b>247.203,94</b>    |
| <b>3.2-IMOBILIZADO</b>                       | <b>3.469.011,14</b>   | <b>1.824.932,62</b>  | 7.4.1-Reserva p/Reavaliação de Bens do Ativo             | 1.576.472,33          | 247.203,94           |
| <b>3.2.1-IMOBILIZAÇÕES TANGÍVEIS</b>         | <b>3.469.011,14</b>   | <b>1.824.932,62</b>  |                                                          |                       |                      |
| 3.2.1.1-Máquinas e Equipamentos              | 2.803.566,74          | 1.487.486,01         | <b>7.5-RESERVAS DE LUCROS</b>                            | <b>10.032.139,39</b>  | <b>1.806.053,17</b>  |
| 3.2.1.2-Móveis e Utensílios                  | 323.814,89            | 236.230,07           | 7.5.1-Reserva Legal                                      | 336.299,57            | 7.193,50             |
| 3.2.1.3-Veículos de Serviços                 | 607.459,00            | 281.631,00           | 7.5.2-Reserva p/Aumento de Capital                       | 2.352.163,04          | 1.265.751,90         |
| 3.2.1.4-Reavaliação de Bens Fixos            | 376.427,75            | 93.917,51            | 7.5.3-Reserva p/Manutenção do Capital de Giro            | 6.004.683,38          | 532.850,93           |
| 3.2.1.5-(-)Depreciações Acumuladas           | (642.257,24)          | (274.331,97)         | 7.5.4-Reserva de Lucro                                   | 256,84                | 256,84               |
| <b>3.3-ATIVO DIFERIDO</b>                    | <b>33.089.757,42</b>  | <b>3.380.028,91</b>  | 7.5.5-Reserva p/Aumento de Capital - DL 756/69           | 1.338.736,56          | -                    |
| 3.3.1-Custos e Despesas Diferidas            | 33.089.757,42         | 3.380.028,91         | <b>7.6-LUCROS ACUMULADOS</b>                             | <b>3.126.091,09</b>   | <b>-</b>             |
|                                              |                       |                      | 7.6.1-Saldo à Disposição de AGO                          | 3.126.091,09          | -                    |
| <b>ATIVO TOTAL</b>                           | <b>117.964.662,40</b> | <b>43.443.751,96</b> | <b>PASSIVO TOTAL</b>                                     | <b>117.964.662,40</b> | <b>43.443.751,96</b> |
| <b>COMPENSAÇÃO ATIVA</b>                     | <b>63.064.797,17</b>  | <b>17.876.904,84</b> | <b>COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>                               | <b>63.064.797,17</b>  | <b>17.876.904,84</b> |

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

| DISCRIMINAÇÃO                                                   | 1977          | 1976         |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| 1-RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS                                     | 46.177.794,81 | 2.999.179,82 |
| 2-DEDUÇÃO, ABATIMENTOS E IMPOSTOS                               | 136.817,04    | 24.666,10    |
| 3-RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS (1-2)                             | 46.040.977,77 | 2.974.513,72 |
| 4-CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS                                  | 27.774.769,35 | 2.835.625,07 |
| 5-LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)                                 | 18.266.208,42 | 138.888,65   |
| 6-DESPESAS GERAIS (6.1+6.2+6.3+6.4)                             | 3.755.509,79  | -            |
| 6.1-Despesas com Vendas de Serviços                             | 2.842.556,07  | -            |
| 6.2-Despesas Financeiras                                        | 416.929,86    | -            |
| 6.3-Despesas Tributárias                                        | 176.640,78    | -            |
| 6.4-Depreciações                                                | 319.383,08    | -            |
| 7-LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (5-6)                               | 14.510.698,63 | 138.888,65   |
| 8-RECEITAS NÃO OPERACIONAIS                                     | 1.218.577,27  | 455.142,49   |
| 9-PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS (REVERSAO)                     | 17.910,00     | 17.910,00    |
| 10-PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS                               | 1.350.443,03  | 17.910,00    |
| 11-CUSTO DE MANUTENÇÃO DO CAPITAL DE GIRO                       | 5.471.832,45  | 532.850,93   |
| 12-PRÉJUIZO ANTERIOR                                            | -             | 61.180,21    |
| 13-RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (7+8+9-10-11-12) | 8.924.910,42  | -            |
| 14-PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA                                  | 2.342.788,98  | -            |
| 15-RESULTADO LÍQUIDO DEPOIS DO IMPOSTO DE RENDA (13-14)         | 6.582.121,44  | -            |
| 16-RESERVA LEGAL                                                | 329.106,07    | -            |
| 17-PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES                             | 653.212,14    | -            |
| 18-RESERVA P/AUMENTO DE CAPITAL                                 | 658.212,14    | -            |
| 19-DIVIDENDOS A DISTRIBUIR                                      | 1.810.500,00  | -            |
| 20-LUCRO LÍQUIDO DISPONÍVEL (15-16-17-18-19)                    | 3.126.091,09  | -            |

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE, abaixo assinados, tendo examinado a escrituração, Balanço, Demonstração de Resultados e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, são de parecer que sejam aprovadas pelos Senhores Acionistas as contas prestadas pela Diretoria e os atos por ela praticados.

Belém, 03 de Janeiro de 1978

EDILSON MOURA BARROSO  
CPF-MF 000564562

FERNANDO CALVES MOREIRA  
CPF-MF 000268322

REYNALDO VASCONCELLOS MOREIRA DE CASTRO JR.  
CPF-MF 023651382

VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF-MF 001260802

OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF-MF 000845902

EDILSON FILHO  
DIRETOR TÉCNICO  
CPF-MF 012633662

OTÁVIO AGUIAR MARTINS GOMES  
1.º VICE-DIRETOR  
CPF-MF 014314712

NELSON GALVÃO SANTOS  
2.º VICE-DIRETOR  
CPF-MF 000057542

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATÁ  
CGC-MF 04.896.759/0001-55  
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO - REGISTRO GEPEC-RCA-220-75/185

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

1. Por disposição legal e estatutária, cabe-nos apresentar a V.Sas. o Relatório sobre as atividades empresariais do ano de 1977.
2. Tanto o Balanço Patrimonial, como a Demonstração de Resultados do Exercício, permitirão aos Senhores Acionistas uma perfeita visualização do movimento patrimonial e econômico desta Empresa no exercício pretérito.
3. Permanecemos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos sobre as aludidas peças contábeis.
4. Finalmente, agradecemos a todos aqueles que, direta ou indiretamente, concorreram para o êxito desta Sociedade no ano transato.
5. É o Relatório.

Belém, 31 de Dezembro de 1977

MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF-MF 000544962-68

MANUEL MARTINS NOGUEIRA  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF-MF 000010742-72

DILERMANDO GUEDES CABRAL  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF-MF 000550002-62

CÂNDIDO MARTINS GOMES  
DIRETOR FINANCEIRO  
CPF-MF 000038832-72

AMÉRICO RIBEIRO DE PINHO  
SUB - DIRETOR  
CPF-MF 000499562-72

ANTÔNIO AGUIAR MARTINS GOMES  
SUB - DIRETOR  
CPF-MF 004479192-53

## BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

| A T I V O                                                    |                       |                       | P A S S I V O                                                     |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                              | 1977                  | 1976                  |                                                                   | 1977                  | 1976                  |
| <b>1-ATIVO CIRCULANTE</b>                                    | <b>114.287.446,90</b> | <b>91.219.603,83</b>  | <b>5-PASSIVO EXIGÍVEL</b>                                         | <b>30.411.889,10</b>  | <b>32.972.000,64</b>  |
| <b>1.1-DISPONIBILIDADE</b>                                   | <b>27.776.428,10</b>  | <b>20.048.957,67</b>  | <b>5.1-PASSIVO CIRCULANTE</b>                                     | <b>29.381.673,78</b>  | <b>27.077.657,43</b>  |
| 1.1.1-Caixa                                                  | 13.811,32             | 4.302,32              | 5.1.1-Fornecedores                                                | 865.656,14            | 1.333.531,00          |
| 1.1.2-Bancos C/Movimento                                     | 7.589.491,07          | 5.044.600,25          | 5.1.2-Empréstimos de Instituições Financeiras Nacionais (VII)     | 22.963.264,28         | 19.808.000,00         |
| 1.1.3-Títulos Vinculados ao Mercado Aberto (I)               | 20.173.125,71         | 15.000.055,10         | 5.1.3-Contribuições Sociais a Recolher                            | 690.158,55            | 425.030,33            |
| <b>1.2-VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>                 | <b>29.607.570,17</b>  | <b>22.878.529,09</b>  | 5.1.4-Impostos e Taxas a Recolher                                 | 155.820,22            | 53.902,52             |
| 1.2.1-Títulos e Valores Mobiliários                          | 1.356.362,50          | -                     | 5.1.5-Dividendos a Pagar (VIII)                                   | 775.972,24            | 503.037,32            |
| 1.2.2-Duplicatas a Receber                                   | 30.442.809,19         | 28.142.694,67         | 5.1.6-Provisão p/Imposto de Renda                                 | 1.306.030,00          | 1.800.000,00          |
| 1.2.3-(-)Duplicatas Descontadas                              | (17.872.193,87)       | (16.878.311,46)       | 5.1.7-Financiamentos de Instituições Financeiras do Exterior (IX) | 2.128.825,00          | 966.487,25            |
| 1.2.4-(-)Provisão p/Devedores Duvidosos                      | (913.284,00)          | (907.710,00)          | 5.1.8-Créditos de Representantes                                  | 495.947,35            | 588.819,01            |
| 1.2.5-Adiantamentos a Fornecedores                           | 825.406,18            | 65.251,74             | 5.1.9-Endossos a n/Favor                                          | -                     | 1.598.850,00          |
| 1.2.6-Depósito Prévio p/Importação(II)                       | 13.210.919,77         | 8.950.387,51          |                                                                   |                       |                       |
| 1.2.7-Depósitos Compulsórios (III)                           | 300.000,00            | -                     | <b>6-PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                           | <b>1.030.215,32</b>   | <b>5.894.343,21</b>   |
| 1.2.8-Títulos a Receber                                      | 510.515,00            | 790.515,00            | 6.1-Financiamentos de Instituições Financeiras do Exterior        | 1.000.222,65          | 4.063.131,54          |
| 1.2.9-Débitos de Representantes                              | 193.299,57            | 58.895,76             | 6.2-Financiamentos de Instituições Financeiras Nacionais          | -                     | 1.750.000,00          |
| 1.2.10-Créditos Fiscais s/Exportação                         | -                     | 2.656.805,87          | 6.3-Créditos de Empresas Controladas                              | 198,50                | -                     |
| 1.2.11-Rendas Não Operacionais a Receber (IV)                | 1.553.735,83          | -                     | 6.4-Créditos de Diretores e Acionistas                            | 29.794,17             | 75.962,77             |
| <b>1.3-ESTOQUES</b>                                          | <b>56.903.448,63</b>  | <b>48.292.117,07</b>  | 6.5-Créditos de Empregados                                        | -                     | 5.248,90              |
| 1.3.1-Matérias-Primas                                        | 32.891.540,32         | 33.765.526,99         |                                                                   |                       |                       |
| 1.3.2-Produtos em Elaboração                                 | 9.400.390,00          | 3.072.695,50          | <b>7-PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                       | <b>211.957.964,40</b> | <b>155.134.643,87</b> |
| 1.3.3-Produtos Elaborados                                    | 1.801.366,00          | 4.143.025,50          | 7.1-Capital Social Autorizado                                     | 150.000.000,00        | 100.000.000,00        |
| 1.3.4-Importação de Materiais em Andamento                   | 127.093,84            | 225.041,83            | 7.2-(-)Capital a Subscrever                                       | (61.535.626,00)       | (23.006.564,00)       |
| 1.3.5-Materiais de Consumo                                   | 12.683.058,47         | 7.085.827,25          | 7.3-(-)Capital a Realizar                                         | (31.279,00)           | (53.286,00)           |
| <b>2-ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                      | <b>2.670.762,75</b>   | <b>3.305.843,76</b>   | 7.4-(-)Capital Social Realizado (X)                               | 88.433.095,00         | 76.940.150,00         |
| <b>2.1-VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO</b>                 | <b>2.670.762,75</b>   | <b>3.305.843,76</b>   |                                                                   |                       |                       |
| 2.1.1-Débitos de Empresas Controladas                        | 971,27                | 2.146.873,40          | <b>7.5-RESERVAS DE REAVALIAÇÃO</b>                                | <b>32.312.881,40</b>  | <b>9.253.031,60</b>   |
| 2.1.2-Títulos em Liquidação                                  | 1.117.347,47          | 872.765,17            | 7.5.1-Reservas de Reavaliação de Bens do Ativo                    | 32.312.881,40         | 9.253.031,60          |
| 2.1.3-Adiantamentos a Empregados                             | -                     | 37.796,00             |                                                                   |                       |                       |
| 2.1.4-Imposto de Renda na Fonte Antecipado                   | 269.801,16            | 150.275,18            | <b>7.6-RESERVAS DE LUCROS</b>                                     | <b>41.327.202,21</b>  | <b>23.294.814,39</b>  |
| 2.1.5-Adiantamentos p/Assistência Social (V)                 | 1.282.642,85          | 98.134,01             | 7.6.1-Reserva Legal                                               | 9.324.476,62          | 7.297.744,76          |
| <b>3-ATIVO PERMANENTE</b>                                    | <b>125.411.643,85</b> | <b>93.581.196,92</b>  | 7.6.2-Reserva p/Aumento de Capital                                | 5.598.659,75          | 3.217.502,19          |
| <b>3.1-INVESTIMENTOS</b>                                     | <b>37.024.870,00</b>  | <b>24.996.330,00</b>  | 7.6.3-Reserva p/Manutenção do Capital de Giro                     | 5.972.051,87          | 5.972.051,87          |
| 3.1.1-Participações em Empresas Controladas e Coligadas (VI) | 36.284.228,00         | 24.995.080,00         | 7.6.4-Lucro em Suspensão (XI)                                     | 20.432.013,97         | 6.807.515,57          |
| 3.1.2-Aplicações p/Incentivos Fiscais                        | 412.885,00            | -                     |                                                                   |                       |                       |
| 3.1.3-Incentivos Fiscais a Aplicar                           | 326.507,00            | -                     | <b>7.7-OUTRAS RESERVAS</b>                                        | <b>11.376.880,38</b>  | <b>7.283.597,84</b>   |
| 3.1.4-Cauções Permanentes                                    | 1.250,00              | 1.250,00              | 7.7.1-Reserva p/Garantia de Dividendos                            | 5.688.440,19          | 3.641.798,92          |
| <b>3.2-IMOBILIZADO</b>                                       | <b>88.386.773,85</b>  | <b>68.584.866,92</b>  | 7.7.2-Reserva p/Resgate das Ações da Classe "C"                   | 5.688.440,19          | 3.641.798,92          |
| <b>3.2.1-IMOBILIZAÇÕES TANGÍVEIS</b>                         | <b>85.958.391,03</b>  | <b>67.469.343,29</b>  |                                                                   |                       |                       |
| 3.2.1.1-Prédios Industriais                                  | 8.820.252,82          | 8.820.252,82          | <b>7.8-LUCROS ACUMULADOS</b>                                      | <b>38.507.905,41</b>  | <b>38.363.050,04</b>  |
| 3.2.1.2-Prédios Administrativos                              | 162.642,80            | 162.642,80            | 7.8.1-Lucro Líquido do Exercício                                  | 38.507.905,41         | 38.363.050,04         |
| 3.2.1.3-Máquinas e Equipamentos                              | 35.255.172,12         | 34.526.821,20         |                                                                   |                       |                       |
| 3.2.1.4-Móveis e Utensílios                                  | 2.979.323,64          | 2.818.302,64          | <b>8-COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>                                      | <b>77.104.024,00</b>  | <b>75.058.600,00</b>  |
| 3.2.1.5-Veículos de Serviços                                 | 1.974.920,47          | 1.506.202,97          |                                                                   |                       |                       |
| 3.2.1.6-Reavaliação de Bens Fixos                            | 93.094.723,65         | 57.616.789,54         |                                                                   |                       |                       |
| 3.2.1.7-(-)Depreciações                                      | (56.328.644,47)       | (37.981.668,68)       |                                                                   |                       |                       |
| <b>3.3-IMOBILIZAÇÕES EM CURSO</b>                            | <b>2.428.382,82</b>   | <b>1.115.523,63</b>   |                                                                   |                       |                       |
| 3.3.1-Construção Civil em Andamento                          | 2.428.382,82          | 1.115.523,63          |                                                                   |                       |                       |
| <b>4-COMPENSAÇÃO ATIVA</b>                                   | <b>77.104.024,00</b>  | <b>75.058.600,00</b>  |                                                                   |                       |                       |
| <b>ATIVO TOTAL</b>                                           | <b>242.369.853,50</b> | <b>188.106.644,51</b> | <b>FONTES DE RECURSOS TOTAIS</b>                                  | <b>242.369.853,50</b> | <b>188.106.644,51</b> |

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO                      |                |                | NOTAS EXPLICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| DISCRIMINAÇÃO                                                | 1977           | 1976           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 1-VENDAS                                                     | 182.649.295,21 | 148.609.125,25 | I - Disponibilidades mediatas, aplicações no mercado financeiro, através de Bancos desta praça.                                                                                                                                                                                                      |  |
| 2-Estímulos Fiscais à Exportação                             | 4.767.892,81   | 5.177.020,87   | II - Importe realizável a curto prazo, decorrente de depósito prévio para importação efetuado no Banco do Brasil S.A., ex-vi da Resolução nº 443/77.                                                                                                                                                 |  |
| 3-Prestação de Serviços                                      | 621.573,08     |                | III - Efetivação de depósitos, fundada no DL nº 1520/77, incidentes sobre combustíveis, no Banco do Brasil S.A..                                                                                                                                                                                     |  |
| 4-RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS (1+2+3)                 | 188.038.761,10 | 153.786.146,12 | IV - Créditos oriundos de receitas de aplicações financeiras e da prestação de serviços de computação, geradas até 31.12.77.                                                                                                                                                                         |  |
| 5-DEDUÇÃO DE VENDAS, ABATIMENTOS E IMPOSTOS                  | 5.839.802,43   | 4.582.004,47   | V - Crédito advindo de reforço de numerário para atender ao setor de Assistência Social.                                                                                                                                                                                                             |  |
| 6-RECEITA LÍQUIDA, VENDAS E SERVIÇOS (4-5)                   | 182.198.958,67 | 149.204.141,65 | VI - Participações nas seguintes empresas: Cia. Amazônia Técnica de Engenharia - CATE; FIBRASA - Agro-Industrial e Pecuária S.A.; TRANSCATA S.A. Transportes, Representações e Comércio; Cia. de Administração e Desenvolvimento das Áreas e Distritos Industriais do Pará e Mercajuta S/C Limitada. |  |
| 7-CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS                               | 106.307.572,61 | 88.687.760,34  | VII - Exigibilidades constituídas para capital de giro, notadamente na forma da Resolução BACEN 398/77.                                                                                                                                                                                              |  |
| 8-LUCRO OPERACIONAL BRUTO (6-7)                              | 75.891.386,06  | 60.516.381,31  | VIII - Saldo de dividendos não reclamados relativos aos exercícios de 1972, 1973, 1974, 1975 e 1976.                                                                                                                                                                                                 |  |
| 9-DESPESAS GERAIS (9.1+9.2+9.3+9.4)                          | 40.277.773,11  | 24.558.099,04  | IX - Exigibilidade constituída quanto à ativação de componentes patrimoniais do imobilizado.                                                                                                                                                                                                         |  |
| 9.1-Despesas de Vendas                                       | 13.196.303,36  | 11.371.990,99  | X - O Capital Social está dividido em 66.637.666 Ações Ordinárias, em 13.645.805 Ações Preferenciais da Classe "A" e em 8.149.624 Ações Preferenciais da Classe "C", estas decorrentes de Incentivos Fiscais - SU DAM.                                                                               |  |
| 9.2-Despesas Financeiras                                     | 8.155.685,65   | 5.898.476,39   | XI - Remanescente do lucro de 1976, transferido para esta conta, face a deliberação da AGO de 1977.                                                                                                                                                                                                  |  |
| 9.3-Despesas Administrativas                                 | 7.164.574,61   | 5.115.728,93   | XII - Tal montante alberga a imputação de valores referentes às Taxas Federais, às Taxas Estaduais, incluindo o IDESP, às Taxas e Impostos Municipais, envolvendo o Predial e a da Criança, e o Imposto de Renda (Decreto-Lei nº 756/69), no montante de CR\$10.826.036,00.                          |  |
| 9.4-Despesas Tributárias (XII)                               | 11.761.209,49  | 2.171.902,73   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 10-LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (8-9)                           | 35.613.612,95  | 35.958.282,27  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 11-RECEITAS NÃO OPERACIONAIS                                 | 5.907.559,07   | 6.839.283,59   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 12-PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS (REVERSAO)                 | 906.272,25     | 842.969,58     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 13-PROVISÃO P/DEVEDORES DUVIDOSOS                            | 913.284,00     | 907.710,00     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 14-RESULTADO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (10+11+12-13) | 41.514.160,27  | 42.732.825,44  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 15-PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA                               | 979.523,00     | 1.800.000,00   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 16-RESULTADO LÍQUIDO DEPOIS DO IMPOSTO DE RENDA (14-15)      | 40.534.637,27  | 40.932.825,44  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 17-RESERVA LEGAL                                             | 2.026.731,86   | 2.046.641,27   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 18-RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL DL 1260                   |                | 523.134,13     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| 19-LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (16-17-18)                     | 38.507.905,41  | 38.363.050,04  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |

MANUEL SOEIRO DO NASCIMENTO  
DIRETOR PRESIDENTE  
CPF-MF 000544962-68

MANUEL MARTINS NOGUEIRA  
DIRETOR COMERCIAL  
CPF-MF 000010742-72

DILERMANDO GUEDES CABRAL  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CPF-MF 000550002-62

CÂNDIDO MARTINS GOMES  
DIRETOR FINANCEIRO  
CPF-MF 000038832-72

AMÉRICO RIBEIRO DE PINHO  
SUB-DIRETOR  
CPF-MF 000499562-72

ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES  
SUB-DIRETOR  
CPF-MF 004479192-53

NELSON GALVÃO SANTOS  
TEC. CONT. CRC-PA 2458  
CPF-MF 000057542-91

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, no cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, examinando o Relatório Anual da Diretoria, compreendendo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados do Exercício, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, opinam pela sua aprovação à deliberação da AGO a ser convocada para esse fim.

Belém (PA), 11 de janeiro de 1978

MÁRIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO  
CPF-MF 000229832

JOSÉ IVO LOUREIRO DO AMARAL  
CPF-MF 001208392

DOMINGOS FRANCISCO DE BASTOS  
CPF-MF 000056702

#### CERTIFICADO DE AUDITORIA

Examinamos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, encerrados em 31 de dezembro de 1977, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorência dos livros e contas com os respectivos documentos, consoante o Relatório competente.

Logo, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, de conformidade com o nosso exame, refletem a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, em 31 de dezembro de 1977, em consonância com os princípios de contabilidade, geralmente aceitos.

Belém (PA), 15 de janeiro de 1978

PEDRO JOSÉ MARTIN DE MELLO  
Contador CRC-PA Nº 0565-CEAI-PA Nº 0002  
Membro do IAB-1a.R. Nº 13-CN Nº 0419  
BCB - Registro GEMEC-RAI/045 - PF  
CPF-MF 000646452-15

## NORTUBO S/A - Tubos e Perfilados

C.G.C.(MF) - 04.939.971/0001-52

INSC. ESTADUAL - 15.005.955-8  
COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas, que encontram-se a disposição dos mesmos na sede social, na Rodovia BR-316-Km 4, Ananindeua - Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Ananindeua (Pa), 30 de janeiro de 1978.  
RAMIRO JAYME BENTES - Diretor Presidente  
JOSÉ ROBERTO CHIDIQUIMO - Diretor Gerente  
(Ext. Reg. nº 600 - Dias: 02, 03 04/02/78)

## Tubos Plásticos da Amazônia S/A - TUPLAMA

CGC. (MF) - 04.934.220/0001-43  
INSC. ESTADUAL - 15.005.956-6  
COMUNICAÇÃO

Comunicamos aos senhores acionistas, que se encontram a disposição dos mesmos na sede social na Rodovia BR/316-Km 4, Ananindeua-Pará, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Ananindeua (Pa), 30 de janeiro de 1978.  
RAMIRO JAYME BENTES - Diretor Presidente  
JOSÉ ROBERTO CHIDIQUIMO - Diretor Gerente  
(Ext. Reg. nº 601 - Dias: 02, 03, 04/02/78)

# Indústrias Século XX S/A.

C.G.C. nº 04894119/0001-06

## RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 1978.

Senhores Acionistas

Cumprindo o disposto da Lei das Sociedades Anônimas e dos nossos Estatutos em vigor, submetemos ao vosso exame o Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", bem assim o Parecer do Conselho Fiscal, e o resultado das nossas atividades durante o ano de 1977 que vem de findar.

Pelos elementos constantes daquelas peças contábeis, vereis que o lucro líquido apurado no exercício findo foi de Cr\$ 2.038.382,44 (dois milhões, trinta e oito mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros e quarenta e

## DOS A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 1978.

quatro centavos), de cujo montante, deduzidas as Reservas Estatutárias e Fundos diversos, possibilitou-nos a distribuição de um dividendo de 15% (quinze por cento) e o restante distribuído conforme demonstração da Conta Lucros e Perdas.

Belém, 05 de janeiro de 1978

A Diretoria

a) José de Oliveira Mendes - Presidente

Orlando Cardoso Ferreira - Vice-Presidente

Carlos Manuel Pires Tavares - Dir. Comercial

Antonio Wilson Salgueiro - Dir. Gerente

## BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

### A T I V O

#### IMOBILIZADO

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| Bens Imóveis .....                   | 6.048,00     |
| Móveis e Utensílios .....            | 17.149,90    |
| Maquinismos e Acessórios .....       | 35.267,09    |
| Veículos e Viaturas .....            | 158.537,74   |
| Telepará, c/Telefone .....           | 7.387,68     |
| Correção Monet. de Reavaliação ..... | 1.460.104,72 |

#### REALIZÁVEL

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| Mercadorias .....               | 6.527.975,00 |
| Incentivos Fiscais .....        | 341.741,40   |
| Ações .....                     | 92.982,60    |
| Envoltórios .....               | 626.986,50   |
| Combustíveis e Lubrificantes .. | 40.285,65    |

### P A S S I V O

#### NÃO EXIGÍVEL

##### Patrimônio Líquido

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| Capital .....                  | 3.840.000,00 |
| Fundo de Res. Legal .....      | 234.485,38   |
| Fundo p/Gart. Dividendo .....  | 178.166,38   |
| Fundo p/Cons. do Ativo .....   | 178.913,92   |
| Fundo p/Mant. C. G. Prop. .... | 2.315.030,89 |
| Fundo p/Aum. de Capital .....  | 1.305.756,71 |
| Fundo de Cor. Monetária .....  | 460.411,74   |
| Res. s/Op. Imobiliária .....   | 169.153,68   |
| Res. de Cor. Monetária .....   | 820.545,23   |

9.502.463,93

[illegible]

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA “LUCROS E PERDAS”

CREDITO

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

|                                                                                                                        |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Lucro apurado na venda de café .....                                                                                   | 8.159.735,00 |
| Resultado da Venda de Sacos, Renda de Investimento, Renda de Juros, Resultados Eventuais e Contribuições Sociais ..... | 92.407,38    |
|                                                                                                                        | 8.252.142,38 |

DEBITO

## ENCARGOS DO EXERCÍCIO

|                                             |              |
|---------------------------------------------|--------------|
| Combustíveis e Lubrificantes, Equipa-       |              |
| mento de Máquinas e Viaturas, Envolvórios,  |              |
| Despesas Administrativas, Despesas Sociais, |              |
| Despesas Financeiras, Despesas c/Vendas,    |              |
| Despesas ... c/Compras, Despesas            |              |
| c/Manutenção, Manutenção p/Capital de Giro  |              |
| Próprio e Comissão da Diretoria .....       | 4.217.667,89 |

## Indústrias Século XX S/A.

### DESPESAS TRIBUTÁRIAS

|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| Imposto de Renda P.J. ....        | 398.377,00   |
| Imposto s/Circ. Mercadorias ..... | 1.652.874,10 |
| Imposto Predial .....             | 8.667,49     |
| Pis/Imposto de Renda .....        | 28.868,00    |
| Contribuições Sindicais .....     | 3.152,14     |
| Outros Impostos .....             | 636,60       |

### PROVISÕES

Sobre Móveis e Utensílios, Veículos e Ve-  
turas, Maquinismos e Acessórios e Bens Imó-  
veis .....

107.354,96

### RESERVAS ESTATUTÁRIAS

|                                      |            |
|--------------------------------------|------------|
| Fundo de Reserva Legal .....         | 101.919,12 |
| Fundo de Garantia de Dividendo ..... | 101.919,12 |
| Fundo p/Cons. do Ativo .....         | 101.919,12 |
| Fundo p/Aumento de Capital .....     | 952.786,84 |

1.258.544,20

### DIVIDENDOS A PAGAR

|                                           |
|-------------------------------------------|
| 15% s/Cr\$ 3.840.000,00, valor do Capital |
| Social .....                              |

576.000,00

8.252.142,38

Belém, 31 de dezembro de 1977

José de Oliveira Mendes - Presidente

Orlando Cardoso Ferreira - Vice-Presidente

Carlos Manuel Pires Tavares - Dir. Comercial

Antonio Wilson Salgueiro - Dir. Gerente

Edgar Napoleão Cohen - Contador - CRC-Pa. 082

### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da sociedade INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A, reunimo-nos em sua sede social para o estudo e análise do Balanço da Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e das contas da Diretoria, elementos básicos e comprobatórios relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1977, cumprindo os preceitos legais e estatutários da sociedade.

Belém, 06 de janeiro de 1978

a) Edgar Napoleão Cohen

Waldemar Marques

Oscar Moreira da Silva

Toda a documentação apresentada foi cuidadosamente verificada e conferida para que pudessemos chegar à conclusão do nosso trabalho o que, de fato aconteceu ao constatar-mos que tudo se encontra na mais perfeita ordem, refletindo a exatidão de todas as operações realizadas naquele período. Damos por isso, nosso parecer favorável e sugerimos a digna Assembléia a sua aprovação.

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A

Orlando Cardoso Ferreira  
Vice-Presidente

(Ext. Reg. nº 590 - Dia: 02/02/78)

## Agro-Pecuária Cerro Verde S/A.

C.G.C. nº 04.989.919/0001-00

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que deverá tomar conhecimento e deliberar sobre:

- a) Reforma dos Estatutos Sociais para adaptação à Lei 6.404/76 e medidas daí decorrentes;
- b) Assuntos gerais.

A Assembléia reunir-se-á às 13:00 horas do dia 14 de fevereiro de 1978, na sede social, na rua Visconde de Souza Franco, 639.

Belém, 26 de janeiro de 1978.

SEBASTIÃO CANTIDIO DRUMOND

Diretor

(Ext. - Reg. nº 624 - Dias: 02, 03 e 04/02/78).

## Banco da Amazônia S.A.

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

C.G.C. 04902979/0001-44

#### CONVOCAÇÃO

Convidam-se os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que em 2ª e última convocação, se realizará no dia 14 de fevereiro do ano em curso, às 10:00 horas, na sede deste Estabelecimento, à Av. Presidente Vargas, nº 800, 15º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) - Adaptação dos Estatutos Sociais à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- b) - eleição dos Membros do Conselho de Administração;
- c) - o que ocorrer.

Belém, 02 de fevereiro de 1978.

FRANCISCO DE JESUS PENHA

Presidente

(Ext. - Reg. nº 620 - Dias: 02, 03 e 04/02/78).

## Job Comércio e Indústria S.A

CGC. - 04.797.155/0001 51

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 60.000.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 33.986.970,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 33.986.970,00

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária em sua sede social na Av. Presidente Vargas 351, conjunto 602, nesta cidade, às 10 (dez) horas do dia 15 (quinze) de fevereiro de 1978,

para deliberarem sobre a seguinte matéria da ordem do dia:

- a) Proposta da Diretoria para abertura de uma filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;
- b) Proposta da Diretoria para a adaptação dos Estatutos Sociais à Lei nº 6.404 de 15.12.1976.
- c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração;
- d) Outros assuntos do interesse societário.

#### A DIRETORIA

Belém, 31 de janeiro de 1978.

(Ext. Reg. nº 597 - Dias: 02, 03, 04/02/78)

## Mineração Rio do Norte S.A.

ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 1977.

#### E R R A T A

#### ITEM IV.

Onde SE LÊ: Cr\$ 21.910.950,00 (VINTE E HUM MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZ MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS).

LEIA-SE: Cr\$ 21.910.950,00 (VINTE E HUM MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZ MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS).

(Ext. - Reg. nº 582 - Dia: 02/02/78).

## Pedro Carneiro S/A - Indústria e Comércio

CGC/MF nº 04.905.477/0001-77

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas de PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO para a Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 15 de fevereiro, às 16:00 horas, na sede social da empresa, à trav. Campos Sales, 63 - 11º andar para, de acordo com as disposições estatutárias, deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 30 de novembro de 1977;
2. Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 1978;
3. O que ocorrer.

Belém, 31 de janeiro de 1978.

Ass.: ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO  
OZIEL RODRIGUES CARNEIRO  
EVANDRO COELHO  
OSMAR PEREIRA SIMÃO  
NEMER MATUCK

DIRETORES

(Ext. - Reg. nº 612 - Dias: 02, 03 e 04/02/78).

## Companhia Agro Pecuária do Pará

C.G.C. 04.941.795/0001-93  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social na Rua 28 de Setembro, nº 668, nesta Capital, às 9:00 hs., (nove horas) do dia 13 de fevereiro de 1978.

### ORDEM DO DIA:

a) Proposta da Diretoria, já com Parecer do Conselho Fiscal para a reforma do Estatuto Social e sua adaptação à Nova Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

b) - Eleição dos Administradores e fixação de sua remuneração;

c) Outros assuntos de interesse social.  
Belém (PA), 31 de janeiro de 1978.

**GUILHERME DE SOUZA CASTRO CARDOSO**  
Diretor

(Ext. Reg. nº 575 - Dias: 01, 02, 03/02/78)

## Marruá S/A Agropecuária

CGC. 04.822.367/0001-41  
BELÉM - PARÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas desta empresa, a se reunirem, em primeira convocação, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14/02/1978, às 10:00 horas, na sede social da Companhia sita na Av. Presidente Vargas, 197, em Belém, Estado do Pará, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Efetivação do aumento do capital social, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 1977.

b) Alteração dos Estatutos Sociais para adaptá-lo à nova Lei das Sociedades Anônimas.

c) Outros assuntos de interesse social.  
Belém, 23 de janeiro de 1978.

**ESTEVAM JÚLIO VARGA**  
Diretor Presidente - CPF. 015785538-49

**EMMANOEL MILTON VARGA**

Diretor Administrativo  
CPF - 015785458-20

### 2º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço verdadeiras as firmas retro de Estevam Júlio Varga, Emmanoel Milton Varga:

(2), e dou fé.

Limeira, 25 de janeiro de 1978.

Em testemunho V.C.C. da verdade.

**VALDIR CARLOS CANDIOTTO**

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 569 - Dias: 01, 02, 03/02/78)

## Marruá S/A Agropecuária

CGC. 04.822.367/0001-41  
BELÉM - PARÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas desta empresa, a se reunirem, em segunda convocação, em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14/02/1978, às 16:00 horas, na sede social da Companhia sita na Av. Presidente Vargas, 197, em Belém, Estado do Pará, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Efetivação do aumento do capital social, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 29 de dezembro de 1977.

b) Alteração dos Estatutos Sociais para adaptá-lo à nova Lei das Sociedades Anônimas.

c) Outros assuntos de interesse social.  
Belém, 23 de janeiro de 1978.

**ESTEVAM JÚLIO VARGA**

Diretor Presidente - CPF. 015785538-49

**EMMANOEL MILTON VARGA**

Diretor Administrativo - CPF. 015785458-20

### 2º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço verdadeiras as (2) firmas retro de Estevam Júlio Varga e Emmanoel Milton Varga, e dou fé.

Limeira, 25 de janeiro de 1978.

Em testemunho V.C.C. da verdade.

**VALDIR CARLOS CANDIOTTO**

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 570 - Dias: 01, 02, 03/02/78)

## Fazenda Paraguassú S/A Pecuária, Agricultura e Comércio

CGC/MF - 04.932.638/0001-11  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Fazenda Paraguassú S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 de fevereiro de 1978, às 08:00 hs., na sede social, situada na Fazenda Paraguassú, em São Domingos do Capim, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos sociais, para adaptá-los às disposições da Lei 6404 de 15.12.76, bem como adequá-los em decorrência daquela adaptação determinada por lei. Fazenda Paraguassú, São Domingos do Capim - PA, 31 de janeiro de 1978.

a) **JOÃO ROSSI CUPPOLONI**

(T. nº 01989 Reg. nº 602 - Dias: 02, 03, 04/02/78)

## Produção Industrial de Calcário S. A. - PROINCA

CGC-MF - 04.823.688/0001-60

### ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA C O N V O C A Ç Ã O

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE CALCÁRIO S. A. - PROINCA, para uma Assembléia Geral Extraordinária e uma Assembléia Geral Ordinária, que terão lugar na sede social da empresa, à Rua O' de Almeida, 118, às 16:00 (dezesseis) horas do dia 13 (treze) de fevereiro de 1978. A Assembléia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembléia Geral Extraordinária. As ordens do dia são as seguintes:

- Assembléia Geral Extraordinária:
  - a) Adaptação dos Estatutos as normas da Lei 6.404, de 15.12.76;
  - b) Outros assuntos de interesse para a sociedade.
- Assembléia Geral Ordinária
  - a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstrativo de Resultados correspondentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1977;
  - b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
  - c) Outros assuntos de interesse para a sociedade.

Belém-PA, 24 de janeiro de 1978.

**ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO**

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 635 - Dias: 02, 03/02/78)

## Indústria Cerâmica da Amazônia S. A. - INCA

CGC - MF 04.990.958/0001-28

Capital Autorizado ..... Cr\$ 190.000.000,00  
Capital Subscrito ..... Cr\$ 137.987.329,00  
Capital Integralizado ..... Cr\$ 137.247.220,00

### ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA C O N V O C A Ç Ã O

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S. A. - INCA, para uma Assembléia Geral Extraordinária e uma Assembléia Geral Ordinária, que terão lugar na sede social da empresa, à Rodovia BR-316, Km 12, município de Ananindeua - Pará, às 10:00 (dez) horas da manhã do dia 14-

(quatorze) de fevereiro de 1978. A Assembléia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembléia Geral Extraordinária. As ordens do dia são as seguintes:

- Assembléia Geral Extraordinária:
  - a) Alteração dos Estatutos Sociais;
  - b) Outros assuntos de interesse para a sociedade;
- Assembléia Geral Ordinária:
  - a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstrativo de Resultados correspondentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1977;
  - b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, fixação dos seus honorários e da Diretoria;
  - c) Outros assuntos de interesse para a sociedade.

Ananindeua-PA., 24 de janeiro de 1978.

**ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO**

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 634 - Dias: 02 e 03/02/78)

## Fazendas Reunidas Emay S/A.

CGC/MF nº 05373642/0001-50

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA C O N V O C A Ç Ã O

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da companhia, a ter lugar na sede desta, na localidade "Fazenda Emay", no quilometro 93 da Rodovia Federal 010, Município de São Domingos do Capim, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 14 do mês de fevereiro em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do regime de Capital, que passará de autorizado para fixo;
2. Estabelecimento do regime de funcionamento não permanente para o Conselho Fiscal;
3. Reformulação global do Estatuto Social, a fim de adaptá-lo a lei nº 6404/76;
4. O que ocorrer.

São Domingos do Capim (Pa), 01 de fevereiro de 1978.

**GENTIL MOREIRA FILHO**

Diretor Presidente

**RUBENS MOREIRA**

Diretor Vice-Presidente

**JOSÉ HOMERO MOREIRA**

Diretor Superintendente

**MARIO GERMANI**

Diretor Administrativo

(T. nº 02000 - Reg. nº 632 - Dias: 02, 03 e 04/02/78)

## CIAPESC - Companhia Amazônica de Pesca

C.G.C. (MF) 04.933.446/0001-20

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas da CIAPESC - COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 9 de fevereiro de 1978, às 10 horas, na sede social, no quilometro 14,5 da Rodovia Arthur Bernardes, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Discussão e Aprovação de novo texto dos Estatutos Sociais contendo sua adaptação aos preceitos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976;
- Eleição de Conselho de Administração;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém-Pa, 31 de janeiro de 1978.

**JANOS JUSTUS**

Diretor Presidente

(T. nº 01998 - Reg. nº 631 - Dias: 02, 03 e 04/02/78)

## CAPSS - Cia. Agropecuária São Salomão

C.G.C. 04.970.265/0001-73

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da CAPSS - Cia Agropecuária São Salomão, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 06/03/78, às 10,00 horas, na sede social à Trav. Campos Sales, 63 Conj. 701 - Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1º Exame, Discussão e Votação das Matérias previstas no Art. 132 da Lei 6404/76:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- Eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando for o caso, de acordo com a Lei 6.404/76.

2º - Outrossim, encontram-se a disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6404/76.

**A DIRETORIA**

(Ext. Reg. nº 638 - Dias: 02, 03 e 04/02/78)

## CAPSS - Cia. Agropecuária São Salomão

C.G.C. Nº 04.970.265/0001-73

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da CAPSS - Cia Agropecuária São Salomão, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13/02/78, às 10,00 horas, na sede social à Trav. Campos Sales, 63 Conj. 701 - Belém - Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Adaptação dos Estatutos aos dispositivos da Lei 6.404/76.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

**A DIRETORIA**

(Ext. Reg. nº 637 - Dias: 02, 03 e 04/02/78)

## Transportadora Transinca S.A.

CGC-MF - 05.204.565/0001-04

### ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da TRANSPORTADORA TRANSINCA S.A., para uma Assembléia Geral Extraordinária e uma Assembléia Geral Ordinária, que terão lugar na sede social da empresa, à Rodovia BR-316-Km 16, município de Ananindeua - Pará, às 10:00 (dez) horas do dia 13 (treze) de fevereiro de 1978. A Assembléia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembléia Geral Extraordinária. As ordens do dia são as seguintes:

— ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Adaptação dos Estatutos às normas da Lei 6.404, de 15.12.76;

b) Outros assuntos de interesse para a sociedade.

— ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstrativo de Resultados correspondentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1977;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, fixação dos seus honorários e da Diretoria;

c) Outros assuntos de interesse para a sociedade.

Ananindeua-PA, 24 de janeiro de 1978.

**ROGÉLIO FERNADEZ FILHO**

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 641 - Dias: 02, 03, 04/02/78)

**Fazenda Bangú S/A.**SOCIEDADE ANÔNIMA  
DE CAPITAL AUTORIZADO

C.G.C. DO MF Nº 04.798.922/0001-47

**C O N V O C A Ç Ã O**

Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 1978, às 15:00 horas, na sede da sociedade, sita nesta Capital, na Travessa Quintino Bocaiúva, 1686, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Alteração dos Estatutos Sociais;
- b) Várias.

De acordo com o artigo 15 dos Estatutos Sociais, ficam suspensas, a partir da data da publicação desta convocação e até 48 horas após a Assembléia, as transferências de Ações Nominativas.

Belém, 30 de janeiro de 1978.

JOAQUIM PEREIRA TELLES

Procurador

(Ext. Reg. Nº 556 - Dias 01, 02 e 03/02/78)

**Beneficiadora de Produtos da Amazônia S/A.**

Assembléia Geral Extraordinária

C.G.C. 04.895.454/0001-29

**C O N V O C A Ç Ã O**

Convidam-se os Senhores Acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 13 de fevereiro do ano em curso, às 16:00 horas, na sede da Empresa, na Travessa Magno de Araújo, nº 473, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Fixação nos Estatutos Sociais do dividendo, de acordo com o Art. 296, § 4º da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976;
  - b) Adoção do Conselho Fiscal, não permanente, facultado pelo Art. 161 da mesma Lei;
  - c) O que ocorrer.
- Belém, 30 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. Nº 566 - Dias 01, 02 e 03/02/78)

**Indústrias Jorge Correa S/A.**

CGC - 04894309/0001-23

Convocamos os Srs. Acionistas para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em nossa sede social na Avenida Portugal, 25, no dia 10 de fevereiro vindouro, às 18:00 horas, para delibera-

rem sobre:

- a) Reforma dos Estatutos para adaptá-los à Lei 6.404/76;
  - b) O que ocorrer.
- Belém, 30 de janeiro de 1978.

a) Diretoria

(Ext. Reg. Nº 555 - Dias 01, 02 e 03/02/78)

**Agropecuária Santa Silvia S/A.**SOCIEDADE ANÔNIMA  
DE CAPITAL AUTORIZADO

C.G.C. DO MF Nº 04.981.577/0001-82

**C O N V O C A Ç Ã O**

Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 1978, às 09:00 horas, na sede da sociedade, sita nesta Capital, na Travessa Quintino Bocaiúva, 1686, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Alteração dos Estatutos Sociais;
- b) Várias.

De acordo com o artigo 15 dos Estatutos Sociais, ficam suspensas, a partir da data da publicação desta convocação e até 48 horas após a Assembléia, as transferências de Ações Nominativas.

Belém, 30 de janeiro de 1978.

JOAQUIM PEREIRA TELLES

Procurador

(Ext. Reg. Nº 557 - Dias 01, 02 e 03/02/78)

**Produtos Vitória S/A.**

CGC-MF. Nº 04.895.652/0001-92

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 10 de Fevereiro de 1978, às 10:00 horas, na Sede Social desta Empresa, à Avenida Almirante Barroso nº 3.775, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, para:

- a) Adaptação do Estatuto às disposições da Lei nº 6.404/76, inclusive com alteração do prazo de duração da Sociedade e eventual eliminação do Capital Autorizado; eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, fixação das respectivas remunerações para o exercício de 1978, e demais providências decorrentes da adaptação adotada;
- b) Discussão e deliberação sobre a Ata.

Belém (PA), 31 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 589 - Dias: 01, 02, 03/02/78)

## Gaipara Agro-Industrial S/A.

CGC/MF Nº 04.835.294/0001-22

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da GAIPARA AGRO-INDUSTRIAL S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 14 de fevereiro de 1978, 10:00 horas na sede social, à Travessa FEB, 127 nesta capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte "ORDEM DO DIA":

a) - Proposta da Diretoria para alteração e adaptação dos Estatutos Sociais da Empresa às disposições da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

b) - Outros assuntos de interesse social.  
Belém, 02 de janeiro de 1978.

**MASSAO YAMAMOTO**

Diretor Presidente

(T. nº 01993 - Reg. nº 633 - Dias: 02, 03 e 04/02/78)

## "Usina Progresso S/A"

CGC - 04.918.678/0001

### A V I S O

Usina Progresso S/A, por sua Diretoria, comunica que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, na Rua Gaspar Viana, 745, no horário comercial, os documentos conforme preceitua o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76 constante de:

1 - Relatório da Administração referente ao Exercício findo;

2 - Cópia das Demonstrações Financeiras.  
Belém Pa, 27 de janeiro de 1978.

**ISAAC ABITBOL**

Diretor Presidente

(Ext. Reg. 537 - Dias: 31/01, 01, 02/02/78)

## "Usina Progresso S/A"

CGC - 04.918.678/0001

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 13 de fevereiro de 1978, às 16:00 horas, na sede da sociedade, na Rua Gaspar Viana 745, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Adaptação dos Estatutos Sociais à Lei nº 6.404 de 15.12.76, com nova redação integral, consoante proposta da Diretoria;

2 - O que ocorrer.

Belém, Pa, 27 de janeiro de 1978.

**ISAAC ABITBOL**

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 536 - Dias: 31/01, 01, 02/02/78)

## Nortubo S/A - Tubos e Perfilados

C.G.C. (M.F.) - 04.939.971/0001-52

INSC. ESTADUAL - 15.005.955-8

CAPITAL AUTORIZADO ..... - Cr\$ 25.000.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO .. - Cr\$ 15.150.897,00

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### - CONVOCAÇÃO -

Convidamos os Senhores Acionistas da Nortubo S/A - Tubos e Perfilados - a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 de fevereiro de 1978, às 10 horas, na sede social, na Rodovia BR/316 - Km. 4 - Ananindeua-Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) - Alteração dos Estatutos Sociais, em consequência das adaptações às disposições da Lei 6.404 de 15.12.76;

b) - Consolidação dos Estatutos Sociais;

c) - Subscrição de ações ordinárias com aproveitamento de créditos em Contas Correntes de Acionistas;

d) - Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua -Pará, 30 de janeiro de 1978.

**RAMIRO JAYME BENTES**

Dir. Presidente

**JOSÉ ROBERTO CHIDIQUIMO**

Diretor Gerente

(Ext. Reg. nº 548 - Dias: 31/01 e 01, 02/02/78)

## Tubos Plásticos da Amazônia S/A - TUPLAMA

C.G.C. (M.F.) - 04.934.220/0001-43

INSC. ESTADUAL - 15.005.956-6

CAPITAL AUTORIZADO ..... - Cr\$ 13.000.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO ... - Cr\$ 6.579.679,00

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### - CONVOCAÇÃO -

Convidamos os senhores Acionistas de Tubos Plásticos da Amazônia S/A - TUPLAMA - a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 de fevereiro de 1978, às 16 horas, na sede social, na Rodovia BR/316 - Km. 4 - Ananindeua-Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) - Alteração dos Estatutos Sociais, em consequência das adaptações às disposições da Lei 6.404 de 15.12.76;

b) - Consolidação dos Estatutos Sociais;

c) - Subscrição de ações ordinárias com aproveitamento de créditos em Contas Correntes de Acionistas;

d) - Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua-Pará, 30 de janeiro de 1978.

**RAMIRO JAYME BENTES**

Diretor Presidente

**JOSÉ ROBERTO CHIDIQUIMO**

Diretor Gerente

(Ext. Reg. nº 549 - Dias: 31/01 e 01, 02/02/78)

## Companhia de Mineração Santarém - "COMISA"

C.G.C.-MF. Nº 04.989.612/0001-00

Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os Senhores Acionistas desta Empresa, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 1978, às (10) dez horas, em nossa sede social, na Rua Senador Manoel Barata, 1.020 - 2º andar, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará-Brasil, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Adaptação dos Estatutos Sociais à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém-Pará-Brasil, 09 de janeiro de 1978.

ROBERT FRED SLAGLE

Diretor-Presidente

CPF.-MF. 854.293.098

(Ext. Reg. Nº 568 - Dias 01, 02 e 03/02/78)

## P I N A - Intercâmbio Comercial, Industrial e Pesca S/A.

CGC 33.078.585/0001-11

Assembléia Geral Extraordinária

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da PINA - INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 15 de fevereiro de 1978, às 11 horas, na sede social da empresa, na Rodovia Artur Bernardes, Km. 14, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Proposta da diretoria de alteração dos estatutos sociais para adaptação à lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- Eleição e fixação de remuneração do conselho de administração;
- Assuntos gerais. Belém, 29 de janeiro de 1978.

JOÃO HENRIQUE F. PEREIRA

NETO

Diretor

MENASSEH JOSÉ ZAGURY

Diretor

(T. Nº 01983 - Reg. Nº 565 - Dias 01, 02 e 03/02/78)

## Cia. Agropecuária do Ipê S/A.

CGC 04881553/0001-51

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam os acionistas de Cia. Agropecuária do Ipê S/A., convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, na Rodovia BR-010 - KM. 80 Pa., às 15:00 horas do dia 13 de fevereiro de 1978, para deliberarem sobre o seguinte:

- Transformação da companhia em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos do que autoriza o artigo 298 da Lei nº 6.404/76. Belém, 31 de janeiro de 1978.

ORIVALDO DA SILVEIRA

Presidente

(T. Nº 01982 - Reg. Nº 562 - Dias 01, 02 e 03/02/78)

## "S Ó B O I" - S/A. Agro Pastoril Boiuna

C.G.C. - 25.110.099/0001-05

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas de "SOBOI" - S/A: AGRO.PASTORIL BOIUNA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 13 de fevereiro vindouro, às 08:00 horas, em sua sede social, na Avenida Presidente Vargas, nº 2.211, nesta cidade, a fim de deliberar sobre o seguinte:

- Alteração e adaptação dos Estatutos à Lei nº 6.404/76;
  - O que ocorrer.
- Santarém (Pa.), 31 de janeiro de 1978.

a) - JOVELINO ANDRADE

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 558 - Dias 01, 02 e 03/02/78)

## Agro-Pecuária BELCON S/A

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

CGC-MF - 05.426.705/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da AGRO-PECUÁRIA BELCON S/A., a se reunirem em sua sede social, em Conceição do Araguaia - Estado do Pará, em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de fevereiro de 1978, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Adaptação dos Estatutos Sociais à Lei 6.404 de 15.12.1976.  
 b) Outros assuntos de interesses sociais.  
 Conceição do Araguaia-Pa, 15 de janeiro de 1978.

Paulo Pereira Borges  
 Diretor Administrativo  
 (Ext. Reg. nº 588 - Dias: 01, 02, 03/02/78)

## COBRASA

### Colonizadora e Representações Brasileiras S/A

CGC-MF. 04.987.319/0001-03

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas de COBRASA - COLONIZADORA E REPRESENTAÇÕES BRASILEIRAS S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 1978, às 9:00 horas, na sede social à Avenida Independência, 1045, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Ratificação das deliberações tomadas em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 1977, quando foram tratados os seguintes assuntos: a) Eleição do Conselho Fiscal; b) Aprovação do Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1.976;

2) Proposta da Diretoria para Reforma do Estatuto Social e sua adaptação à nova Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1.976);

3) Outros assuntos do interesse da Sociedade.

Belém, 25 de Janeiro de 1.978.

Geraldo de Andrade Carvalho  
 Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 587 - Dias: 01, 02, 03/02/78)

## Palmeiras da Amazônia

### Industrial S.A. - PALMAZON

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas de Palmeiras da Amazônia Industrial S.A. - PALMAZON para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 1978 na sede social na Av. Serzedêlo Corrêa nº 15, Edif. Manoel Pinto da Silva, conj. 201/202, às 16:00 horas em primeira convocação, às 18:00 horas, em segunda convocação, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

a) examinar e discutir o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1977;

b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

c) eleger os administradores e fixar seus honorários;

d) aprovar a correção da expressão monetária do capital social.

Belém (PA), 27 de janeiro de 1978.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 585 - Dias: 01, 02, 03/02/78)

## Imperatriz - Pecuária e Industrial S.A.

C.G.C.(M.F.) 04.786.919/0001-03

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

E

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os srs. Acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Assembléia Geral Ordinária, a serem realizadas em sua sede social nesta cidade de Belém, na Avenida Presidente Vargas, 351, 6º andar, sala 606, às 10:00 horas do dia 15 de fevereiro de 1978, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Assembléia Geral Extraordinária

a) Alteração do Estatuto de forma a adaptá-lo à Lei nº 6.404 de 15/12/1976;

b) Assuntos afins.

II - Assembléia Geral Ordinária

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1977;

b) Eleição Diretor-Técnico para preenchimento cargo vago;

c) Eleição do Conselho Fiscal para o período de 1.978/1.979;

d) Fixação dos honorários Diretor-Técnico e Membros efetivos do Conselho Fiscal;

e) Assuntos afins.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, todos os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, bem como cópias dos mesmos documentos.

Belém (PA), 30 de janeiro de 1978.

José Jacome Formiga  
 Diretor Presidente

(Ext. - Reg. nº 586 - Dias: 01, 02 e 03/02/78).

## Comércio e Indústria São Pedro S/A.

C.G.C. - 04.896.254/0001-90  
ASSEMBLÉIA GERAL

### CONVITE A AÇIONISTAS

Convidamos a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 19:00 horas do dia 10 de fevereiro de 1.978, na Av. Bernardo Sayão nº 32, a fim de:

a) Manter a forma de sociedade anônima e sustar a transformação para sociedade por cotas de resp. limitada.

b) Adaptar o atual estatuto aos preceitos da Nova Lei nº 6.404, publicada em 17.12.1976.

c) O que ocorrer de interesse da sociedade.

Belém, 27 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 538 - Dias: 31/01, 01, 02/02/78)

## Marques Pinto, Exportação S/A.

SANTARÉM - PARÁ

C.G.C. - 05.704.861/0001-74

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Estão por este EDITAL convocados os senhores acionistas, à comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da sociedade, à ter lugar nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, na sede social, na Rua Senador Lameira Bittencourt, 314, às 17:00 horas do dia 08 de fevereiro do corrente ano, afim de deliberarem sobre os seguintes:

a) Transformação da firma, de Sociedade Anônima em, Sociedade por cotas de responsabilidade limitada;

b) O que ocorrer.

Santarém, 30 de janeiro de 1978.

A DIRETORIA

(T. nº 01980 - Reg. nº 551 - Dias: 31/01, 01 e 02/02/78)

## Indústrias Século XX S/A.

CGC. Nº 04.894.119/0001-06

### AVISO

Ficam convocados os Senhores Acionistas das Indústrias Século XX S/A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas e instrumentadas em Ata única no dia 08 de fevereiro de 1978 às 17:00 horas, na sede social sita na Avenida Pedro Miranda nº 1.210, a fim de deliberarem sobre a seguinte

### ORDEM DO DIA

a) aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração dos Resultados e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1977;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal na forma Estatutária ;

c) fixação dos honorários;

d) aumento do Capital Social, pelos fundos de Reserva ;

e) aprovação dos Estatutos de acordo com a nova Lei nº 6.404 de 15.12.76;

f) o que ocorrer.

Belém,

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 526 - Dias: 31/01, 01, 02/02/78)

## Cooperativa Habitacional dos Rodoviários do Estado do Pará

### COOPHAB - RODOVIPA

AF PA 06 - BNH

Sede: Rua Senador Manoel Barata nº 1073 -

Belém-Pará

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional dos Rodoviários do Estado do Pará COOPHAB - RODOVIPA, por seu Diretor Presidente, de acordo com os artigos 37º 41º e 42º dos seus Estatutos, convoca os senhores associados no gozo dos seus direitos, à Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 23 de março de 1978, às 17:00 horas, em 1ª convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados, às 18:00 horas, em 2ª convocação, com a presença da metade mais um dos associados, e, em 3ª e última convocação, às 19:00 horas, com a presença mínima de dez (10) associados, na sala de reunião do prédio localizado na Rua Senador Manoel Barata nº 1073, nesta cidade, para tratar da seguinte

### ORDEM DO DIA

I - Tomar conhecimento e deliberar sobre o Balanço Geral, Demonstração de Sobras e Perdas, o Relatório e demais contas da Diretoria, e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1977;

II - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

III - Fixar o valor da verba mensal a ser colocada a disposição do Conselho de Administração, a título de reembolso de despesas para o exercício do cargo;

IV - O que ocorrer.

Atenção: todos os associados poderão concorrer a eleição do Conselho Fiscal, desde que satisfaçam as seguintes exigências e seja cumprido o artigo 50 dos Estatutos da Cooperativa.

a) estejam em dia com suas obrigações sociais;

b) apresentem declaração de que não são pessoas impedidas por Lei, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a fé pública ou a propriedade nos termos do artigo 51 da Lei 5.764/71;

c) declaração de que não é parente, até 2º grau, em linha reta ou colateral de qualquer outro membro componente da Diretoria;

d) apresentar chapa composta de três (3) membros efetivos e igual número de Suplentes na sede da Cooperativa na Rua Senador Manoel Barata nº 1073, nesta cidade, até o dia 22 de março do corrente.

Obs: Aham-se à disposição dos associados na sede da Cooperativa os documentos a que se refere o Parágrafo Único do artigo 37 dos seus Estatutos.

A Cooperativa possui até a presente data 385 associados.

Belém, em 17 de janeiro de 1978.

**AVELINO MÁXIMO MARTINS**

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 530 - Dias: 31/01, 01, 02/02/78)

## **Cooperativa Habitacional dos Profissionais Autônomos de Belém**

### **COOPHAB - PROFABE**

AF PA 05 BNH

Sede: Rua Senador Manoel Barata nº 1073  
Belém - Pará

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional dos Profissionais Autônomos de Belém - COOPHAB-PROFABE, por seu Diretor Administrativo no exercício da Presidência conforme o item VII do artigo 19 do Regimento Interno, e de acordo com os artigos 37º, 41º e 42º dos seus Estatutos, convoca os senhores associados no gozo dos seus direitos, à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 16 de março de 1978, às 17:00 horas, em 1ª convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados, às 18:00 horas, em 2ª convocação, com a presença da metade mais um dos associados, e, em 3ª e última convocação, às 19:00 horas, com a presença mínima de dez (10) associados, na sala de reunião do prédio localizado na Rua Senador Manoel Barata nº 1073, nesta cidade, para tratar da seguinte:

#### **ORDEM DO DIA**

I - Tomar conhecimento e deliberar sobre o Balanço Geral, demonstração de Sobras e Perdas, o Relatório e demais contas da Diretoria, e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1977;

II - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

III - Fixar o valor da verba mensal a ser colocada à disposição do Conselho de Administração, a título de reembolso de despesas para o exercício do cargo;

IV - O que ocorrer.

Atenção: Todos os associados poderão concorrer à eleição do Conselho Fiscal, desde

que satisfaçam as seguintes exigências e seja cumprido o artigo 50 dos Estatutos da Cooperativa.

a) estejam em dia com suas obrigações sociais;

b) apresentem declaração de que não são pessoas impedidas por Lei, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, a fé pública ou a propriedade nos termos do artigo 51 da Lei 5.764/71;

c) declaração de que não é parente, até o 2º grau, em linha reta ou colateral de qualquer outro membro componente da Diretoria;

d) apresentem chapa composta de três membros efetivos e igual número de Suplentes na sede da Cooperativa na Rua Senador Manoel Barata nº 1073, nesta cidade, até o dia 15 de março do corrente.

Obs: Aham-se à disposição dos associados na sede da Cooperativa os documentos a que se refere o Parágrafo Único do artigo 37 dos seus Estatutos.

A Cooperativa possui até o presente data 125 associados.

Belém, 18 de janeiro de 1978.

**MARIA LÚCIA DA SILVA CARRERA**

Diretora Administrativa no exercício da Presidência.

(Ext. Reg. nº 531 - Dias: 31/01, 01, 02/02/78)

## **Pescomar - Companhia Nacional de Pesca**

C.G.C. (MF) 04.945.978/0001-87

### **CONVOCAÇÃO PARA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS DE CAPITAL AUTORIZADO**

A Diretoria da PESCOMAR-COMPANHIA NACIONAL DE PESCA, com aprovação do Conselho Fiscal, comunica aos senhores Acionistas e ao Público que, de acordo com o capital Autorizado pela A.G.E. de 16/01/78, devidamente registrada sob o nº 122.78, em 26/01/78 na JUCEPA, ainda há por subscrever 19.222.891 ações ordinárias nominativas no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. De conformidade com o item II do art. 46 da Lei nº 4728/65 reformulado pelos itens "A" e "B" do § 1º do art. 169 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, a Diretoria emitirá ditas ações para o que as coloca em subscrição e convoca os senhores Acionistas dessa espécie para exercerem o "Direito de Preferência" dentro de 30 (trinta) dias, assinando o "Boletim de Subscrição" e pagando no ato a parcela correspondente a 5% do capital subscrito, com a integralização em parcelas de acordo com as chamadas a serem feitas (§ 4º arts. 170 e 171, Lei nº 6.404). O Departamento de Ações da Sociedade funciona na sede social de segunda a sexta-feira no expediente comercial.

Belém-Pa., 01 de fevereiro de 1978

**EDDY ALBERTO CURY**

Diretor Presidente

(T. nº 01999 - Reg. nº 630 - Dias: 02, 03 e 04.02.78)

## Sobral, Irmãos S.A. (SISA)

CGC- 04.894.176/0001-95  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de Sobral, Irmãos S.A. (SISA) para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 1978, às 16:00 horas, na sede social na Rua da Olaria nº 92, nesta cidade, para discutir o seguinte deliberar sobre:

a) Reforma dos Estatutos para adaptação às disposições da Lei nº 6404/76;

b) O que ocorrer.

Belém, 26 de janeiro de 1978.

ACACIO DE JESUS SOUZA SOBRAL

Diretor Administrativo

ARNALDO DE JESUS SOUZA SOBRAL

Diretor Industrial

(Ext. Reg. nº 467 - Dias: 31/01, 02, 03/02/78)

## DEMOCRATA S/A - Indústria e Comércio

Assembléia Geral Extraordinária

- Convocação

- Edital -

Pelo presente Edital, ficam os acionistas de DEMOCRATA S/A - Indústria e Comércio convidados para se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, na Rua 28 de Setembro nº 1245, às 15:00 horas, do dia 10 de fevereiro de 1978, para a aprovação do novo contrato social decorrente da transformação da empresa em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, de acordo com a deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 15 de Setembro de 1977.

Belém, 30 de janeiro de 1978

FELIPA FERREIRA DIOGO

Presidente

(Ext. - Reg. nº 580 - Dias: 01, 02 e 03/02/78).

## Companhia Agropecuária do Rio Jabuti

C. G. C. nº 005.511.399/0001/66

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTI a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, no dia

13 de fevereiro de 1978, às 10:00 (dez) horas, na sede social, na Fazenda Rio Jabuti, Km. 1739 da Rodovia BR-10, Município de Irituia, PA., para deliberar sobre:

- reforma dos estatutos sociais, a fim de adaptá-los à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme proposta da Diretoria;
- eleição de Administradores; e,
- assuntos de interesse social.

Irituia, 27 de janeiro de 1978.

Luis Dumont Villares

Presidente

(T. nº 01985 - Reg. nº 583 - Dias: 01, 02 e 03/02/78).

## Pescomar - Companhia Nacional de Pesca

C.G.C. (MF) 04.945.978/0001-87

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

São convocados os Srs. Acionistas da PESCOMAR - Companhia Nacional de Pesca, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 09 de fevereiro de 1978, às 11,00 horas na sede social, no quilômetro 15, da Rodovia Arthur Bernardes, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Discussão e Aprovação de novo texto dos Estatutos Sociais, contendo sua adaptação aos preceitos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976;

b) Eleição de Conselho de Administração;

c) Outros assuntos de interesse social.

Belém-Pa., 31 de janeiro de 1978

EDDY ALBERTO CURY

Diretor Presidente

(T. nº 01997 - Dias: 02, 03 e 04.02.78)

## Agro Pecuária Vale do Juruena S/A.

C.G.C. 04.788.030

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da AGRO PECUÁRIA VALE DO JURUENA S/A., convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 1978, às 9,00 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, 351, 6º andar, sala 606, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais para adaptação à nova Lei das Sociedades por Ações;

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 30 de janeiro de 1978

Antonio José Rossi Junqueira Vilela

Diretor Presidente

(Ext. Reg. Nº 626 - Dias: 02, 03 e 04.02.78)

## Pecbrás Cia. Pecuária Brasileira

C.G.C. 04.797.395

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da PECBRÁS CIA. PECUÁRIA BRASILEIRA, convidados, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 1978, às 11,00 horas, na sede social à Avenida Presidente Vargas, 351, 6º andar, sala 606 na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Alteração parcial dos Estatutos Sociais para adaptação à nova Lei das Sociedades por Ações;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 30 de janeiro de 1978

**Antonio José Rossi Junqueira Vilela**

Diretor Presidente

(Ext. Reg. Nº 627 - Dias: 02, 03 e 04.02.78)

## Fósforos do Norte S/A FOSNOR

CGC. nº 04.930.236/0001-88

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 10 de fevereiro de 1978, às 10:00 horas, na sede social, no Km 14 da Rodovia Arthur Bernardes, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos.

- adaptação dos Estatutos Sociais à nova Lei das Sociedades Anônimas;
- outros assuntos de interesse geral.

Belém, 31 de janeiro de 1978.

**ALDEBARO KLAUTAU**

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 642 - Dias: 02, 03, 04/02/78)

## Cia. Agropastoril Souza Lemos AGROPASTOR S.A.

CGC - 02.820.702/001

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas de Cia Agropastoril Souza Lemos - AGROPASTOR S.A., convocados para se reunirem em Assembléia

Geral Extraordinária no dia 13/02/78, às 10:00 horas em seu escritório Central localizado à Av. Presidente Vargas nº 780, conjunto 1301, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia:

- Adaptação dos Estatutos Sociais à lei nº 6404.
- Outros assuntos de interesse Social

a) Ilegível

p.p ROBERTO PAZZANESE

Diretor Superintendente

(Ext. Reg. nº 640 - Dias: 02, 03, 04/02/78)

## Materiais Finos S.A.

CGC-MF - 04.909.883/0001-08

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas para as Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária que serão realizadas cumulativamente dia 14 de fevereiro de 1978, às 17:00 horas, na sede da sociedade, na Trav. Pe. Eutiquio, 1113, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

#### I - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

- Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e da Demonstração dos Resultados referentes ao exercício social findo em 31.12.77.
- Aumento do Capital
- O que ocorrer.

#### II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para transformação da Sociedade em sociedade por cotas de responsabilidade limitada.
- O que ocorrer.

Belém (PA), 26 de janeiro de 1978.

**JOSÉ MARIA MEDEIROS VIEIRA LIMA**

Presidente

(Ext. Reg. nº 639 - Dias: 02, 03, 04.02.78)

## S/A Agro Pastoril Grupiá

### SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

CGC (MF) - 05.091.137/0001

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### 1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 de fevereiro de 1978, às 10:00 horas, na sede social da empresa, na Praça da Bandeira nº 90, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Reforma a adaptação dos Estatutos da Sociedade à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, bem como fixação dos respectivos honorários;
- Assuntos Gerais.

Belém, (PA), 1º de fevereiro de 1978.

**ANTONIO CARLOS PACHECO DE ALMEIDA**

Diretor

(Ext. Reg. nº 578 - Dias: 01, 02, 03/02/78)

## CERAMA - Cerâmica de Ananindeua S.A.

CGC-MF - 05.258.082/0001-92  
ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas da CERAMA - Cerâmica de Ananindeua S.A., para uma Assembléia Geral Extraordinária e uma Assembléia Geral Ordinária, que terão lugar na sede social da empresa, à Rodovia BR-316 - Km 16, no município de Ananindeua - Pará, às 16 (dezesseis) horas do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 1978. A Assembléia Geral Ordinária terá início logo após o encerramento da Assembléia Geral Extraordinária. As ordens do dia são as seguintes:

— ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Adaptação dos Estatutos às normas da Lei 6.404, de 15.12.76;

b) Outros assuntos de interesse para a sociedade.

— ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Demonstrativo de Resultados correspondentes ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1977;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, fixação dos seus honorários e da Diretoria;

c) Outros assuntos de interesse para a sociedade.

Ananindeua-PA, 24 de janeiro de 1978.

**ROGÉLIO FERNÁNDEZ FILHO**

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 636 - Dias: 02, 03, 04/02/78)

## Companhia de Desenvolvimento Agro-Pecuário, Industrial e Mineral do Estado do Pará PROPARÁ

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO

CGC (MF) - 05.770.003/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 de fevereiro de 1978, às 11:00 horas, na sede social da empresa, na Praça da Bandeira nº 90, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Reforma e adaptação dos Estatutos da Sociedade à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, bem como fixação dos respectivos honorários;

c) Assuntos Gerais.

Belém, (PA) 1º de fevereiro de 1978.

**ANTONIO CARLOS PACHECO DE ALMEIDA**

Diretor Financeiro

(Ext. Reg. nº 579 - Dias: 01, 02, 03/02/78)

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador EDGARD VIANNA

## Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1978  
- QUARTA-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JÚZES

1ª VARA

EXECUÇÃO

Proc. Nº 39/76.

Aut.: Luiz do Valle Miranda.

Adv.: Pedro Bentes Pinheiro.

Réu: Antonio Cabral Abreu.

Adv.: Luiz da Cruz Loureiro.

Desp.: Contados, preparados à conclusão.

2ª VARA

EXECUÇÃO

Proc. Nº 34/78.

Ex.: VOTEC - Serviços Aéreos Regionais S/A..

Adv.: Paulo Rubens X. de Sá.

Ex.: Editora do Estado do Pará Ltda..

Desp.: Seja expedido o competente mandado executivo.

Proc. Nº 413/77.

SUMARÍSSIMA

Aut.: Mesbla S/A..

Adv.: José de Freitas Leite.

Ré: Transporte Belém-Lisboa.

Adv.: Raimundo Barbosa Costa.

Desp.: Designe o dia 29 do mês de março do corrente ano, às 10:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento do feito. Defira as provas requeridas. Seja a ré citada, através de seu representante legal, para comparecer à audiência.

PETIÇÃO DE: Antonio Castelo dos Santos, nos autos de Procedimento Cautelar de Atentado, no qual são requeridos, Izabel Souza Castro e seu marido, Gabriel Santos Castro, requerendo os termos em que ratificando o pedido na inicial.

Desp.: N.A. Cls..

3ª VARA

PETIÇÃO DE: Raimunda Marly Gomes, que tendo sido citada pela Empresa Viação Aérea Rio Grandense "VARIG", requer

mandar os autos ao Contador do Juízo, para preparo das respectivas custas.

Desp.: À conta, arbitrando em dez por cento (10%) os honorários advocatícios da requerente, sobre o valor da dívida, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

PETIÇÃO DE: Odivaldo Durans, por seu Advogado, Vanilson Hesketh, nos autos de Ação de Consignação em Pagamento, que move contra Leopoldina Vieira de Andrade, requer ordenar a juntada das referidas guias ao presente processo.

Desp.: R.H.A. Voltem Conclusos.

4ª VARA

#### DESPEJO

Proc. Nº 486/77.

Aut.: Cordolina Fontelles de Lima.

Adva.: Oneide Nazaré de L. Almeida.

Ré: Ludimila Barbosa Sherring.

Adv.: Hélio de Souza Moraes.

Desp.: Junte-se o requerimento apresentado aos autos, com as cautelas legais. Em seguida especifiquem provas no tríduo legal. Cumpra-se e Intime-se.

PETIÇÃO DE: Oneide Nazaré de Lima Almeida, Advogada, aos autos de Ação de Despejo que Davina Oliveira Fontelles, move contra Ludimila Barbosa Sherring, requerendo a procuração pública.

Desp.: Cls.

PETIÇÃO DE: Socilar - Crédito Imobiliário S/A., por seu Advogado, Milton Nobre, nos autos de Ação Executiva Hipotecária que move contra Emanuel da Conceição Lopes Nunes, requer a desocupação da unidade habitacional no prazo de 30 dias.

Desp.: N.A. Cls.

Proc. Nº 203/77.

#### ORDINÁRIA

Aut.: Maria Sueli de Andrade Lima.

Adv.: José Maria da Consolação - Nazaré H. Eira de Abreu.

Réus: Eldonor R. Vieira e s/mulher.

Desp.: Chamo o processo à ordem, a fim de que o Dr. Curador de ausentes no prazo legal, manifeste-se respeito à alegação de fls. 25. Após conclusos para os demais termos de ação. Cumpra-se e Intime-se.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Bichara Fraiha Neto, Advogado militante, requerendo sejam arbitrados seus honorários advocatícios na Ação de Procedimento Sumaríssimo que Eletrobel - Engenharia, Com. e Rep. Ltda., move contra Viação Moderna Ltda., bem assim, intimar a firma patrocinada pelo Requerente, a depositar em Cartório, o valor dos honorários arbitrados.

Desp.: N.A. Cls.

Proc. S/Nº.

#### INVENTÁRIO

Inv.: Vespasiano Roberto Maués.

Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira.

Inv.: Raimundo Massaranduba Maués.

Herdeiros: Alzira Maués da Silva e s/marido. - Advogada: Joselisa Corte Kauffman.

Herdeiros: Dulcinéia Maués Vasconcelos e s/marido - Advogado: Ademar Kato.

Herdeiros: Branca Maués Lyra e s/marido; Raimundo Lobato Maués e s/mulher; Lauro Calandrini de Azevedo Maués e s/mulher; Sandoval Calandrini de Azevedo Maués e s/mulher; e Neusa Góes. - Advogado: Ophir Novaes Coutinho.

Herdeiros: Maria Joana Maués Hall e s/marido; Orlandina Maués do Nascimento e s/marido. - Advogado: Laércio Dias Franco.

Herdeiros: Esmerina Maués Amoedo e s/marido. - Advogado: Alfredo Faciola de Souza.

Herdeiros: Orlando Amoedo Maués, Joaquim Lobato Maués, Lourival Lobato Maués e Altalina Maués Leal e s/marido. - Advogado: Antonio Medeiros da Silva (Curador à lide).

Desp.: Estando o Dr. Orlando Vieira, vinculado ao feito encaminhe-se os autos ao referido Juiz.

6ª VARA

PETIÇÃO DE: Representações Martins, Companhia Ltda., por seu Advogado, João Batista Cavalcante, nos autos da execução que move contra Nahom Irmão, Comércio Ltda. (digo) S/A., requerendo juntada aos autos, comprovante de levantamento de penhora anulada.

Desp.: N.A. Junte-se.

PETIÇÃO DE: Herança de Raimundo Massaranduba Maués, por sua Advogada, Joselisa Corte Kauffman, requer dizer que concorda apenas com a venda dos 50 bois, discordando com o levantamento da quantia depositada.

Desp.: Junte-se aos autos.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: Inca - Indústria Cerâmica da Amazônia S/A., por seu Advogado, Edilson Moura Barbosa, nos autos de reintegração de posse que move contra Osvaldo Câmara de Souza, requerendo a extinção do processo.

Desp.: N.A. Cls.

PETIÇÃO DE: Walter Fernandes Barradas, por seu Advogado, Joaquim Lopes de Vasconcelos, nos autos de Ação de Despejo que move contra Ivan Duarte, requer a desocupação no prazo de 90 dias.

Desp.: N.A. Cls.

9ª VARA

#### EXECUÇÃO

Proc. Nº 624/71.

Ex.: Mado - Engenharia, Comércio Ltda..

Adv.: Waldemar Felgueiras Vianna.

Ex.: Francisco Hermes de Assis Brandão Monteiro.

Adv.: Antonio Carlos Teixeira de Oliveira.

Desp.: À Conta.

#### RESENHA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1978

#### CARTÓRIO PEPES - 3º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

#### Dr. JOÃO AFONSO DE S. MONARCHA, ESCRIVÃO

Autos Cíveis de Reintegração de Posse - Juiz da 2ª Vara - Processo nº 488-02-76.

Autora: - Helga Cardoso Dias e José Cardoso Dias (Adv.: Francisco L. Filho).

Ré: - Maria de Leão Alves (Adv.: Wilson Ribeiro).

Despacho: - Audiência de Instrução e Julgamento, designo o dia nove (09) do mês de fevereiro do corrente ano, às dez (10) horas).

Autos Cíveis de Consignação em Pagamento - Juiz da 2ª Vara - Processo Nº 208-01-77.

Consignante: - Vitor Emanuel Martins Rosário (Adv.: Carlos Noura).

Consignada: - Euridice Lobato Paes Rodrigues, representante do Espólio de José Francisco da Silva Rodrigues (Adv.: Haroldo Lobato).

Despacho: - (Sentença). Diante da indiscutível clareza do texto legal, nenhuma especulação pode abalar a convicção dos seus fundamentos. Nestas condições, considerando que o réu, citado, regularmente, através de seu representante, não foi nem mandou receber a quantia consignada no lugar, tempo e condições devidas, estando o autor liberado da obrigação, afastada com relação aos seis meses de aluguel do imóvel que lhe foi locado, depois de findo o prazo contratual, a sua mora que fica imputada ao réu, julgo procedente o pedido de fls. 2/3 e condeno o Espólio de José Francisco da Silva Rodrigues, representado por Euridice Lobato Paes Rodrigues, a receber a quantia total consignada e depositada e a pagar as custas do Processo e os honorários do advogado do autor que arbitro em 20% (vinte por cento), sobre o valor da consignação integral, operando-se a correta dedução por ocasião dos pagamentos, mediante levantamento requerido pelos interessados e deferidos por este Juízo. Belém, 12 de janeiro de 1978. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz de Direito da Segunda (2ª) Vara Cível.

Autos Cíveis de Ação Ordinária de Cobrança - Juiz da 2ª Vara - Processo Nº 418.77.

Autora: - Xerox do Brasil S/A. (Advogado: Afonso Vitor Cardoso).

Réu: - Rui Sandoval Garcia Gonçalves Aplur.

Despacho: - Renovem-se as diligências para o dia 16 de março do corrente ano, às 10:00 horas, expedindo-se o competente mandado de citação para que o réu compareça à audiência.

Autos Cíveis de Embargos de Execução - Juiz da 2ª Vara Cível - Processo Nº 477.77.

Embargante: - Fontana & Pagnoncelli Ltda. (Adv.: Carlos A. Platilha).

Embargados: - Banco Itaú S/A., Alcides Fontana e Eduardo Pagnoncelli (Cotista) (Advogado: Antonio Fernando Rocha).

Despacho: - Indefiro o pedido, constante do requerimento de fls. 48/50, para o desentranhamento do processo da manifestação, pedido de fls. 47, entendendo-se como aceitas, em prazo mais alongado do que aquele que estabelece o artigo 185 do Código de Processo Civil sobre provas a serem produzidas, as petições não só a da embargante como também a do embargado que, integrando também os autos, vem de ser considerado, neste despacho e em outro posterior. Antes de opinar o pedido de fls. 48/50, sobre a produção de provas, determino diga a embargante, no prazo de cinco (05) dias, sobre o documento de fls. 51. Belém, 18 de janeiro de 1978. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz da 2ª Vara Cível de Belém.

**CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO**  
**RESENHA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1978**

Juízo da 1ª Vara - DESPEJO  
Requerente: - Carlos Augusto Horácio Freire - Adv.: Artur C. Mello.

Requerido: - Antonio Américo Ferreira Leitão.  
Despacho: - Cite-se.

Requerimento de Roberto Otto Penna Massler, nos autos de Execução que move contra J. A. Melo & Cia., informando que o atual endereço da firma ré, é na Travessa Padre Eutiquio, nº 425 - Adv.: Orlando Fonseca.

Despacho: - N.A. Conclusos.

Juízo da 2ª Vara - EXECUÇÃO  
Requerente: - Edvan Capucho Couteiro - Adv.: César Mártires.

Requerido: - Loja Luxor A. C. Chaves.

Despacho: - Seja expedido o competente mandado citatório.

**INVENTÁRIO**

Inventariante: - Gregória Gutierrez da Silva - Adv.: Roberto S. Simões.

Inventariado: - Benedito Pimenta da Silva.

Despacho: - Nomeio a Sra. Gregória Gutierrez da Silva, inventariante dos bens deixados por falecimento de Benedito Pimenta da Silva, devendo ela dentro de 5 dias, contados da intimação deste despacho, prestar o compromisso legal.

Juízo da 3ª Vara - INVENTÁRIO

Inventariante: - Oscar Ribeiro Perdigão - Adv.: Santana Pereira.

Inventariada: - Zuleida Ribeiro Perdigão.

Despacho: - Ao cálculo, dizendo os interessados.

**INVENTÁRIO**

Requerente: - Antonio Assmar - Adv.: Ophir Coutinho.

Requerida: - Felícia Assmar.

Despacho: - Ao cálculo, dizendo os interessados.

**DESPEJO**

Requerente: - Lília Vasconcelos de Almeida - Adv.: Abel Guimarães.

Requerida: - Maria das Graças dos Mares.

Despacho: - Cite-se, conforme pedido.

**NOTIFICAÇÃO**

Requerente: - Rose Alice Leite Ramos - Adv.: Solange M. Frazão do Couto.

Requerido: - Armando Souza de Moraes Cardoso.

Despacho: - Notifique-se.

Juízo da 4ª Vara - MANUTENÇÃO DE POSSE

Requerente: - José de Souza Forte - Adv.: José de S. Forte Filho.

Requerido: - Francisco Fernandes da Silva - Adv.: Ernesto P. Filho.

Despacho: - Renovem-se as diligências para o dia 17 de fevereiro, às 11:00 horas, cumpridas as diligências de lei. Int..

**DESPEJO**

Requerente: - Francisco Soares Cardoso - Adv.: Mascarenhas de Assunção.

Requerido: - Manoel Pantoja - Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos.

Despacho: - Ouça-se o A., sobre a contestação e doc., no prazo legal. Int..

Juízo da 4ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - Rodo Pará Ltda. - Adv.: Natércia Gomes.

Requerido: - Apolo XI, Ind. Com. Ltda. - Adv.: Edison Almeida.

Despacho: - Acolho a impugnação de fls. 28. Devolva-se ao exequente o direito de nomear bens a penhora. Cumpra-se e Int. EXECUÇÃO

Requerente: - Companhia Real de Investimento - Adv.: Rubem C. Almeida.

Requeridos: - J. A. Nascimento e outros.

Despacho: - Citem-se na forma do pedido e da lei.

**EXECUÇÃO**

Requerente: - MESBLA S/A. - Adv.: Orlando Antonio Fonseca.

Requerido: - Jorge Teixeira Soares - Adv.: Carlos B. Potiguar.

Despacho: - Em réplica, ouça-se o executado, no prazo legal. Em seguida conclusos para o prosseguimento do feito.

Juízo da 5ª Vara - REIVINDICATÓRIA

Requerente: - SANECIR Ltda. - Adv.: Irawaldir Rocha.

Requerido: - Fernando Uchôa Moura - Adv.: Roberto Ta-deu F. Araújo.

Despacho: - Sobre os documentos, diga o requerido.

**EXECUTIVA**

Requerente: - Banco da Amazônia S/A. - Adv.: Haroldo Lobato.

Requerida: - Leonor Monteiro de Oliveira - Adv.: Burlamaqui Freire.

Despacho: - A Conta.

Requerimento de José Sant'Ana de Souza Pereira, e outros, nos autos de Consignação em Pagamento que Maria de Nazaré Araújo, move contra Maria de Nazaré Bitar, renunciando os poderes outorgados pelo mandado, requerendo seja intimada a mandataria para constituir outro procurador. - Adv.: Osvaldo Pojucam, Maria das Graças Ribeiro e José Sant'Ana de Souza Ribeiro.

Despacho: - Intime-se.

Juízo da 6ª Vara - EXECUÇÃO

Requerente: - VARIG S/A. - Adv.: Abel Guimarães.

Requerido: - José Fernandes Gomes de Almeida.

Despacho: - Cite-se.

**DESPEJO**

Requerente: - Antonio Correa Mendes - Adv.: Armando M. Gonçalves.

Requerido: - José Pedro Acylino da Silva.

Despacho: - Contados, preparados e conclusos.

Requerimento de José Soares S/A. - Equipamentos Científicos, na Ação de Ressarcimento de Dano, que move contra Yves Viaret, requerendo a remessa dos autos à Instância Superior para que o Sr. Escrivão, certifique haver a decisão daquela instância, transitado em julgado, para que possa se proceder à execução final da sentença - Adv.: Augusto Roberto Klautau de Araújo.

Despacho: - N. A. Conclusos.

**"CARTÓRIO TRINDADE FILHO"**  
**RESENHA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1978**

Proc. Nº 3488 - Desquite.

A - Cipriano de J. Rego.

Adv. - Dr. R. Puget.

R - Maria dos S. Rego.

Adva. - Dra. Joselisa Kauffman.

Despacho - Em avaliação, dizendo em seguida os interessados.

Proc. Nº 2977 - Ordinária.

A - Antonio Cabral Abreu.

Adv. - Dr. Luiz Loureiro.

R - Luiz do Valle Miranda.

Adv. - Dr. Pedro B. Pinheiro.

Despacho - Seja o A., recorrido na pessoa de seu procurador, intimado na pessoa de seu procurador, para contestar, se quiser no prazo de 15 dias.

Proc. Nº 2262 - Execução.

A - Banco do E. do Pará.

Adv. - Dr. Roberto Simões.

R - M. A. Melo, Comércio e Indústria.

Despacho - Julgo por sentença extinto o presente processo, em virtude do R. haver pago o débito, conforme o requereu o Autor. Custas de lei.

Proc. Nº 2275 - Execução.

A - Banco do Estado do Pará.

Adv. - Dr. Roberto S. Simões.

R - M. A. Melo, Comércio e Indústria.

Despacho - Julgo extinto o presente processo em virtude do pagamento, fazendo-se o seu arquivamento em seguida do decurso do prazo. Custas de lei.

Proc. Nº 2499 - Executiva.

A - Banco do Estado do Pará.

Adv. - Dr. Juary Palmeira.

R - Indústria Paraense de Artefatos.

Despacho - Publique-se os editais de praça com as cautelas legais.

Proc. Nº 2130 - Execução.

A - Banco do Estado do Pará.

Adv. - Dr. Carlos Balbino.

R - Nivaldo Raimundo Vianna.

Despacho - Esclareça o Sr. Oficial de Justiça.

Proc. Nº 791 - Execução.

A - Banco do Estado do Pará.

Adv. - Dr. Juary Palmeira.

R - Recapagem Real.

Despacho - Julgo por sentença extinto o processo pelo pagamento nos termos do art. 794, item I do C.P.C..

Proc. Nº 1034 - Execução.

Autor - Banco do Estado do Pará.

Adv. - Dr. Juary Palmeira.

Réu - Recapagem Real.

Despacho - Homologo a desistência de fls. e em consequência decreto a extinção do processo pelo pagamento de conformidade com o art. 794, item I do C.P.C.

#### RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

BELEM, 25 DE JANEIRO DE 1978.

Ação: - Busca e Apreensão - 3ª Vara - nº 328/77.

Autora: Ford Administração e Consórcios Ltda. (Adv. Dr. Vanilson Hesketh).

Réu: Silva Lima (Adv. Dr.)

Despacho: Digam os interessados sobre a conta.

Ação: - Despejo - 3ª Vara - nº 550/77.

Autor: Geraldo Soares do Nascimento (Adv. Dr. Eduardo L. de Carvalho).

Ré: Hornesinda Yolanda Bezerra Martins (Adv. Dr. Fernando A. Vianna).

Despacho: Digam os interessados sobre a conta.

Ação: - Despejo - 7ª Vara - nº 312/77.

Autora: Maria Guarino de Luca (Adv. Dr. Paulo Rocci).

Réu: Job - Comércio e Indústria S/A (Adv. Dr. Marcílio F. Viana).

Despacho: Reconsidero o despacho de fls. 68 e com base no art. 330 item I do C.P.C., determino o preparo dos autos, para o julgamento antecipado da lide.

Ação: - Embargos de Terceiro - 7ª Vara - nº 620/75.

Embargante: Carlos Corrêa de Barros (Adv. Dr. Carlos Alberto F. Arruda).

Embargado: Domênico Severo de Lima (Adv. Dr.)

Despacho: Cite-se o embargado para contestar, no prazo legal. Para os devidos fins, informe se o bem embargado é o único bem penhorado na execução.

#### CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém, do Pará. Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Privativa de Orfãos, Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Aurora Chaves da Silva - Sentença "Vistos etc. Julgo, por sentença, para que produza seus legais efeitos, o cálculo de liquidação de folhas 62. Expeçam-se as

guias para o pagamento do imposto." Advogados Drs. Ambrosina Maia Sampaio e Ruy Vilar Sampaio.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Angelita Rodrigues Nantes - Requerente José Mires Rodrigues. Despacho "D. A. Conclusos". Advogado Dr. Cecil Augusto de Bastos Meira.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Edna Maria Campos - Sentença "Isto Posto - Comprovada a incapacidade da interditanda, Julgo procedente o pedido e decreto a interdição de Edna Maria Campos, nomeando sua Curadora Maria da Silva de Araújo Campos, que deverá prestar compromisso legal. Intime-se." Advogado Dr. João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário.

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Martiniano Quintino Campos - Despacho "Designo o dia 23 de fevereiro de 1978, às 10,30 horas, para realização da audiência, cientes as partes, nomeando o Doutor Pedro Lima defensor do Paciente".

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Izidoro Brandão Costa - Despacho "Designo o dia 16 de fevereiro de 1978, às 10,30 horas para realização da audiência, cientes as partes nomeando o Dr. Edson Couto defensor do paciente".

3ª Vara - INTERDIÇÃO - Luiz Carlos Manga de Souza - Despacho "Designo o dia 09 de fevereiro de 1978, às 10,30 horas, a audiência, cientes as partes, nomeando o Doutor João Júlio da Fonseca defensor do interditando".

Belém, 25 de janeiro de 1978.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

(Ext. Reg. nº 545 - Dia: 01/02/78)

#### RESENHA DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1978

##### QUARTA-FEIRA

##### CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

ESCRIVÃ - ANA LOBATO

##### 1ª VARA

Processo nº 533/77 - DESPEJO

Req.: Maria de Nazaré Escórcio Barbosa

Adv.: Raimundo Ferreira Braga

Reqd: José Vieira Barbosa

Adv.: Miraci Amaral Furtado

Desp.: Baixemos autos à Contadoria do juízo para o levantamento de conta de custas.

##### 2ª VARA

Processo nº 46/77 - DESPEJO

Req.: Albina Fernandes da Silva

Adv.: Vicente Francisco Braga Elói

Req.: Ana Maria da Silva Nunes

Adv.: Darcy da Rocha L. Ramos

Desp.: Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, de conformidade com as manifestações constantes das fls. 43 e 45, o acordo firmado entre a autora e a ré. Publique-se e intime-se, dando-se baixa na distribuição. Custas "pro rate".

##### 2ª VARA

Processo nº ....73 - INVENTÁRIO

Req.: Benedito Carneiro de França

Ediná Dias da Rocha

Req.: Olinda Carneiro de França

Desp.: Defiro o pedido de fls. 64, determinando seja expedido o alvará correspondente, obrigando-se o inventariante a prestar, posteriormente, perante este juízo, as devidas contas.

##### 2ª VARA

Processo nº ....68 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req.: Zuleida Alvares Rodrigues

Adv.: Laurênio M. da Rocha

Req.: Maria Carmélia Rodrigues Lima

Adv.: F. Nunes Salgado

Desp. Diga a autora, no prazo de 10 dias, sobre a alegação da ré, instruída com documentos anexo, constantes das fls. 57 e 58 dos autos.

##### 3ª VARA

Processo nº 513/77 - CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO

Req.: José Luiz Brito de Queiroz

Adv.: Fernando Otavio Mercês

Req.: Jacob Jayme Pinto

Adv.: Orlando Fonseca

Desp.: Em provas

## 4ª VARA

Processo nº 710/76 - CONSIGNAÇÃO E PAGAMENTO  
 Req.: Yoshie Nishimura  
 Adv.: Margui Lima Gaspar  
 Req.: Gilberto Martins Lima  
 Adv.: Mário Miranda da Silva  
 Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 17/02/78, às 11,00 horas, cumpridas as diligências de Lei Int.

## 6ª VARA

Processo nº 148/77 - NOTIFICAÇÃO  
 Req.: Companhia de Habitação do Estado do Pará  
 Adv.: Wady D. Rossy  
 Req.: Roberto de Oliveira Borges  
 Desp.: À conta.

## 6ª VARA

Processo nº 122/77 - REPARAÇÃO DE DANOS  
 Req.: Jorge Frederico Viana de Moraes  
 Adv.: Arnaldo Moraes Filho  
 Req.: Estado do Pará  
 Adv.: Pedro Lima  
 Desp.: Digam os interessados sobre a conta.

## 7ª VARA

Processo nº 79/77 - BUSCA E APREENSÃO  
 Req.: Mercantil Finasa, Cred. Fin.  
 Adv.: Carlos Balbino Potiguar  
 Req.: José Carlos Filho  
 Desp.: Isto posto, Julgo Procedente a ação e, conseqüentemente, determino a expedição do mandado de entrega em 24 horas, da coisa ou o equivalente em dinheiro, sob as penas da lei. Custas pelo réu, bem como honorários de advogado que fixo em 10% sobre o valor da causa. Publique-se, Registre-se e Intime-se.

## 8ª VARA

Processo nº 500/77 - INTERDITO PROIBITÓRIO  
 Req.: Pedro do Nascimento Teixeira  
 Adv.: Pedro Pereira da Silva  
 Req.: José Boas Monteiro  
 Adv.: Wilson J. da Silva Magalhães  
 Desp.: Diga o A.

## 8ª VARA

Processo nº 479/77 - EXECUÇÃO  
 Req.: Silas Seixas de Moraes  
 Adv.: João Bosco do Nascimento  
 Req.: Epaminondas Lassance Boulhosa de Carvalho  
 Adv.: Eduardo Lassance de Carvalho  
 Desp.: Em provas.

## 8ª VARA

Processo nº 504/77 - DESPEJO  
 Req.: João Charles de Castro Nunes  
 Adv.: Solange M. Frazão do Couto  
 Req.: Alirio de Jesus Ribeiro Barros  
 Adv.: Joaquim Lopes de Vasconcelos  
 Desp.: Em provas.

## 8ª VARA

Processo nº 225/77 - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO  
 Req.: Manoel Carlos Ramos  
 Adv.: Carlos Hachem Chaves  
 Req.: Mário de Oliveira Batista  
 Adv.: Nelson Alves Cunha  
 Desp.: Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista ao apelado.

## 9ª VARA

Processo nº ...../77 - DESPEJO  
 Req.: Manoel Jorge de Lima Machado  
 Adv.: Ademir Kato  
 Req.: Agostinho Fernandes Ribeiro  
 Desp.: Isto Posto. Tendo em vista a revelia julgo procedente a ação e decreto o despejo do imóvel nº 1139 à Av. Magalhães Barata, frontal letra A, notificando-se o réu a desocupá-lo no prazo de trinta dias. Condene o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. P.I.R.

## 9ª VARA

Processo nº 136/77 - DESQUITE LITIGIOSO  
 Req.: Anna Maria Ramos Souza  
 Adv.: Arthur Alves Ramos  
 Req.: Gilvandro de Almeida Souza

Adv.: Waldemir Santana Gomes

Desp.: Designo o dia 06 de março, 10,00 horas para audiência de instrução e julgamento, cientes as partes

## 9ª VARA

Processo nº 584/76 - EXECUÇÃO

Req/Disrel - Distribuições e Representações Ltda.

Adv.: Luiz Guedes Sampaio

Req. Os documentos em xerox, despacho Exmo. Dr. Juiz Diretor do Forum e informação do Sr. Oficial de Justiça (fls. 19 em diante) devem ser desentranhados, autuados e remetidos a S. Excia. Dr. Juiz Diretor do Forum, para os devidos fins.

ANA LOBATO

Escrivão Lobato

## CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

RESENHA DO DIA 25.01.78

## SEGUNDA VARA

## BUSCA E APREENSÃO

Autor: Antonio Pinheiro Pantoja (Adva. Aurea Rodrigues)

Réu: Estaleiro Marfil - Centro de Reparos Gerais de Embarcações e Calderagem

Sentença (trecho final): "Isto posto: Nos termos do "caput do artigo 803 do Código de Processo Civil, considerando que o pedido não foi contestado tempestivamente e que as provas constantes dos autos não convencem do contrário, é lógico que os fatos arguidos pelo requerente deverão ser tidos como verdadeiros em decisão prolatada desde logo. Nestas condições, defiro a busca e apreensão da Caldeira reclamada e que se encontra nas instalações do Estaleiro Marfil, Centro de Reparos Gerais de Embarcações e Calderagem, determinando seja expedido o competente mandado que deverá ser cumprido de conformidade com os dispositivos, digo, disposições cabíveis dos artigos 842 e 843 do Código de Processo Civil. P. J. Belém, 24.01.78. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

## TERCEIRA VARA

Consignação

autor: José Paulo Queiroz (Adv. José Paulo Queiroz)

Réu: Condomínio do Edifício Orlando Souza Filho

Despacho: "Designo o dia 09.02.78, às 11,00 horas, para recebimento da importância consignada em Cartório, ciente a parte interessada, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 20.01.78. a) Pedro Paulo Martins".

## SEXTA VARA

## EXECUÇÃO

Autor: Espólio de Orlando Estácio (Adv. Rui Silva)

Réus: Irmãos Estácio Ltda. (Adv. Vasco Borborema)

Despacho no requerimento do autor desistindo da ação: "N. A. A conta. Belém, 25.01.78. a) Orlando Dias Vieira".

## EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Juary Palmeira)

Réus: Distribuidora Alfa Ltda e Armarinho Brasil

Despacho no requerimento do autor: "Publique-se os editais na forma da lei, prazo de vinte (20) dias. Belém, 06.01.78. a) Orlando Dias Vieira".

## SÉTIMA VARA

## REVISIONAL DE VALOR LOCATIVO

Autores: Abilio Teixeira da Silva e Izaura Emilia Teixeira da Silva (Adv. Frederico Coelho de Souza)

Réu: Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S/A (Adv. Sérgio Couto)

Despacho no requerimento do autor: "N. A. Conclusos. Belém, 25.01.78. a) Italzira Rodrigues".

## ARROLAMENTO

Inventariante: Maria de Souza Santos (Adv. Carlos Platinha)

Inventariado: Bens de Agostinha de Souza e Silva Barbosa e Erotildes Silva Viana

Despacho: "Nomeio inventariante a requerente, devendo prestar compromisso legal. Belém, 23.01.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

## DESPEJO

Autor: José Lopes de Oliveira (Adv. Haroldo Pinheiro da Silva)

Réu: Tibério Stolf (Adv. Rodnir Souza)

Despacho: "Diga o réu. Belém, 23.01.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

## NONA VARA

## CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Brasília

Deprecado: Juízo de Direito da 9ª Vara da Comarca de Belém

Despacho: "A conta. Belém, 23.01.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

#### EXECUÇÃO

Autora: Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Laudomio Ferreira)

Réu: Gil Mont'Alverne Câmara Arouk

Despacho: "Diga a A. Belém, 23.01.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

#### DÉCIMA VARA

##### INVENTÁRIO

Inventariante: Felipa Ferreira da Silva Diogo (Adv. Frederico C. Souza)

Inventariado: Bens de Custódio Ferreira Diogo

Despacho: "Intime-se a inventariante do ofício de fls. 45.

Em face dos interessados terem concordado com o pedido, inclusive a Fazenda Estadual, concedo o Alvará requerido, que o produto da venda seja depositado no BEP a disposição deste Juízo. Caso o comprador não efetue o depósito, não se desobrigará e a qualquer tempo pode ser eligido. Belém, 25.01.78. a) Izabel Vidal de Negeriros".

#### CARTÓRIO SARMENTO

##### 1º OFÍCIO

##### RESENHA DO DIA 26/1/78

Juízo da 5ª Vara

Arrolamento de Antônio Bernardo da Silva - Adv.: Ronan M. Liberal Lira.

Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 16 verso.

Carta Precatória da Comarca de Capanema - Adv.: Leônidas Verdelho.

Despacho: À conta.

Juízo da 8ª Vara

Cobrança

A: Haroldo Fernandes - Adv.: Haroldo Fernandes.

R: Americana Refrigeração.

Despacho: Cite-se.

Juízo da 9ª Vara.

Medida Cautelar

A: Raimundo Pinto Cavalcante - Adv: Orlando de Melo e Silva.

R: Terezinha de Lisieux da Silva Cavalcante - Adv: Moacyr

Gonçalves Pamplona.

Despacho: Mandou ouvir a parte contrária sobre os documentos.

Despejo

A: Georges Chedid Abdulmasshi - Adv: Artemis Leite da Silva.

R: Alvim Bandeira Filho - Adv: Pedro Crispino.

Despacho: Mandou ouvir o Autor.

Juízo da 2ª Vara

Vistoria

A: Antônio Araújo Reis Coutinho - Adv: Roberto Simões.

R: ENEL - Engenharia S/A - Adv: Margui Lima Gaspar.

Despacho: Mandou ouvir o autor sobre as alegações da requêrida no prazo de dez (10) dias, sendo-lhes facultado apresentar prova documental.

Execução:

A: Maria Angélica da Cunha Morgado - Adv: Sérgio Mendonça.

R: João Augusto da Costa Marinho - Adv: Waldemar Vianna.

Despacho: Diga a credora.

Despejo:

A: José Joaquim Lopes Gomes e outros - Adv: Aluisio Meira.

R: Raimundo de Castro Veras - Adv: Osvaldo Serrão de Aquino

Despacho: Digam os autores sobre os documentos de fls. 14 e 15, no prazo de cinco (5) dias.

#### EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1978 - 5ª FEIRA

##### CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO

##### EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

##### 1ª VARA

PETIÇÃO DE: Cia. Norte Sul de Expansão Comercial, Síndico da massa falida de Waf Construtora S.A., requer vista dos autos.

DESP: N.A. Como requer.

##### 3ª VARA

Proc. nº 35 78 - EXECUÇÃO

Ex: Pedro Batista de Lima.

Adv:

Ex: COIMPA - Concreto Ind. do Pará Ltda.

DESP: Cite-se informe pedido.

Proc. nº 155 77 - DESPEJO

Aut: Osvaldo Dias Vieira

Adv: Nilba dos Santos Leônidas.

Réu: José Martinho Moraes da Silva.

Adv: Leonor Santos Aragão.

Desp: D.A. Designo o dia 05 04 78, às 11:00 horas para realização da audiência cientes as partes, obedecendo as formalidades e cautelas legais.

##### 4ª VARA

Proc. nº 282/77 - EXECUÇÃO

Cred: Joacélio Edir Fortes de Castro

Adv: Margui L. Gaspar

Dev: Gercinna Galúcio Rocha

Desp: Na forma do pedido de fls. 20 em tudo obedecidas as exigências de estilo. Cumpra-se e intime-se.

##### 5ª VARA

PETIÇÃO DE: Zacarias Macena Almeida e Sulamérica Terrestres Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros, os autos da ação sumaríssima vem dizer que pactuaram um acordo.

Desp: À conta.

##### 6ª VARA

Proc. nº 381/77 - EXECUÇÃO

Ex: Representações Martins & Cia Ltda.

Adv: João Batista Cavalcante

Ex: Nahon Irmão Comércio S/A.

Desp: Proceda-se à penhora dos bens do devedor indicado pelo exequente, expedindo-se novo mandado.

Proc. nº 23/78 - Reintegração/Posse.

Aut: Getúlio Caldeira de Freiras.

Adv: Maria C. Souza

Re: Gertrudes de Moraes Leão

Desp: Indefiro a medida liminar, por se tratar de posse de boa fé. Cite-se.

Proc. nº 251/77 - Possessória

Aut: Leonel dos Santos Cordeiro e outros.

Adv: Luiz de Cruz Loureiro.

Réu: João Matos Maciel e outros.

Adv: Edna Souza.

Desp: Diga A.

##### 7ª VARA

Proc. nº 184/77 - EXECUÇÃO

Ex: Representações Martins & Cia.

Adv: Burlamaqui Freire.

Ex: Icom Comércio Ltda.

Adv: Wilson Velasco

Desp: Diga novamente o exequente sobre o documento de fls. 44.

##### 8ª VARA

PETIÇÃO DE: Companhia Fiat Lux de Fósforos de Segurança, que compôs o recebimento de seu crédito perante Taxi Aéreo Sagres Limitada, requer a homologação da desistência a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Desp. N. A. A Conta

##### 9ª VARA

Proc. nº 302/75 - ORDINARIA

Aut: Dirceu Dias da Silva

Adv: Suzana Cristina Dias da Silva

Ré: Maria Moreira Fernandes

Adv: Armando Moura Palha

Desp: Intime-se o A.

#### EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 1978 - 5ª FEIRA

##### CARTÓRIA DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO

##### EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

##### 1ª VARA

Proc. nº 309 77 - Reintegração de Posse

Aut: Agostinho Ribeiro dos Santos e s mulher.

Adv: Donato Cardoso de Souza

Réu: Raimundo dos Santos Leal

Adv: Domingos Emin

Desp: Contados e preparados, à conclusão.

PETIÇÃO DE: Ruy Republicano Gonçalves e Silva, por seu advogado Artemis Leite da Silva, nos autos da ação de consignação em pagamento que move contra Lucinda do Carmo Santos Ferreira, requer prosseguimento do feito.

Desp: N.A. CIs.

## 3ª VARA

Proc. nº 16/78 - EXECUÇÃO

Ex: Varig S/A - Viação Aérea Rio Grandense

Adv: Abel Guimarães e Arthur Cláudio Mello.

Ex: Raimunda Marly Gomes

Desp: R.H. Cite-se conforme pedido.

Proc. nº 17/78 - DESPEJO

Aut: Antônio Oliveira Lobo

Adv: Joaquim Lopes de Vasconcelos.

Réu: Antônio Carlos Santos Monteiro.

Desp: R. H. Cite-se conforme pedido.

Proc. nº 26/78 - Vistoria Ad Perpetuan

Req: Carmen Monteiro da Purificação.

Adv: José Antônio Coelho

Req: As Preferidas S/A.

Desp: Nomeio o senhor Chefe das Oficinas da "Belauto S/A", para realização da vistoria, a tudo obedecendo as formalidades e cautelas legais.

## 4ª VARA

Proc. nº 30/78 - Sumaríssima

Aut: Texaco do Brasil S/A - Produtos de Petróleo.

Adv: Osvaldo Trindade.

Réu: Oscar Rodrigues Filho.

Desp: Designo o dia 24/02/1978, às 11:00 horas, para a audiência de conciliação e julgamento nos moldes do art. 277 do C.P.C. urgente. Cite-se o suplicante, para os fins do art. 278 e seguintes do aludido diploma legal, cumpridas as diligências da Lei. Intime-se.

Proc. nº 130/77 - Consignação em Pagamento.

Aut: Antônio Salgado da Mota

Adv: José C. B. Magalhães e Jorge Faciola de Souza.

Réu: Luiz Octávio Vergolino de Mendonça.

Adv: Humberto Mendonça.

Desp: A audiência dos interessados.

## 6ª VARA

OFÍCIO DE: 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, requerendo melhores esclarecimentos quanto à posição do processo que é embargante Luna Bensimon e o embargado Antônio Ximenes.

Desp: J. aos autos.

## 7ª VARA

PETIÇÃO DE: Paulo Brito Chermont, por seu advogado Alcides Alcântara, nos autos de ação de execução que move contra Nascimento & Cia., requerendo a desistência da referida ação e requer o consequente arquivamento do processo.

Desp: N.A. A conta.

PETIÇÃO DE: Banco da Amazônia S/A, por seu advogado Francisco Gomes da Costa, nos autos do processo de Execução que move contra Construtora Planície Ltda., requer o prosseguimento do feito.

Desp: N.A. Cls.

PETIÇÃO DE: Carlos de Pinho Fonseca, por sua advogada, Maria da Conceição Cardoso Mendes, nos autos de ação de execução que move contra Iracema da Silva Ferreira, requerendo a homologação da desistência para que produza os seus jurídicos efeitos.

Desp: N. A. Cls.

PETIÇÃO DE: Cristina Resque Pinto, por seu advogado Radnir Souza, nos autos de ação de desquite litigioso requer a transformação da referida ação em separação judicial.

Desp: N. A. Cls.

## CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

CARTÓRIO: ANA LOBATO

RESENHA DO DIA 26 DE JANEIRO DO ANO DE 1978

(Quinta-feira)

## 5ª VARA

Ação de Execução:

Rqe: Olídef C. E. Ind. e Com. Aparelhos Hospitalares Ltda.

Adv: Antônio Villar Pantoja.

Reqd: Alcy Rayol Brasileiro

Adv: Wilson Velasco.

Desp: Sobre o pedido de fls. diga o A.

## 6ª VARA

Processo nº 535 - Ação de Desapropriação

Req: Estado do Pará.

Adv: Pedro Lima

Reqd: Antônio Queiroz e outros.

Adv:

Desp: Diga o expropriante.

Processo nº 460 - Ação de Consignação em Pagamento

Req: N. R. Pinto &amp; Cia. Ltda.

Adv: Enivaldo da Gama Ferreira

Reqd: Luiz Estanislau de Freitas Leite.

Adv: Meira Mattos.

Desp: Sobre a contestação diga o A.

## 8ª VARA

Ação de Despejo:

Req: Lopo Alvarez de Castro.

Adv: Arnaldo Moraes Filho

Reqd: João Diógenes de Moraes

Desp: Isto posto. Comprovado o débito, julgo procedente a ação de despejo do réu, do imóvel que ocupa, expedindo-se o mandado de notificação pelo prazo de quinze (15) dias. Condene o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor, que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R.

Processo nº 480 - Ação de Execução

Req: Childerico José Fernandes

Adv: Maria da Conceição Sousa

Reqd: Aldemar Barros

Desp: Cite-se, processando-se pela forma ordinária.

## CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

Resenha do dia 26.01.78

SEGUNDA VARA

## INVENTÁRIO

Inventariante: Maria Olinda de Oliveira (Adv: Luiz Roberto Meira).

Inventariado: Bens de Diamantino Jorge de Oliveira e Maria de Oliveira.

Despacho: "N.A. Como pede, encaminhando-se o processo à redistribuição para a 1ª Vara. Belém, 25.01.78. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

## SEXTA VARA

## SUMARÍSSIMA

Autor: José Santos Guimarães (Adv: Iramar Rocha)

Réu: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Despacho: "Cite-se. Para a audiência, designo o dia 27 de fevereiro do corrente ano, às 11 (onze) horas, cientes as partes. Belém, 25.01.78. a) Orlando Dias Vieira".

## EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Juary Palmeira)

Réus: Maria de Lourdes de Souza Melo, R. C. Moreira & Cia e Teodoro Nunes Cruz.

Despacho: "Dê-se baixa na penhora por conta do requerente. Belém, 25.01.78. a) Orlando Dias Vieira".

## EXECUÇÃO

Autor: Banco do Estado do Pará (Adv. Juary Palmeira)

Réus: Hermógenes Ferreira Guimarães e Estolano Conrado de Melo.

Despacho: "Publiquem-se os editais de praça, com as formalidades legais. Belém, 25.01.78. a) Orlando Dias Vieira".

## INVENTÁRIO

Requerente: Procuradoria Fiscal do Estado (Adv: João Maria Lobato).

Requerido: Luiz Buanain.

Despacho: "Expeça-se o alvará requerido com as cautelas legais. Belém, 25.01.78. a) Orlando Dias Vieira".

## SÉTIMA VARA

## REVISIONAL DE VALOR LOCATIVO

Requerente: Abílio Teixeira da Silva e Izaura Emilia Teixeira da Silva (Adv: Frederico Coelho de Souza).

Requerido: Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S/A (Adv: Sérgio Couto).

Despacho: "Ao contador, para o devido preparo. Belém, 26.01.78. a) Italzira Rodrigues".

## OITAVA VARA

## FALÊNCIA

Autora: Ibifam - Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S/A (Adv. Odassi Ramo).

Réu: J. M. Machado de Vilhena - Socorro Farmácia do Coqueiro.

Despacho: Cite-se na forma do pedido. Belém, 25.01.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

## EXECUÇÃO

Autora: Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S.A. (Adv: Sérgio Couto)

Réu: Aero Clube do Pará.

Despacho: "Oficie-se nos termos do pedido. Belém, 25.01.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

**DESPEJO**

Autor: Teófilo Augusto Proença (Adv: Sérgio Couto)

Réu: Raimundo Augusto Mota (Adv: Heitor Lopes)

Despacho: "Expeça-se mandado de notificação, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Belém, 25.01.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

**NONA VARA****DESPEJO**

Autor: Moysés Athias (Adv: Marcílio Ayres).

Réus: Moacyr Pamplona, Marcos Nahon e Walter Arbage (Adv: Moacyr Pamplona).

Despacho: "Diga a parte contrária. Belém, 25.01.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

**DESQUITE LITIGIOSO**

Autor: José Thomaz (Adv: Laurênio Rocha).

Ré: Josefa Rodrigues Braga (Adv: Max D'Oliveira).

Despacho: "Diga o M. P. Belém, 25.01.78. a) Maria Lúcia Gomes dos Santos".

**RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO  
CÍVEL E COMÉRCIO  
BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 1978.**

AÇÃO: Despejo - 2ª Vara - nº 555/77.

Autor: Américo Pinto Simões (Adv: Dr. Mário Chermont).

Réu: Geraldo Teixeira da Costa e esposa (Adv: Dr. ...).

Despacho: Contados e preparados, à conclusão.

AÇÃO: Execução - 10ª Vara - nº 322/77.

Autor: Banco da Amazônia S/A. (Dr. Francisco Gomes da Costa).

Réu: Imaço S/A - Indústria, Comércio e Representações de Móveis de Aço e outros (Adv: Dr. ....)

Despacho: Citem-se por editais, no prazo de 30 dias, os herdeiros de Isaura Sales de Mendonça.

AÇÃO: Execução - 10ª Vara - nº 528/77 - Apenso embargos à execução.

Embargante: Benedita Moreira da Silva (Adv: Dra. Odete da Silva Carvalho)

Embargado: Michie Nakahata Tsuruta (Adv: Dr. Marcos Nahon).

Despacho: A parte contrária para se manifestar.

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 10ª Vara - nº 560/77.

Autora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv: Dr. Laudomício Ferreira).

Réu: Nair Viegas de Souza e seu marido (Adv: Dr. ....)

Despacho: Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado da autora. Prossiga-se na execução.

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 10ª Vara - nº 559/77.

Autora: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv: Dr. Laudomício Ferreira).

Réus: Laércio Gonçalves Anchieta e sua mulher (Adv: ....)

Despacho: Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado da autora. Prossiga-se na execução.

AÇÃO: Ordinária de procedimento sumaríssimo - 10ª Vara - nº 201/77.

Autor: Haroldo Fernandes (Adv: Dra. Maria Conceição Souza).

Réu: Antônio Augusto de Almeida (Adv: Dr. Manoel Tocantins Lobato).

Despacho: Subam os autos.

Obs: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 h do dia 31.01.78)

(Ext. Reg. nº 564 - Dia 01.02.78)

**CARTÓRIO SARMENTO - 1º OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 27/01/78****JUIZO DA 2ª VARA****PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO**

A: Companhia Paulista de Seguros - Adv.: Fernando Wanzeller.

R: Rebelo - Ind., Comércio Navegação Ltda..

Despacho: Designou o dia 03 de abril, às 10:00 horas, para a audiência. Cite-se.

**JUIZO DA 1ª VARA****COMINATÓRIA**

A: Adelaide de Almeida - Adv.: César Mártires.

R: Cia. Nacional de Seguros Gerais - SASSE - Adv.: Iraclyr Rocha.

Despacho: A conta.

**JUIZO DA 7ª VARA****ORDINÁRIA**

A: Incapesca Ltda. - Adv.: Raimundo Puget.

R: Primar S/A. - Adv.: Joaquim Soares da Silva.

Despacho: Mandou desentranhar os pedidos da requerida de fls. 165/178, e mandando a escritã informar se já foram juntos todos os laudos.

**DESPEJO**

A: Plácido da Fonseca Ramos e outros - Adv.: Cécil Augusto Meira.

R: Izola &amp; Borges Ltda. - Adv.: Francisco Gomes da Costa.

Despacho: Sentenciado, julgou procedente a ação.

**JUIZO DA 9ª VARA****MEDIDA CAUTELAR**

A: Raimundo Pinto Cavalcante - Adv.: Raimundo Melo e Silva.

R - Terezinha Lisieux da Silva - Adv.: Moacyr Pamplona.

Despacho: Deu entrada uma petição da parte contrária em 26/01/78, tendo ido conclusos a Dra. Juiza.

**JUIZO DA 4ª VARA****BUSCA E APREENSÃO**

A - Cia. Itaú de Investimento, Créd. e Fin. - Adv.: Fernando Rocha.

R: Isaac Jacob Serruya.

Despacho: A conta.

**DESPEJO**

A: Estacon - Adv.: Laércio Franco.

R: Edvar Xavier Alves - Adv.: Sérgio Mendonça.

Despacho: Como requer, deferiu o pedido de purgação de mora, designando o dia 09/02, às 11:00 horas, para o pagamento.

**RESENHA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1978  
CARTÓRIO PEPES - 3º OFÍCIO CÍVEL**

Autos Cíveis de Ação de Despejo - Juiz da 3ª Vara Cível - Processo Nº 223-02.

Autora: - Primar S/A., Produtos Industrializados do Mar (Adv.: Francisco Caetano Miléo).

Ré: - Incapesca Ltda. (Advogado: Raimundo Puget).

Despacho: - Em análise do presente processo, bem como aos petítórios de fls. 99 e 100 e mais os documentos de fls. 101 a 108, apresentados por Mauro Rodrigues Nogueira, fiel depositário dos bens da empresa Primar S/A. - Produtos Industrializados do Mar, e, de fls. 114 e 115, da hora requerente na qual requer o desentranhamento dos autos, do petítório e documentos acima mencionados por serem estranhos à relação jurídica controvertida. O Advogado pela requerente merece o deferimento deste Juízo, por ser o petítório do fiel depositário, carecedor de qualquer provimento jurídico e com foro legal, e acima de tudo, por ser a Justiça Comum, incompetente para apreciar seu pedido. Assim sendo, sejam desentranhados o petítório de fls. 99 e 100 e os documentos de fls. 101 a 108, dos autos, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 02 de janeiro de mil novecentos e setenta e oito (1978). (a) Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da Terceira (3ª) Vara Cível.

Autos Cíveis de Ação de Despejo - Juiz da 1ª Vara Cível - Processo de nº ...

Autor: - Eduardo José Salame (Advogado: Fernando da Silva Gonçalves).

Réu: - Raimundo da Conceição Mello.

Despacho: - R. Hoje. Encaminhe-se o processo à redistribuição para outro Cartório. Belém, 26 de janeiro de 1978. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz de Direito da Segunda (2ª) Vara Cível.

Autos Cíveis de Ação Ordinária por Perdas e Danos - Juiz da 2ª Vara - Processo nº 386.77.

Autor: - Pedro Ribeiro da Silva (Adv.: José Maria da Gama Maia).

Ré: - Sociedade Beneficente Nossa Senhora de Nazaré - Escolinha Cícero Moraes Lopes (Adv.: José Maria da Consolação).

Despacho: - R. Hoje. Contados e preparados, à conclusão. Belém, 25 de janeiro de 1978. (a) Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz da 2ª Vara.

Autos Cíveis de Ação de Despejo por Falta de Pagamento - Juiz da 3ª Vara - Processo nº 487.

Autor: - Octávio Augusto de Bastos Meira (Adv.: Paulo Meira).

Ré: - Instituição de Pecúlios e Pensões Vera Cruz.

Despacho: - R. H. Contados e Preparados, voltem Conclusos.

Autos Cíveis de Reintegração de Posse - Juiz da 3ª Vara Cível - Processo nº 543-77.

Autora: - Regina Lúcia do Socorro de Souza Monteiro, por seu genitor.

Advogado: - Laurenio Machado da Rocha.

Réu: - Reginaldo Hilário Prado de Carvalho.

Despacho: - R. Hoje. Digam os interessados.

Autos Cíveis de Execução - Juiz da 3ª Vara - Processo nº 66-02-77.

Executado: - Banco Itaú S/A. (Advogado: Antonio Fernando Rocha).

Executado: - Renato Campos Figueiredo (Adv.: Paulo Xavier de Sá).

Despacho: - R. Hoje. Digam os interessados sobre a avaliação.

Autos Cíveis de Execução - Juiz da 4ª Vara Cível - Processo de nº 503-28-71.

Exequente: - B. O. Nascimento (Adv.: Raimundo Dumienne Raiol).

Executado: - J. E. Guimarães Júnior - Rep. José Marcolino da Costa.

Advogado: - Alberto Valente do Couto.

Despacho: - R. Hoje. À audiência dos interessados.

Autos Cíveis de Execução de Incompetência - Juiz da 4ª Vara - Processo nº 394-77.

Exepiente: - William Barreto dos Santos (Adv.: Artemis Leite da Silva).

Excpito.: - Juiz da 4ª Vara Cível da Capital.

Despacho: - Por motivo de foro, intimo, dou-me por suspeito para funcionar no prosseguimento do feito. Ao meu substituto legal, para os devidos fins. Cumpra-se e Intime-se. Belém, 18/01/78. (a) Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível.

Autos Cíveis de Ação de Usucapião, cumulada com Ação Anulatória de Venda e Compra - Juiz de Direito da Quarta (4ª) Vara Cível - Processo de nº 106.01.

Autora: - Maria do Carmo Amaral (Advogado: César Zacarias Mátyres).

Réus: - Raimundo do Carmo Araújo e outro (Adv.: Wilson U. Silva Magalhães).

Despacho: - R. Hoje. Ouçam-se os R.R., sobre o pedido constante de fls. 94, no prazo legal. Em seguida conclusos, para os demais termos da ação. Intime-se.

Autos Cíveis de Ação de Despejo Para Uso Próprio - Juiz da 4ª Vara - Processo nº 110.01.77.

Autoras: - Clivia Correa Pinto Bastos e Clínia Gabilanes Correa Pinto.

Advogado: - Paulo de Tarso Dias Klautau.

Requerido: - Domingos da Silva Brito (Adv.: João Augusto Correa).

Despacho: - R. Hoje. À conta.

Autos Cíveis de Ação de Despejo Para Uso Próprio - Juiz da 4ª Vara - Processo nº 486.

Autor: - João Augusto Pereira dos Santos (Adv.: Solange Frazão do Couto).

Ré: - Maria do Carmo Perdigão Leal (Adv.: Dagoberto Maia de Carvalho).

Despacho: - (Sentença) - Ex-positis, julgo procedente a ação, para decretar como decreto, o despejo da locatária, Maria do Carmo Perdigão Leal, fixando-lhe em 30 (trinta dias), o prazo para desocupar o imóvel acima descrito, pagando ainda a ré, as custas do processo e os honorários de advogado do autor, que arbitro em 20% sobre o valor do débito exigido na inicial. P. R. Intime-se. Belém, 20 de janeiro de 1978. (a) Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da Quarta (4ª) Vara Cível da Capital.

Autos Cíveis de Indenização - Juiz de Direito da 7ª Vara Cível - Processo nº 91.01.77.

Requerente: - Hozana Regina Vidigal Navegantes (Adv.: Djalma Chaves).

Requerido: - Cleodon Pires da Silva (Adva.: Maria Rosângela da Silva).

Despacho: - (Sentença). Julgo procedente o pedido em parte, para condenar o requerido ao pagamento da indenização no valor de Cr\$ 5.480,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Cruzeiros), bem como nas custas processuais e honorários do advogado da autora, que fixo em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação. Custas na forma da lei. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Belém, 20 de janeiro de 1978. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues, Juiza da 7ª Vara Cível da Capital.

Autos Cíveis de Busca e Apreensão - Juiz da 7ª Vara - Processo de nº 325-04-77.

Requerente: - Companhia Bandeirantes - Crédito, Financiamento e Investimento.

Adv.: - Paulo Rubens Xavier de Sá.

Requerido: - Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Júnior.

Advogado: - Fernando Ricardo Cabral Wanzeller.

Despacho: - (Sentença, Parte Final). Julgo procedente a ação, consolidando a propriedade da autora sobre o bem, objeto da apreensão, bem como sua posse plena e exclusiva, devendo ser expedido o competente mandado. Condene o réu as custas do processo e honorários de advogado, que fixo em 10% sobre o valor da causa. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Belém, 20 de janeiro de 1978. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues, Juiza de Direito da 7ª Vara Cível.

Autos Cíveis de Busca e Apreensão - Juiz da 8ª Vara - Processo de nº 469.75.

Autora: - União Financeira S/A. (Adv.: Paulo B. Chermont).

Réu: - Ivor Aled Gomes Parry.

Despacho: - À conta.

Autos Cíveis de Cominatória - Juiz da 8ª Vara - Processo nº 334.01.72.

Autora: - Etelvina Mendes Coimbra (Adv.: Paulo de Tarso Dias Klautau).

Réus: - Paulo Sérgio Bastos de Andrade e Maria Augusta Rodrigues Bastos.

Advogado: - Egydio Machado Salles.

Despacho: - (Sentença). Vistos, etc.. Homologo por sentença, para que produza todos os seus efeitos de direito, a desistência requerida às fls., e em consequência, declaro extinta a ação, arquivando-se os autos com as cautelas legais. Belém, 19 de dezembro de 1977. (a) Glímenie Bernadete de Araújo Pontes, Juiza da 8ª Vara Cível.

Autos Cíveis de Agravo de Instrumento - Juiz da 9ª Vara Cível - Processo nº ...

Agravante: - Altecir Machado de Oliveira (Adv.: Vinicius Hesketh).

Agravada: - Herança de José Cursino Machado.

Despacho: - Mantenho o despacho agravado. Remetam-se ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 17 de janeiro de 1978. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juiza da 9ª Vara Cível da Capital.

Autos Cíveis de Reintegração de Posse - Juiz da 9ª Vara - Processo nº 556.78.

Autor: - Roberto Benedito Almeida Dias (Adv.: Mascarenha de Assunção Silva).

Réu: - Edson José Almeida Dias.

Despacho: - Renovem-se para o dia 02 de março, às 11:00 horas. Belém, 20.01.78. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juiza da 9ª vara Cível.

Autos Cíveis de Ação de Despejo Por Infração de Cláusula Contratual - Juiz da Nona (9ª) Vara Cível - Processo nº 617.01.76.

Autor: - Luiz Augusto de Oliveira Veiga (Adv.: Haroldo Fernandes).

Réu: - Marcus Aurélio Rodrigues (Adv.: Raymundo João Oliveira Macedo).

Despacho: - Vistos, etc.. O embargante afirma haver obscuridade na sentença, de vez que se trata de locação mista (residencial e comercial) e somente poderia ser decretado o despejo da locação residencial e nunca da comercial, a dúvida é se a locação comercial persistirá, dada a fundamentação legal do pedido. Isto Posto: Os Embargos de declaração, como o nome diz, visam apenas "aclarar" a sentença obscura ou duvidosa, ou contraditória ou falha. Não se permite neles discussão sobre a conclusão clara do pro-

cesso. A sentença decretou o despejo do prédio nº 1.248, à Travessa Lomas Valentinas, incluindo, por conseguinte, os dois tipos de locação. Assim, mantenho a sentença prolatada em todos os seus termos. Publique-se, Intime-se e Registre-se. Belém, 20 de janeiro de 1978. (a) Maria Lúcia Caminha Gomes dos Santos, Juíza de Direito da Nona (9ª) Vara Cível da Comarca da Capital.

Autos Cíveis de Procedimento Sumaríssimo Juiz da 10ª Vara Proc. nº 316.77

Autor: Augusto Noronha Faria (Adv. Emanuel Simões R. Filho)

Réu: João Pereira Simão (Advogado Carlos Alberto Martins Noura)

Despacho: Remarco para o dia 31 (trinta e um), do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e oito 1.978 (a) Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Capital.

Autos Cíveis de Consignação em Pagamento - Juiz da 10ª Vara - Processo nº 266.02.77.

Consignante: - Antonio Gemaque Ribeiro de Almeida (Adv.: Raphael C. L. Filho).

Consignado: - Mário dos Santos Almeida (Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira).

Despacho: - Cumpra-se o despacho de fls. 22. Belém, 19 de janeiro de 1978. (a) Izabel Vidal de Negreiros, Juíza da 10ª Vara Cível.

Autos Cíveis de Consignação em Pagamento - Juiz da 10ª Vara Cível - Processo nº 489.4.

Consignante: - José Maria Ferreira (Adv.: José Maria Tuma Haber).

Consignada: - Unimóveis Limitada.

Despacho: - O despacho de fls. 15, refere-se a renda do imóvel. Belém, 04 de janeiro de 1978. (a) Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da Décima (10ª) Vara Cível da Comarca da Capital.

#### CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO RESENHA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1978

##### JUIZO DA 2ª VARA

Requerimento de Pery Holanda de Araújo, na Ação de Despejo que lhe move Lourival Lopes de Vasconcelos, oferecendo contestação - Adv.: Leonides Macedo Silva.

Despacho: - Junte-se.

##### Juízo da 6ª Vara - DESPEJO

Requerente: - Manoel Rodrigues Filho - Adv.: José Lusquinhos.

Requerido: - Milardson Faria Rodrigues.

Despacho: - Cite-se.

##### CONSIGNAÇÃO

Requerente: - Desdeth Lima dos Santos - Adv.: Alyrio Gama Barbosa.

Requerida: - Laura dos Santos Schutle.

Despacho: - Procedida a citação, fica assinalado o dia 09 de fevereiro do corrente ano, às 11:00 horas, em Cartório para o recebimento, sob pena de depósito.

##### ORDINÁRIA

Requerente: - José Soares S/A. - Adv.: Augusto Klautau de Araújo.

Requerido: - Pierre Yves Vialaret - Adv.: Willan Cavalcante.

Despacho: - Subam os autos à Escrivania da Superior Instância, para que o Sr. Escrivão cumpra o dever de seu ofício.

Juízo da 8ª Vara - INTERDITO DE REINTEGRAÇÃO

Requerente: - Cooperativa Habitacional - COOPHAB - Adv.: Laudomício Ferreira

Requerido: - José Ribamar Sodré.

Despacho: - Cite-se.

##### CARTA PRECATÓRIA

Requerente: - José Ribamar Castro Barros.

Requerida: - Maria de Jesus Teixeira Barros.

Despacho: - Cumpra-se.

##### CONSIGNAÇÃO

Requerente: - Luiz Alberto de Paula Arrifano - Adv.: Ademar Kato.

Requerida: - Carmen Paiva Martins - Adv.: Vanilson Hesketh.

Despacho: - Fale o autor.

##### DIVÓRCIO

Requerente: - José Jacauna Sales - Adv.: Fernando Alves de Lima.

Requerida: - Sulamita Moura Sales.

Despacho: - Cite-se.

##### JUIZO DA 9ª VARA

Requerimento de Cidéa Emilce de Souza Leal e Escola N. S. do Perpétuo Socorro Ltda., na Ação de Despejo que lhe move George Chedid Abdulmassih, requerendo o arrolamento das testemunhas abaixo - Adva.: Eloisa Tavares de Souza.

#### CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO ESCRIVÃ: ANA LOBATO RESENHA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1978 (SEXTA-FEIRA)

##### 5ª VARA

Processo Nº 486.

##### AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Req.: Ludemilia Barbosa Sherring.

Adv. - Helio de Sousa Moraes.

Reqd.: Davina Fontelles.

Adva. - Oneide Almeida.

Desp. - Sobre o doc. de fls. 15, diga o R.

Processo Nº 528.

##### AÇÃO DE EMBARGOS

Embargante: COGECO - Companhia Geral de Exportação e Comércio Ltda..

Adv. - Walter Orlando Negrão Guinaraes.

Embargado: Internorte, Comércio Madeireira Ltda..

Adv. - Darcy da Rocha Lameira Ramos.

Desp. - Diga o embargado.

Processo Nº ...

##### AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.: Banco do Estado do Pará S/A..

Adv. - Juary Carreira Palmeiras.

Reqd.: Heitor Vasconcelos, Edeládio de Sousa Ramos e Benedito Severo Farias.

Adv. - Alberto Campos.

Desp. - Vistos, etc.. Julgo por sentença, extinto o presente processo em virtude do pagamento realizado pelo coobrigado, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Custas de Lei. P.R.I.

Processo Nº 460.

##### AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Req.: N. R. Pinto & Cia. Ltda..

Adv. - Enivaldo da Gama Ferreira.

Reqd.: Luiz Eustáquio de Freitas Leite.

Adv. - Meira Mattos.

Desp. - Sobre a contestação diga o A.

Processo Nº 437.

##### AÇÃO DE DESPEJO

Req.: Magdalena Parizi Pereira.

Adv. - Walter Machado Puget.

Reqd.: G. S. Allen.

Adv. - Luiz Orlando Guedes Sampaio.

Desp. - Diga o A., sobre o pedido de purgação.

##### 8ª VARA

##### CARTA PRECATÓRIA - INVENTÁRIO - AVALIAÇÃO

Deprecante: Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro.

Adv. - Roberto Seixas Simões.

Deprecado: Juízo de Direito da Oitava Vara da Comarca de Belém.

Desp. - Digam as partes.

##### 9ª VARA

##### AÇÃO DE DESPEJO

Req.: José Maria Pinheiro de Sousa.

Adva. - Solange M. Frazão do Couto.

Reqd.: Antonio Soares da Costa.

Desp. - Isto Posto - Comprovado o débito, julgo procedente a ação e decreto o despejo do réu, do imóvel que ocupa, expedindo-se o mandado de notificação pelo prazo de 15 dias. Condono o réu ao pagamento das custas e honorários do advogado do autor que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P.I.R..

Processo Nº 508.

## AÇÃO DE EXECUÇÃO

Req.: Salomão Cristóvão da Cunha Lima.

Adva. - Maria Dionei Carneiro.

Reqd.: Carlos Castro.

Desp. - Julgo válida a penhora de fls.. Condeno o réu ao pagamento do principal, juros de mora, a partir do vencimento do título, custas processuais e honorários do advogado do A., que arbitro em 10% sobre o valor do débito. I. Em avaliação.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO  
RESENHA DO DIA 27/01/78

## TÉRCEIRA VARA

## JUSTIFICAÇÃO

Requerente: - Companhia Amazônia Têxtil de Aniam (CATA) (Adva.: Maria da Conceição Mendes).

Despacho: - "Digam os interessados sobre a conta. Belém, 26/01/78. (a) Pedro Paulo Martins".

## QUARTA VARA

## EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

Requerente: - VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv.: Laudomício Ferreira).

Requerido: - Raimundo Oeiras Freire.

Despacho na petição do requerente, pedindo a expedição do mandado de desocupação: - "N. A. Como requer, observadas as formalidades legais. Belém, 26/01/78. a) Armando Bráulio Paul da Silva".

## QUINTA VARA

## INVENTÁRIO

Inventariante: - Noemia Torres Veloso da Silva (Adv.: Egdio Salles).

Inventariado: - Bens de Clea da Cunha Cerqueira Forte.

Despacho: - "Digam os interessados. Em, 26/01/78. (a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara, ac. a 5ª".

## COMISSO

Requerente: - Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (CODEM) (Adva.: Jacyara Portugal).

Requerido: José Orlando de Moraes.

Despacho: - "Cite-se. Em, 26/01/78. (a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara, ac. a 5ª".

## NOTIFICAÇÃO

Requerente: - Mário Pereira Santiago (Adv.: José Lusquinhos).

Requerido: - Manoel Monteiro Tavares.

Despacho: - "Devolva-se ao notificante, independentemente de traslado. Em, 26/01/78. (a) Orlando Vieira, Juiz da 6ª Vara".

## SÉTIMA VARA

## DESPEJO

Autor: - Rugatto Boettger (Adv.: Laurênio Rocha).

Réu: - Guido Rollin (Adv.: Roberto Tadeu de Freitas Araújo).

Despacho na petição do réu: - "N. A. Conclusos. Belém, 27/01/78. (a) Italzira Rodrigues".

## EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

Requerente: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A. (Adv.: Milton Nobre).

Requerido: - Antonio Maciel Lopes (Adv.: Fernando Gonçalves).

Despachos (fls. 81): - "Proceda-se o levantamento da quantia depositada com as cautelas legais. Belém, 27/01/78. (a) Italzira Rodrigues". Na petição de desistência do autor: - "N. A. À conta. Belém, 27/01/78. (a) Italzira Rodrigues".

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO  
RESENHA DO DIA 27.01.78

## 2ª VARA

Proc. Nº 1749/77 - Vistoria.

Aut.: Luiz Otávio V. de Mendonça.

Adv. - Humberto Mendonça.

Réu: Dória Leite Ferreira.

Adv. - Reis Ferreira.

Desp. - Designo o dia 10 do mês de fevereiro vindouro, às 10 horas para o perito, nomeado pelo Juízo e o assistente técnico indicado pela requerida prestarem o compromisso legal.

## 2ª VARA

Proc. Nº 921/76 - Sumaríssima.

Aut.: Michel Fiqueni.

Adv. - José M. Nascimento.

Réu: Rosiel Júnior de Oliveira.

Adv. - Américo Leal.

Desp. - Seja expedido o competente mandado executivo.

Belém, 26 de janeiro de 1978. (a) Wilson de Jesus.

## 2ª VARA

Proc. Nº 1749/77 (Continuação do Despacho).

Desp. - E o dia 16 do mesmo mês de fevereiro, às 11:00 horas no prédio referido no pedido de fls. 2/3, para o início da diligência determinando seja o laudo entregue em cartório no prazo não excedente de 30 dias, contados da última data designada. Belém, 26 de janeiro de 1978. (a) Wilson de Jesus.

## 7ª VARA

Proc. Nº 1581/77 - Reintegração de Posse.

Aut.: Espólio de Antonio Moreira da Silva.

Adv. - Edilson Barroso.

Réu: Zélio dos Santos Mota.

Desp. - Julgo procedente a ação e consequentemente determino que se expeça o competente mandado de reintegração de posse. Condeno ainda o réu ao pagamento das custas processuais e honorários de advogado do autor que fixo em vinte por cento (20%) sobre o valor da causa. P.R.I. Belém, 20.01.78. (a) Italzira B. Rodrigues.

## HEBAL SARMANHO

Escrivão

## RESENHA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1978

## CARTÓRIO ALUÍSIO COSTA - A.J.C.

## 1ª PRETORIA:

## AÇÃO DE DESPEJO

Aut.: Osmarina Martins Tavares

Adv.: João Roberto Cavaleiro de Macêdo

Réu: Dionísio dos Santos

Desp.: À Conta. Belém, 19.01.78. (a) Maria Lúcia Xavier

Hanaque, 1ª Pretora.

## 2ª PRETORIA:

## AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Maria Veríssima da Silva, rep. de seu filho José da Silva Farias

Adv.: Edgard Olyntho Contente

Réus: Raimundo Nonato dos Santos e/ou Rosângela Nunes da Silva

Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 23/02/78, às 10 hs., observadas as formalidades da lei. Belém, 23/01/78. (a) Ana Rosa Freire de Souza, Juíza suplente no exercício da 2ª Pretoria.

## 3º CARTÓRIO DA A.J.C.

## RESENHA DO DIA 27.01.78

## 1ª PRETORIA:

Proc. nº 98/76 - ARROLAMENTO

Inventariante: Joventina Barbosa de Azevedo (Adv. Dr. Enivaldo Ferreira)

Inventariado: Manoel Nunes de Azevedo

Despacho: Aos interessados para que tomem as providências necessárias junto a Secretaria da Receita Federal, a fim de regularizar a situação referente ao débito fiscal em nome do Espólio de Manoel Nunes de Azevedo. 19.01.78. - Dra. Maria Lúcia X. Hanaque.

## 2ª PRETORIA:

Proc. nº 339/77 - INVENTÁRIO

Inventariante: Joaquim Ferreira da Silva (Adv. Dr. Artemis Leite) AJC

Inventariada: Olivia Santos Silva.

Despacho: Concedo os benefícios da Justiça Gratuita. Digam os interessados. 25.01.78. - Dra. Ana Rosa Freire de Souza.

## 2ª PRETORIA:

Proc. nº 13/78 - ARROLAMENTO

Inventariante: Maria de Nazaré Souza Batista (Adva. Dra. Darcy Ramos)

Inventariadô: Romeu Serrão da Silveira

Despacho: Oficie-se ao Banco do Estado do Pará S/A, solicitando o valor do depósito de FGTS feito em favor do "de cujus" 25.01.78. - Dra. Ana Rosa Freire de Souza.

## 2ª PRETORIA:

Proc. nº 162/77 - AÇÃO DE DESPEJO

Autora: Maria da Conceição Fernandes Coelho (Adv. Dr. Ophir Cavalcante)

Réu: Rafael Gomes do Nascimento (Adv. Dr. José Maria da Consolação)

Despacho: Segundo a regra do art. 267, parágrafo 4º, do Código do Processo Civil, "depois de decorrido o prazo para a resposta, o autor não poderá, sem o consentimento do réu, desistir da ação". Int. 25.01.78. - Dra. Ana Rosa Freire de Souza.

## 2ª PRETORIA:

Proc. nº 184/77 - ARROLAMENTO

Inventariante: Rosalba Pimentel Eiras (Adv. Dr. João Roberto Macêdo) setor

Inventariada: Laide Cardoso Pimentel

Despacho: Às declarações finais. 23.01.78. - Dra. Ana Rosa Freire de Souza.

## CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1978

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA

USUCAPIÃO

Autora: Veneranda de Oliveira Conceição (Dr. Pedro Lima)

Réus: Emilia Gomes Ribeiro e s/Herdeiros

Despacho: Vistos, etc. O processo está em ordem nada havendo a sanear e nem nulidades a suprir. Na fase probatória, defiro as provas já declinadas. Designo o dia 24 de fevereiro às 11,30 horas, para a audiência de instrução e julgamento, cumpridas as diligências de lei.

## PRIMEIRA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO ARROLAMENTO

Inventariante: Francisca Maria de Lima Albuquerque (dr. Edson Couto)

Inventariado: Eduardo Lima

Despacho: Nomeio inventariante Francisca Maria de Lima Albuquerque, devendo prestar compromisso e as primeiras declarações nos prazos legais.

## AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autor: Nelson Xavier de Moraes (Dra. Marlene Freitas)

Réu: Nehemias Pereira da Silva

Despacho: Para a Justificação dos fatos alegados na inicial, designo o dia 01 de março às 11,30 horas, observadas as formalidades legais.

## AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

Autora: Carmem Rosilda Carvalho Nunes (Dr. Juramir Oliveira)

Réu: Dr. Raimundo Jorge Dias (Dr. Edmar Pereira)

Sentença: Julgo procedente a ação, condenando o réu ao pagamento de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) correspondente ao valor do Seguro Obrigatório que não foi pago à época do evento, mais os juros, correção monetária desde a data do acidente até a presente e mais as custas e honorários de advogado que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.I.R. Belém, 24 de janeiro de 1978 (a) Dra. Maria Lúcia Xavier Hanaque. 1ª P.

## SEGUNDA PRETORIA DO CÍVEL E COMÉRCIO ARROLAMENTO

Inte: Expedita Rocha Serrão (dr. Burlamaqui Freire)

Despacho: Com Vista ao Dr. Procurador Fiscal da Fazenda

## AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Autora: Santana Vieira Gomes (Dr. Douglas Domingues)

Ré: Doracy Alves do Nascimento (Dra. Violante Moreira)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 22 de fevereiro às 10h. observadas as formalidades legais.

## AÇÃO DE DESPEJO

Autora: Alda Maria de Figueiredo dos Santos (Dr. Roberto Macêdo)

Ré: Maria dos Santos Fernandes

Despacho: Citem-se na forina da lei.

## AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE:

Autor: Antonio Silva Leite (dr. Ernesto Pinho Filho)

Réu: José Maria Marques Lucas (Dr. Juramir Oliveira)

Despacho: Remarco para o dia 16 de fevereiro às 10 horas, cientes os interessados. Int.

## CARTÓRIO RHOSSARD

Resenha do Cartório "RHOSSARD", 2º Ofício privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes desta Comarca de Belém do Pará, Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, acumulativamente no cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, privativa de Órfãos. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

1ª Vara - INVENTÁRIO- Adelaide Carneiro da Silva - Despacho "Formulem as partes, no prazo de 10 dias, pedido de quinhão". Advogados drs. Frederico Coelho de Souza, Eduardo Tavares Cardoso, Carlos Ferro e Silva, Flávio Maroja.

1ª Vara - INVENTÁRIO - José Soares Sá. Despacho "Formulem as partes, no prazo de 10 dias, pedido de quinhão". Advogado drs. Frederico Coelho de Souza e João Diogo de Salles Moreira.

1ª Vara - ARROLAMENTO - Raymundo Victor Lobato Torres, despacho: "Sejam prestadas pela inventariante as declarações finais". Advogados Drs. Frederico Coelho de Souza e Antonio Fernando Rocha.

1ª Vara - ARROLAMENTO: José Teixeira. Requerente Atanagilda Damasceno Teixeira. Despacho "D. A. Conclusos" Adv. Edson Couto, Assistente Judiciário.

1ª Vara - ARROLAMENTO: Samuel Assunção dos Santos - Requerente: Lucimar Lima dos Santos. Despacho: D. A. Conclusos. Advogado Dr. João Júlio da Fonseca, Assistente Judiciário:

3ª Vara - INTERDIÇÃO: Izidoro Brandão Costa: Requerimento da 2ª Curadoria Geral de Interditos - Despacho "Cumpra-se o requerido obedecidas as formalidades e cautelas legais". Belém, 27 de janeiro de 1978.

ODON GOMES DA SILVA

Escrivão

(Ext. Reg. nº 564 - Dia: 02/02/78)

## EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JANEIRO

DE 1978 - 2ª FEIRA

## CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

## 1ª VARA

Proc. nº 505/77 - DESPEJO

Aut.: Júlio dos Santos Ribeirc

Adv.: Djalma Chaves

Réu: Pedro Nery Ferreira

Desp.: Contados e preparados, à conclusão

Proc. nº 512/77 - INVENTÁRIO

Inv.: Carmen Helena Camacho. Leal

Adv.: Luiz Roberto Meira

Inv.: Joaquim Luiz Camacho Leal

Desp.: Nos termos do artigo 1.003 do Código de Processo Civil, à avaliação pedida pelo representante da Fazenda Pública Estadual determinando seja expedido o mandado.

Proc. s/nº - INVENTÁRIO

Inv.: Regina Freire de Freitas

Adv.: Pedro Moura Palha

Inv.: Manoel de Freitas Barbosa

Desp.: Baixem os autos ao Cartório para a juntada da petição hoje despachada.

Proc. nº 532/77 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Ruy Republiano Gonçalves e Silva

Adv.: Artemis Leite da Silva

Ré: Lucinda do Carimo Santos Ferreira

Adv.: Thadeu de Jesus e Silva e outro

Despacho: Especifiquem as provas.

PETIÇÃO DE: Regina Freire de Freitas, por seu advogado, Pedro Moura Palha, requerendo a prisão do locatário do prédio nº 1.135, na Rua 28 de Setembro, por desobediência, na forma do art. 330 do C.P.B.

Desp.: Conclusos

## 2ª VARA

Proc. nº 38/78

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Consórcio Nacional Ford - Grupo RE 5/50063

Adv.: Vanilson F. Hesketh

Réu: Francisco Guedes do Nascimento

Desp.: Defiro liminarmente, a busca e apreensão do veículo descrito na inicial, expedindo-se o competente mandado. Executada a medida liminar seja o réu citado para, querendo, no prazo legal, apresentar a contestação que tiver.

Proc. nº 39/78 - EXECUÇÃO

Ex.: Antonio Cano Cano

Adv.: Antonio S. Medeiros

Ex.: Hiroshi Murata

Desp.: Seja expedido o competente mandado executivo.

PETIÇÃO DE: Rendeiro Ribeiro & Cia., por seu advogado, Laudomício Ferreira, requerendo o levantamento da quantia depositada e intimando o executado, Candido Wilson Araujo, para complementar o depósito.

Desp.: N. A. Seja o devedor intimado a depositar a importância necessária para complementar o depósito declarado na conta de fls. 88 dos autos.

## 4ª VARA

PETIÇÃO DE: Jurandir Garcez dos Santos, por seu advogado,

gado, José Antonio Coelho, requerendo a citação de José Arimatéia Conceição, no novo endereço indicado.

Desp.: Sim, com as cautelas legais.

## 5ª VARA

PETIÇÃO DE: Raimundo Corrêa Calandrini de Azevedo, perito designado para efetuar contagem e classificação do gado pertencente a sentença de Raimundo Massaranduba Maués, requerendo arbitramento de honorários.

Desp.: Arbitro os honorários do perito em Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), atendendo para a dificuldade, a responsabilidade e o volume do serviço determinado e realizado. I.

## 9ª VARA

Proc. nº 288/77 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Marcos Tobelém

Adv.: A. Fernando Rocha

Réus: Marcilio Felgueira Vianna e s/mulher

Adv.: Raimundo da C. Melo

Desp.: Diga o réu

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 h. do dia 31/01/78.

(Ext. Reg. nº 610 - Dia: 02/02/78)

## EDITAIS JUDICIAIS

## ESTADO DO PARÁ

## Comarca de Capanema

CARTÓRIO "DAMASCENO" 3º OFÍCIO  
CERTIDÃO

José Damasceno, Escrivão Titular do Cartório do 3º Ofício, desta cidade de Capanema, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

CERTIFICO, de acordo com as atribuições que me são conferidas por Lei, que às fls. 20v, do Autos de Comisso, em que é requerente a Prefeitura Municipal de Capanema, através de seu procurador Judicial, consta a Sentença exarada pela MM. Juiza de Direito desta Comarca, e de cujo teor é o seguinte:

"Isto Posto, considerando que o enfiteuta citado, não contestou à ação considerando que há 24 anos o enfiteuta não pagou as pensões devidas, que por Lei é obrigado, conforme determina o artigo 692 do Código, assim como, os demais impostos, Este Juízo Julga procedente a presente ação, e decreta extinta a enfiteuse pelo Comisso, e subsequentemente determina o cancelamento da inscrição em nome de João da Rocha Leonardo e devolve o domínio útil à Prefeitura Municipal de Capanema. Determina que a presente Sentença seja publicada no Diário Oficial e registrada com as formalidades legais. Custas ex-lege. Determina ainda que publique a presente sentença em local de costume (porta do Fórum), e nos serviços de altofalantes desta cidade, para que transite legalmente e após transcorrido em julgado volte à Prefeitura Municipal de Capanema, todos os

direitos que a lei lhe concede por força do presente Decreto da extinção da enfiteuse. Do que para constar eu, José Damasceno, Escrivão o datilografei e subscrevo a presente que vai assinada pela MM. Juiza. pelo representante da autora e pelo curador da lide. aa) Florinda Dias Riker, Aristheu Buarque da Gusmão - Raimundo Caetano Castro." Era isso que continha na referida Sentença que bem e fielmente passei por Certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema, 19 de Dezembro de 1977.

JOSÉ DAMASCENO

Escrivão

(T. nº 01988 Reg. nº 603 - Dia : 02/02/78)

## Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: José Lima da Silva - NP - Cr\$36.850,00 - saldo Francisco de Vasconcelos Magalhães - NP - Cr\$31.579,20 - saldo-/\* Maria das Graças Barata - DPS - (2) Cr\$497,00 - Cr\$496,00-/\* Rui Matos de Amorim - DP - Cr\$520,00-/\* J. Alves Oliveira Ltda. - DP - Cr\$3.575,52-/\* O.A. Salheb-DP-Cr\$9444,00-/\* José Antonio Correa da Silva-NP- Cr\$5.184,00 - saldo-/\* Deuza Carvalho Pires - NP- Cr\$20.724,00-/\* Luiz Fernando de Paiva - NP- Cr\$20.724,00-/\* Catarineta de Souza Oliveira - NP- Cr\$72.930,00 - saldo-/\* Cleide de Souza Oliveira - NP- Cr\$72.930,00-saldo-/\* Ruy Silva-NP-Cr\$15.540,00-/\* Walter Coelho da Silva-NP-Cr\$47.472,00-/\* A. F. de Souza & Cia. - DPS - 2- Cr\$2.474,92-Cr\$6.050,88-/\* Falcão Seher & Cia. Ltda.- DPS-3-Cr\$24.563,00-Cr\$28.110,00-Cr\$38.931,15 -/\* Gabbay Cetra & Costa Ltda.- DP - Cr\$2.305,95-/\* J.

M. da Costa - DP - Cr\$3.507,41-/\* / J. B. Serviços Ltda. - DP - Cr\$3.926,00-/\* / M. J. Loureiro - DP - Cr\$37.000,00-/\* / M. N. Soares - DP - Cr\$1.000,00 - /\* / Planalto-Mat. de Constr. e Ferragens-DP-Cr\$ 7.650,00-/\* / Ladeira Com. e Repres. Ltda. - DP-Cr\$ 11.109,80-/\* / J. E. Bastos-DP- Cr\$7.300,00-/\* / Máquinas Com. e Repres. - DP - Cr\$6.145,70-/\* / Rubens Dias Pinto - DP - Cr\$923,26 Silva e Moreira Ltda. - DP- Cr\$5.921,76-/\*-/\* / Rosa Custódio de Araújo-DP-Cr\$2.648,68-/\* / Walter da Silva Jorge João - DP - Cr\$1.200,00-/\* / João Oliveira Cardoso-NP-Cr\$11.631,20-saldo-/\* / Sindc. dos Estivadores de Santarém-DP- Cr\$8.400,00-/\* / Raimundo Nonato Coelho Serrão-NP- Cr\$6.000,00-/\* / M. Zeque e Sobrinho - DP - Cr\$ 2.501,28-/\* / Ostelmir dos Santos Silva -NP- Cr\$ 2.618,00 - saldo, pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 27 de janeiro de 1978.

### CARTÓRIO DE PROTESTOS E LETRAS MOURA PALHA

II Ofício

Nazaré L. P. de Moura Palha

(T. nº 01987 Reg. nº 598 - Dias: 02.02.78)

## Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório na Rua Senador Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os títulos abaixo relacionados: Alberino Rocha França-DP-Cr\$1.000,00 -/\* / Sopema - Soc. Pecuária e Madeireira Amazonas Ltda. - DP-Cr\$11.218,59-/\* / Antonio Carlos de Oliveira Cruz-DP- Cr\$3.312,88 - /\* / Cirufarma Com. e Rep. Ltda. - DP-Cr\$1.382,40 - /\* / Maurilio Dias de Atayde Filho -NP-Cr\$31.126,86 saldo-/\* / Maria de Lourdes N. Rhossard Guimarães -NP- Cr\$31.126,86 - saldo-/\* / J. Alves de Oliveira - DP- Cr\$6.652,16 - Manoel Gomes Benjamin- DP- Cr\$7.794,00-/\* / Hayato Nakamura- DP - Cr\$ 2.650,00, pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 27 de janeiro de 1978.

### CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS MOURA PALHA

II Ofício

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA

(T. nº 01987 Reg. nº 599 - Dia: 02.02.78)

## Protesto de Letras

Faço saber por este edital a João Chagas Sobrinho, Zelito Montalvão, José Alonço Peixoto, Ail Miguel de Moura, Amadeu Martins Bringel, (Emitentes), Amadeu Martins Bringel, Luiz Gonzaga Martins Bringel, Ail Miguel de Moura, (Avalistas), Fernando Valentim Neves de Souza, Carneiro Com. Repres., Ltda, Falcão Seher e Cia Ltda, João de Mello Lima Coml. Agrícola Ltda, Francisco Ferreira Picanço Naveg., Franave-es-

tabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu cartório na Rua 28 de Setembro 276 da parte do Dr. Humberto Henrique de Vasconcelos, Financeira Lar Brasileiro S/A, Banco Real S/A, Sudameris Cia de Cred. Financ. Inv. Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Pará S/A, para apontamentos e protestos, por falta de pagamentos, Sete Notas promissórias, Uma Letra de Cambio, e Oito (8) duplicatas de contas mercantis nº C-3294-77, 77-473-C, CE-2487-77-A, CE-2495-77-B, 3-6, 56498, S-00146-b, 4621 nos valores de Cr\$2.380,00/ Cr\$2.822,00/ Cr\$2.163,00/ Cr\$ 16.416,00/ Cr\$7.454,89/ Cr\$7.099,90/ Cr\$2.129,97/ Cr\$1.255,80/ Cr\$880,00/ Cr\$67.668,59/ Cr\$ 28.110,00/ Cr\$34.830,00/ Cr\$4.490,00/ Cr\$ 23.000,00/ Cr\$50.021,40/ Cr\$2.400,00/ vencimentos Varios por V. Sas. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Sharp Financ. S/A, Financ. Lar Brasileiro S/A, Cia Real de Inv. Cred. Financ. Investimentos, Sudameris Cia Credito Financ. Invest., Express Lavauto, Discorel - Distr. Comercio Rep. Ltda. Discorel - Departamento de Transp. Ltda, Mapasa, Emp. Indl. S/A, Emp. Brasileira de Estruturas e Terraplenagem Ind. Com. Cobras, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem a razão por que não pagam as ditas notas promissórias a letra de cambio e as duplicatas de contas mercantis ficando V. Sas. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 31 de janeiro de 1978.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício

(Ext. Reg. nº 593 - Dia : 02.02.78)

## Repartição Criminal

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Doutora Lúcia C. Seguin Dias Cruz, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Comarca da Capital, por nomeação legal etc...

FAZ SABER, aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo, tramitam os autos de um processo de Queixa-Crime de Sedução, que move Mylene Figueiredo da Silva Monteiro contra Mauro José Pereira brasileiro, solteiro, estudante, residente na Av. Braz de Aguiar, 835, Jardim Ipiranga, Bloco I, Apto. 202, nesta cidade. E como não foi encontrado para ser intimado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL, para que o acusado compareça a este Juízo, no próximo dia quinze (15) de Março, às 10:00 horas, a fim de assistir à inquirição das testemunhas arroladas pela acusação, ficando também, intimado à todos os atos do processo até a decisão final, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido. CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na REPARTIÇÃO CRIMINAL - Cartório da 5ª Vara Penal, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Maria

Santana Marques Tavares, escrivã criminal o datilografei e subscrevi.

**Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ**

Juiza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital  
(G. Reg. nº 234)

## Proclamas

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:- ANTONIO LOPES CORRÊA e ROSA SEBASTIANA ISAIAS DA SILVA, ele filho de Hilário Ferreira Lopes e Olívia Corrêa Lopes, ela filha de Luiz Isaias da Silva e Francisca Varela da Silva, solt.: ÁLVARO DE SOUZA BRAGA e RAIMUNDA LÚCIA OLIVEIRA SILVA, ele filho de Raimundo Monteiro Braga e Maria Souza Braga, ela filha de Francisco Guedes da Silva e Maria de Lourdes Oliveira Silva, solt.: SÉRGIO PAULO CARNEIRO e REJANE ABENSUR MONTE, ele filho de José Carneiro da Silva e Abadia Dias da Silva, ela filha de Gilson Braga Monte e Regina Abensur Monte, solt.: ANTÔNIO DE JESUS RODRIGUES e LIGIA BEZERRA ACCIOLI RAMOS, ele filho de Manoel Rodrigues e Deolinda de Jesus Rodrigues, ela filha de Carlos Neves Accioli Ramos e Lígia Bezerra Accioli Ramos, solt.: HERALDO GOMES DE OLIVEIRA e SUZELY DE FÁTIMA GOMES SAMPAIO, ele filho

de Heitor Aguiar de Oliveira e Abelina Gomes de Oliveira, ela filha de Ornilo de Araújo Sampaio e Osmarina Gomes Sampaio, solt.: LUIZ DA TRINDADE SOARES E ROSÁLIA MARIA ARAÚJO SANTOS, ele filho de Araminda José Soares e Aulindalva de Oliveira da Trindade Soares, ela filha de Cipriano dos Santos e Maria de Araújo Lima, solt.: GUILHERME ALEXANDRE DA SILVA SANTOS e REIKO SATO, ele filho de Gaudêncio Pedro Campos dos Santos e Abigail da Silva Santos, ela filha de Shinichi Sato e Yoko Sato, solt.: MÁRIO MONTEIRO MALATO e MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA MILHOMEN, ele filho de João Malato Ribeiro e Ilá Monteiro Malato, ela filha de João Marinho Milhomem e Maria Tereza Miranda Milhomem, solt.: EURICO KUNIJ KATO e ROSA MARIA FERREIRA GUIMARÃES, ele filho de Kunizo Kato e Massako Kato, ela filha de Cantídio Alves Guimarães e Castorina Ferreira Guimarães, solt.: RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA e SEONG SOOK PARK, ele filho de Salvador Ferreira e Guilhermina dos Santos Ferreira, ela filha de Je Kauk Oark e de Kook Yong Shin, solt.: - Se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Belém, 1º de fevereiro de 1978. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

(T. nº 01991 - Reg. nº 643 - Dia 02.02.78)

# JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Substituto, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ANTONINO EDSON BOTELHO CORDOVIL,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 de março de 1978, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Paulo Sérgio Rodrigues da Silva, contra FOTORAMA - Sérgio Silva, bens esses encontrados no Panorama XXI - Quadra 9 - Casa 11, e são os seguintes:

- Cinco coleções de dicionário 'Inglês-Português', com três volumes cada uma. Valor atribuído: .... Cr\$ 750,00;
  - Onze coleções de livros 'Mulher-Conselhos de Beleza', com três volumes cada coleção. Valor atribuído: ..... Cr\$ 1.650,00;
  - Duas coleções de livros 'Quitutes da Tia Marilu', com três volumes cada coleção. Valor atribuído: . Cr\$ 300,00;
  - Duas coleções de livros 'Galeria Cívica Brasileira', com três volumes cada coleção. Valor atribuído: Cr\$ 300,00;
  - Uma coleção de livros com 5 volumes 'Clássicos da Juventude'. Valor atribuído: ..... Cr\$ 800,00;
  - Uma coleção de livros 'Dicionário de Vendas', com quatro volumes. Valor atribuído: ..... Cr\$ 600,00".
- TOTAL DA AVALIAÇÃO: ..... Cr\$ 4.400,00.  
(QUATRO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que de-

verá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 27 de janeiro de 1978. Eu, Nasaré de Pina, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ANTONINO EDSON BOTELHO CORDOVIL

Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCJ de Belém  
(G. - Reg. nº 239)..

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho Substituto, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ANTONINO EDSON BOTELHO CORDOVIL,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 14 de março de 1978, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Maria Leite Mesquita, contra Dalva Brito Sales, bens esses encontrados na Rua Conceição, nº 1.467, e que são os seguintes:

Um liquidificador de 10 rotações marca SUMBEEN. Valor da avaliação: ..... Cr\$ 600,00;  
Um ferro elétrico automático, marca GE. Valor da avaliação: ..... Cr\$ 200,00".  
TOTAL DA AVALIAÇÃO: ..... Cr\$ 800,00.  
(OITOCENTOS CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no

"Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 27 de janeiro de 1978. Eu, Nasaré de Pina, Aux. Jud. 022.4, datilografei. E eu, Cirene Silva, Chefe de Secretaria, subscrevo.

ANTONINO EDSON BOTELHO CORDOVIL  
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCJ de Belém  
(G. - Reg. nº 238).

#### EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Antonino Edson Botelho Cordovil, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica citado Isaac Serruya - CIABRA, residente em lugar incerto e não sabido, para pagar em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 2.699,02 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Cruzeiros e Dois Centavos), referente a principal e custas devidos nos seguintes termos da decisão proferida por esta Junta no Processo nº 1ª JCJ-904/76, em que é exequente Conceição Moreira Ferreira, em audiência do dia 19.11.76: "Resolve a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar procedente a reclamação, para condenar o reclamado Isaac Serruya (CIABRA) a pagar à reclamante Conceição Moreira Ferreira a quantia de Cr\$ 1.107,93, a título de Aviso Prévio, Gratificação de Natal, Férias Proporcionais, Depósito do FGTS e Descanso Remunerado, nos valores indicados na inicial, além das parcelas ilíquidas de Horas Extras e Anotação de Carteira de Trabalho e Correção Monetária, na forma da lei e nos termos da Fundamentação. Custas pela reclamada calculadas sobre o valor da alçada, na quantia de Cr\$ 96,43".

#### ATUALIZADOS OS CÁLCULOS, IMPORTANDO EM:

VALOR DO PRINCIPAL: ..... Cr\$ 2.387,10  
CUSTAS DE SENTENÇA: ..... Cr\$ 184,42  
CUSTAS DE EXECUÇÃO: ..... Cr\$ 127,50

TOTAL DEVIDO: ..... Cr\$ 2.699,02.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira JCJ de Belém, a Trav. D. Pedro I, 750.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Nasaré de Pina, Aux. Jud. 022.4, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ANTONINO EDSON BOTELHO CORDOVIL  
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCJ de Belém  
(G. - Reg. nº 241).

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada a Sra. Maria de Lourdes Barreto Costa, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1ª JCJ-485/76 e anexo, em que é reclamada Clínica Santa Rita de Cássia, para apresentar sua Carteira de Trabalho a fim de ser retificada, conforme sentença que transitou em julgado referente ao processo acima mencionado.

E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Maria de Nasaré C. de Pina, Aux. Jud. 022.4, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ANTONINO EDSON BOTELHO CORDOVIL  
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCJ de Belém  
(G. - Reg. nº 240).

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL Nº 003/78

PROCESSO Nº 36.834

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Paulo Imbiriba Lisboa, Prefeito Municipal de SANTARÉM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Paulo Imbiriba Lisboa, Prefeito Municipal de SANTARÉM, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 36.834, referente à prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, exercício de 1976.

Belém, 19 de janeiro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 189 - Dias: 28/01/78, 02, 09/02/78)

EDITAL Nº 04/78

PROCESSO Nº 31.029

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Odisseio de Jesus Cardoso, Ex-Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201

do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Odisseio de Jesus Cardoso, Ex-Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 31.029, referentes à prestação de contas da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, exercício de 1973 (período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro).

Belém, 24 de janeiro de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 211 - Dias 02, 04 e 11.02.78)

**CARTÕES DE VISITA**

**Confeccionamos  
vários modelos**

**Serviços Gráficos da  
IMPrensa Oficial**